

**Paula Orchiucci Miura
Adélia Augusta Souto de Oliveira
Angelina Nunes de Vasconcelos
(Org.)**

VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO NA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**

 **Edufal**

**Paula Orchiucci Miura
Adélia Augusta Souto de Oliveira
Angelina Nunes de Vasconcelos
(Org.)**

VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO NA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**

 **Edufal**
Editora da Universidade Federal de Alagoas

Maceió/AL
2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Reitor

Josealdo Tonholo

Vice-reitora

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Diretor da Edufal

José Ivamilson Silva Barbalho

Conselho Editorial Edufal

José Ivamilson Silva Barbalho (Presidente)

Fernanda Lins de Lima (Secretária)

Amaro Hélio Leite da Silva

Anderson de Alencar Menezes

Bruno César Cavalcanti

Cícero Pérciles de Oliveira Carvalho

Cristiane Cyrino Estevão

Flávio Augusto de Aguiar Moraes

Janayna da Silva Avila

Juliana Roberta Theodoro de Lima

Marcos Paulo de Oliveira Sobral

Mário Jorge Jucá

Murilo Cavalcante Alves

Rachel Rocha de Almeida Barros

Victor Sarmento Souto

Walter Matias Lima

Núcleo de Conteúdo Editorial

Fernanda Lins de Lima

Mariana Lessa de Santana

Sâmela Rouse de Brito Silva

Projeto gráfico: Mariana Lessa

Editoração eletrônica e Capa: Mariana Lessa

Imagem da capa: Freepik

Revisão de Língua Portuguesa e Normalização(ABNT): Carol Almeida Ribeiro

Catálogo na fonte

Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL

Núcleo de Conteúdo Editorial

Bibliotecária responsável: Sâmela Rouse de Brito Silva – CRB-4/2063

M685v Miura, Paula Orchiucci.
Violências contra crianças e adolescentes: espaços de prevenção e intervenção na assistência social, educação e saúde / [organizado por] Paula Orchiucci Miura, Adélia Augusta Souto de Oliveira, Angelina Nunes de Vasconcelos. – . Maceió : Edufal, 2023.
289 p. : il.

E-book
ISBN 978-65-5624-234-7.

1. Assistência social. 2. Prevenção. 3. Violência. I. Oliveira, Adélia Augusta Souto de, org. II. Vasconcelos, Angelina Nunes de, org. III. Título.

CDU: 364.637.2

Direitos desta edição reservados à
Edufal - Editora da Universidade Federal de Alagoas
Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A. C. Simões
CIC - Centro de Interesse Comunitário
Cidade Universitária, Maceió/AL Cep.: 57072-900
Contatos: www.edufal.com.br | contato@edufal.com.br | (82) 3214-1111/1113

Editora afiliada

Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Proibida a reprodução, no todo ou em parte, sem autorização prévia por escrito da editora, sejam quais forem os meios empregados.



AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas e ao Programa de Pesquisa para o SUS pela concessão de fomento por meio da chamada FAPEAL 06/2020 – PPSUS para realização do projeto de pesquisa intitulado “Investigação e Intervenção junto à Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Estado de Alagoas”, bem como ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pela concessão de fomento para realização da pesquisa intitulada “As Escolas na Rede de Proteção à Violência Infantil: Mapeamento, Prevenção e Intervenção”, ambos projetos possibilitaram o desenvolvimento desse e-book.

Agradecemos também o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas que apoiou a publicação dessa obra por meio de recursos provenientes da verba PROAP, concedida aos Programas de Pós-graduação brasileiros pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), à qual também agradecemos.





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

1 INFÂNCIA, VIOLÊNCIA E AS CONDIÇÕES DE ENFRENTAMENTO: O MAPEAMENTO DA REDE DE APOIO E ASSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ..... 12

Maria Laura Barros da Rocha

Luciano Domingues Bueno

Adélia Augusta Souto de Oliveira

2 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ALAGOAS: MAPEAMENTO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO 48

Angelina Nunes de Vasconcelos

Lucas Rodrigo Lemos Farias

Nadinni Maria Ferreira Coelho

Rafael Augusto de Oliveira Silva

Suzy Kamylla de Oliveira Menezes

3 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ALAGOAS:MAPEAMENTO NO CONTEXTO DA SAÚDE 77

Paula Orchiucci Miura

Amanda Coimbra César

Ana Letícia Rios Castro Alves

Dora Mariela Salcedo Barrientos

4 POTENCIALIDADES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE MACEIÓ, ALAGOAS..... 113

Paula Orchiucci Miura

Gisele da Luz Freire Silva

Ana Letícia Rios Castro Alves

Beatriz Maria Santos Pessoa



5 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM ALAGOAS: A POTÊNCIA DA COMUNICAÇÃO NA REDE PROTETIVA 149

Erika Maria Fernanda Moraes de Araujo

Ana Luisa Mota da Fonseca

Adélia Augusta Souto de Oliveira

6 INJUSTIÇA EPISTÊMICA COMO VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NA INTERAÇÃO COM CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE 181

Gabriel Fortes

Angelina Nunes

Priscila Nunes

7 ADOLESCENTES & VIOLÊNCIA NO NAMORO: NOVOS CAMINHOS DE REFLEXÃO COLETIVA 215

Dora Mariela Salcedo Barrientos

Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryschek

Cintia Magalhães Neia

Michele Barros de Souza Simões

Maria Luiza da Silva

Maria Vitória Silva Paiva

Rosaura Gutierrez Valerio

André Luiz Pereira Silva

8 CONVERSANDO SOBRE DIREITOS: NARRATIVAS DE ADOLESCENTES EM CONTEXTOS VULNERÁVEIS 241

Joana Missio

Dorian Mônica Arpini

SOBRE AS/OS AUTORAS E AUTORES 282





APRESENTAÇÃO

O presente e-book é fruto de ações do projeto de pesquisa intitulado “Investigação e Intervenção junto à Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Estado de Alagoas”, o qual que foi avaliado por pareceristas ad hoc e ficou em segundo lugar no resultado final da chamada FAPEAL 06/2020 PPSUS, bem como do projeto, “As Escolas na Rede de Proteção à Violência Infantil: Mapeamento, Prevenção e Intervenção”, financiado pelo CNPq. Esta obra é composta por oito capítulos produzidos por autoras e autores de cursos de graduação e pós-graduação de diversas instituições: Universidade Federal de Alagoas; Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Estado de Alagoas; Universidade de São Paulo; Universidade Federal de Santa Maria; Universidad Alberto Hurtado; Centro Universitário Tiradentes Alagoas; Instituto de Formación Docente Salomé Ureña.

No primeiro capítulo, “Infância, violência e as condições de enfrentamento: o mapeamento da rede de apoio e assistência no município de Maceió”, Maria Laura, Luciano e Adélia buscam responder “Como é possível investigar e compreender arranjos e movimentações institucionais ou de determinado campo de conhecimento e atuação?”. Para tanto, descrevem o mapeamento das iniciativas relacionadas à proteção de crianças em situação de



violência, no município de Maceió, AL, vinculadas à Assistência Social, por meio das notícias veiculadas em seu *site* (identificação de instituições, programas, projetos e iniciativas relacionadas ao enfrentamento da violência). Assim, organizaram em fases de exploração, armazenamento (348 notícias), refinamento, descrição e interpretação (86 notícias) sobre infância, violência e trabalho infantil, identificando as campanhas e programas do governo no período de 7 de agosto de 2020 a 4 de novembro de 2021. Consideram, por fim, a importância de ações articuladas entre diferentes esferas da sociedade, como a participação dos campos da Saúde, da Educação, da Segurança Pública, da Justiça e Conselhos Tutelares, na efetivação do enfrentamento da violência.

No segundo capítulo, *Violência contra crianças e adolescentes em Alagoas: mapeamento no contexto da educação*, Angelina, Lucas, Naddini, Rafael e Suzy apresentam mapeamento de notícias nos *sites* oficiais da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência de Alagoas (Seprev) e da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (Seduc) sobre a temática “violência contra a criança e o adolescente”. Para tanto, foram realizadas pesquisas com os seguintes descritores: “violência infantil”, “abuso infantil” e “violência familiar”, até o período de maio de 2022. O capítulo reflete sobre como essas instituições têm definido violência; como os casos são caracterizados; como as campanhas e notificações são construídas e como a escola tem construído parcerias com diferentes instituições que constituem essa rede de prevenção e denúncia. De



maneira geral, os autores apontam como as campanhas e ações estão restritas ao período de maio, focadas no público adulto e na identificação das situações de violências, após sua ocorrência, mais do que na prevenção.

No terceiro capítulo, *Violência contra crianças e adolescentes em Alagoas: mapeamento no contexto da saúde*, Paula, Amanda, Ana Letícia e Dora apresentam e analisam notícias nos sites oficiais da prefeitura de Maceió, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (Sesau) e da Agência Alagoas (portal de notícias oficiais do Governo do Estado de Alagoas) acerca da temática “violência contra crianças e adolescentes”. As autoras observaram a consolidação das ações da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual por meio de atendimento multidisciplinar nos hospitais da capital e do interior, e a carência de ações e campanhas permanentes que enfoquem a prevenção primária.

No quarto capítulo, *Potencialidades de prevenção da violência contra crianças e adolescentes nos equipamentos públicos de Maceió, Alagoas*, Paula, Beatriz, Ana Letícia e Gisele apresentam mapeamento dos equipamentos públicos de Maceió, Alagoas, que atuam diretamente no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, bem como refletem acerca do potencial de prevenção que pode ser oferecido por esses serviços. As autoras observaram que os equipamentos de educação retratam potencialidades para atuação na prevenção primária; porém o que se identifica são ações sazonais e pontuais; carência e fragilidade na prevenção secundária; atuação crescente da prevenção terciária.



No quinto capítulo, *Observatório da violência contra a criança e o adolescente em Alagoas: a potência da comunicação na rede protetiva*, as autoras Adélia, Erika e Ana Luisa relatam o processo de construção de estratégias de enfrentamento à violência no espaço escolar, proporcionando a integração desse espaço à rede de proteção no combate à violência contra crianças e adolescentes: um questionário diagnóstico com servidores da rede de educação do município de Marechal Deodoro. As ações de capacitação de profissionais envolvidos com a educação infantil e estruturação das ações a serem realizadas, de forma que respondam melhor às necessidades dos servidores, identificadas através da análise das respostas. Ademais, apresentam a elaboração de um banco de informações sobre violência doméstica, com vistas à criação do Observatório da Violência contra as Crianças e Adolescentes em Alagoas. Ambas as estratégias potencializam a comunicação na rede protetiva, na medida em que o questionário diagnóstico identifica as necessidades dos servidores, e o Observatório reúne materiais que possuem caráter instrumentalizador, lúdico, informativo, explicativo e orientador para as crianças, os/as responsáveis, os/as educadores/as e possíveis agentes de proteção.

Gabriel, Angelina e Priscila, no sexto capítulo, *Injustiça epistêmica como violência simbólica na interação com crianças na educação e na saúde*, apresentam o conceito de injustiça epistêmica. A injustiça epistêmica é caracterizada como um tipo de violência contra a criança marcada nas estruturas sociais organizadas em um modelo adultocêntrico, o qual silencia e desrespeita a capacidade



das crianças de pensar, falar e de participar de discussões relevantes para sua vida. Essa injustiça ocorre em diferentes formas e contextos, sendo ilustradas, no capítulo, duas situações específicas em que ela é produzida: a escola e os consultórios médicos.

Dora, Anna Luiza, Cintia, Michele, Maria Luiza, Maria Vitória, Rosaura e André, no sétimo capítulo, *Adolescentes & violência no namoro: novos caminhos de reflexão coletiva*, aborda a violência por parceiro íntimo vivenciada nos relacionamentos na fase da adolescência. Discorre sobre como a musicoterapia e a Terapia Comunitária Integrativa podem ser práticas integrativas e complementares de prevenção e intervenção desse tipo de violência junto aos adolescentes.

No oitavo e último capítulo, “Conversando sobre direitos: narrativas de adolescentes em contextos vulneráveis”, as autoras Joana e Dorian Mônica enfatizam a importância da escuta, da palavra e da visibilidade das percepções de adolescentes, em pesquisa realizada em ambiente escolar, numa cidade do interior do Rio Grande do Sul, sobre suas vivências plurais em situações de vulnerabilidades na violação de direitos, historicamente conquistados, nas periferias urbanas, no Brasil. Aliam-se, assim, a defesa da participação e o protagonismo de jovens em que discutem duas questões: “Olhando para as singularidades dos adolescentes: que direitos deveriam ter?” e “A gente pode até falar nossa opinião, mas ela é como se fosse descartada’: pelo fim da condição de ‘café-com-leite’”.



INFÂNCIA, VIOLÊNCIA E AS CONDIÇÕES DE ENFRENTAMENTO:

O MAPEAMENTO DA REDE DE APOIO E ASSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Maria Laura Barros da Rocha

Luciano Domingues Bueno

Adélia Augusta Souto de Oliveira

Como é possível investigar e compreender arranjos e movimentações institucionais ou de determinado campo de conhecimento e atuação? Compreendemos, a partir de estudos desenvolvidos do tipo metassíntese (OLIVEIRA *et al.*, 2017), que estudar as produções (acadêmicas e/ou documentais) oriundas desses espaços de interesse são vias metodológicas para investigações que buscam a construção de um olhar crítico e ampliado para questões de pesquisa. Perspectiva que prima pela construção de interpretações que se afastam de uma análise restrita aos elementos mais individuais produzidos em determinado campo investigado, para se dedicar à articulação entre eles, buscando sínteses complexas e explicitação de possíveis contradições desses processos. São esses apontamentos que guiam nosso interesse em investigar o tema da violência contra crianças.



Estudar a violência contra crianças e as condições de seu enfrentamento surge no contexto do projeto de extensão “Investigação e intervenção junto à rede de atenção às vítimas de violência sexual do estado de Alagoas”, vinculado à Universidade Federal de Alagoas e que busca mapear iniciativas relacionadas à proteção de crianças em situação de violência no município de Maceió, AL. O projeto de extensão empreende essa investigação nos campos da Saúde, Educação e Assistência Social; entretanto, este estudo apresenta um recorte referente ao âmbito da Assistência Social, mais especificamente em relação às disposições encontradas em notícias veiculadas pelo *site* da Secretaria responsável no município estudado.

A partir do conjunto de notícias presentes no *site* da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), buscamos a identificação de instituições, programas, projetos e iniciativas relacionadas ao enfrentamento da violência. Assim, mediante esse mapeamento, almejamos a construção de uma síntese dessas configurações que possam estabelecer um retrato da condição de proteção de crianças vulnerabilizadas pela violência.

O Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (*World report on violence and health – WRVH*), publicado pela Organização Mundial de Saúde, em 2002, apresenta a definição de violência como:

o uso intencional de força física ou poder, na prática ou em ameaça, contra si mesmo, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade,



que resulte ou tenha grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, prejuízos no desenvolvimento ou privação (KRUG *et al.*, 2002, p. 05, tradução nossa).¹

Essa definição permite ampliar a compreensão para incorporar atos violentos advindos de uma relação de poder, incluindo negligências ou atos de omissão, bem como todos os tipos de abuso físico, sexual, psicológico e autoinfligidos (KRUG *et al.*, 2002). O relatório também apresenta a divisão da violência em três amplas categorias, de acordo com as características de quem a comete: 1) Violência autodirigida – quando o/a autor/a e a vítima são a mesma pessoa; 2) Violência interpessoal – que se subdivide em duas subcategorias: a violência de família e de parceiros íntimos e a violência na comunidade, a qual ocorre entre indivíduos sem relação pessoal, que podem ou não se conhecer; 3) Violência coletiva – cometida por grupos maiores de indivíduos ou por Estados, podendo ser subdividida em social, política e violência econômica (KRUG *et al.*, 2002). A violência contra a criança e o abuso infantil – tema de interesse deste estudo – encontram-se inseridos na categoria 2) de violência interpessoal, acima descrita.

Com base em 50,1 mil ligações recebidas pelo Disque 100 no primeiro semestre de 2021, o Ministério da Mulher, da Família

1 No original: “The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation”.



e dos Direitos Humanos (MMFDH) divulgou que foram realizadas 50.098 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, das quais 81% (40.822) são referentes à violência praticada no ambiente doméstico, por pessoas próximas ao convívio familiar (BRASIL, 2021a). Em Alagoas, o Disque 100 registrou 446 denúncias de violências contra crianças e adolescentes, no período de janeiro a maio do mesmo ano (SETE SEGUNDOS, 2021).

Dados da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (Seprev) apontam que, no estado de Alagoas, 1.072 crianças foram vítimas de violência nos anos de 2019 e 2020. Dos casos de agressão registrados, a maioria (quase 60%) caracteriza-se como de violência sexual (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, 2021). Vale ressaltar que há indicações de que os números referentes a 2020 podem ter sido subnotificados por causa do contexto pandêmico desde março do mesmo ano.

A fim de seguir em concordância com a faixa etária vigente nos órgãos de saúde e classificações gerais, definimos como criança os indivíduos com até 12 anos de idade incompletos, assim como aparece no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, é importante ressaltar que o conceito de infância é uma construção histórica e social, e que a concepção de infância produz realidade e é produzida por ela (CANUTO, 2017). Desse modo, compreende-se a pluralidade dos modos de ser e viver a(s) infância(s), afastando-se de um reducionismo de uma visão universal do que significa ser criança.

Por meio das notícias veiculadas no *site* da Semas, buscamos a construção de uma rede de informações que alcançam diferentes



esferas de atuação no combate à violência infantil. Para tanto, objetivamos a construção de uma síntese das ações noticiadas no *site*, estabelecendo conexões possíveis com a rede de enfrentamento disponível no município.

Compreendemos como relevante a possibilidade de construção de uma síntese articulada com os diferentes dispositivos de enfrentamento disponíveis no território estudado. O mapeamento, além de possibilitar uma análise da organização dessas configurações de enfrentamento, pode estabelecer um material de consulta para pesquisadores e, principalmente, para profissionais que precisem fazer uso dessas diferentes instâncias de proteção das crianças. Acreditamos que há uma potência em aglutinar em um mesmo mapeamento, numa mesma síntese, instâncias que existem em diferentes dimensões (dos programas, das instituições e das ações direcionadas a esse público vítima de violência).

Como aspecto central de relevância deste trabalho, entendemos ser o percurso metodológico estabelecido que permite, mediante as notícias investigadas, uma apropriação da temática da violência com base em movimentações e posicionamentos institucionais da Semas. Entendemos que isso permite a possibilidade de estudar não apenas ações isoladas desta secretaria, mas também a construção de uma compreensão articulada entre essas ações, objetivando alcançar uma perspectiva panorâmica e crítica do combate às violações de direitos de crianças pelo trabalho infantil e violência sexual.



Trilhas metodológicas percorridas

As coordenadas metodológicas baseiam-se em estratégias de pesquisa utilizadas em estudos anteriores (OLIVEIRA *et al.*, 2015, 2017), adaptadas para se adequar à base de dados e aos objetivos da investigação atual. Organizou-se a partir das fases de exploração, armazenamento, refinamento, descrição e interpretação.

A etapa de exploração corresponde aos contatos iniciais com o material a ser investigado, com a definição de descritores, recortes temporais e/ou base de dados. Tendo em vista os objetivos da pesquisa, elegeu-se o *site* oficial da Prefeitura de Maceió, por ele possuir informações acerca das secretarias e órgãos, bem como notícias pertinentes à capital alagoana. Optou-se por uma busca sem descritores na totalidade de notícias presentes na página da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), pela compreensão de que, dessa forma, poderíamos alcançar um *corpus* inicial mais completo das ações realizadas pela assistência, visando que essa imersão na totalidade de notícias apresentadas pela plataforma possibilitasse apontar categorias de organização do material que pudessem emergir do próprio conjunto de documentos analisados. Ao acessar o endereço eletrônico da prefeitura, foi realizado o seguinte percurso nas abas disponíveis no *site*: “Secretarias e Órgãos” > “Secretarias” > “Assistência Social” (que dava acesso à página da Semas²) > “Mais notícias”. Esta última página dava acesso a uma lista com as notícias relacionadas à secretaria publicadas no *site*, em ordem decrescente – das mais atuais às mais antigas.

2 Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas>.



Em novembro de 2021, foi realizado o acesso individual de cada notícia, o seu *download* e salvamento em formato PDF, constituindo um banco próprio da pesquisa e independente da plataforma original. Essa medida metodológica visa garantir a estabilidade e a segurança das informações, livre de qualquer mudança ou instabilidade do *site*. Cada uma das notícias foi salva com uma numeração referente a sua colocação na lista, seguido do nome da notícia, integrando o banco de dados da pesquisa, armazenado no *Google Drive*. Em seguida, construiu-se uma planilha eletrônica com as informações: número de identificação da notícia, nome (com o *link* do *drive*), data, *tags* presentes na notícia, *site* original, se ela passa pelo refinamento, tema da notícia, nomes importantes citados, local e observações.

Durante o refinamento, tendo em vista os objetivos, tomou-se como critério inicial de inclusão notícias cuja temática fosse pertinente à infância, violência e trabalho infantil, identificando as campanhas e os programas do governo. Em refinamento seguinte, mantiveram-se apenas as notícias com temas identificados como violência sexual e trabalho infantil. Na legislação brasileira, trabalho infantil se refere às atividades econômicas e para sobrevivência, lucrativas ou não, desenvolvidas por crianças e adolescentes, com idade inferior a 16 anos (exceção à condição de aprendiz com 14 anos).

Vale ressaltar que todas as notícias e a versão completa da planilha continuam armazenadas de modo que novos recortes são possíveis no futuro, por meio da investigação de outras temáticas. Desse modo, o banco de dados apresenta-se como

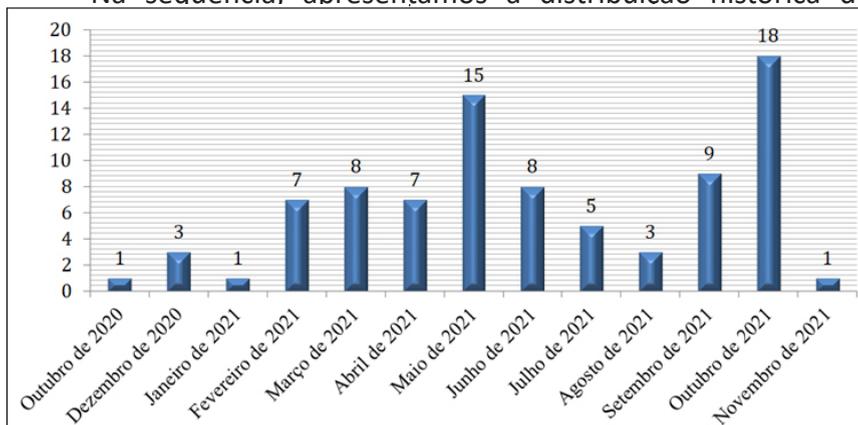


registro das notícias do período de 7 de agosto de 2020 a 4 de novembro de 2021.

Resultados

A busca inicial na página da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) resultou em um quantitativo de 348 notícias localizadas no *site* oficial da Prefeitura de Maceió, que datam de 7 de agosto de 2020 a 4 de novembro de 2021. O primeiro refinamento, realizado a partir da leitura de todas as notícias em busca de menções ao público infantil, resultou em um total de 86 notícias que datam de 31 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2021.

Na sequência, apresentamos a distribuição histórica de



publicação desses documentos:

Gráfico 1 – Série histórica dos artigos relacionados à infância

Fonte: Autores (2022).

Foi possível identificar uma concentração de publicações

relacionadas ao público infantil em outubro de 2021 (18 notícias). É possível traçar uma relação entre a grande publicação de notícias e o fato de 12 de outubro ser o Dia das Crianças, uma vez que oito notícias analisadas fazem menção à comemoração ou ao que nomeiam outubro como “mês da criança”. As ações nesse mês, em 2021, concentram-se em campanhas de arrecadação de brinquedos, atividades com crianças – como visitas ao Parque Municipal de Maceió, ao Festival de Sabores de Alagoas, ao Corpo de Bombeiros e ao Cinema –, ao trabalho infantil, ao Programa Criança Feliz e à violência sexual.

Nas 86 notícias, foram identificadas as seguintes temáticas:

Tabela 1 – Temáticas presentes nas notícias relacionadas à infância

Temática	Quantidade de notícias
Programa Criança Alagoana (CRIA)	25
Trabalho infantil	13
Atividades com crianças	10
Violência sexual	7
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA)	6
Programa Criança Feliz	5
Programa Primeira Infância Cidadã (PPIC)	6
Campanha de doações de brinquedos	3
Capacitações de profissionais (Semas e Educação)	2
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	2
Acompanhamento de gestantes (Programa Primeira Infância Cidadã (PPIC)/ Criança Feliz)	1
Carteira de identificação autista	1
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)	1
Campanha arrecadação de presentes Natal	1
Registro de Instituições que atendem crianças e adolescentes	1
Semana do bebê	1
Premiação nacional do Programa Primeira Infância Cidadã (PPIC)/ Programa Criança Feliz	1

Fonte: Autores (2022).



Com base nas 86 notícias que estão direcionadas para o público infantil – o alvo do presente estudo – construímos as seguintes categorias temáticas que organizam o conteúdo de maneira articulada entre si: 1) o conjunto de instituições, órgãos e organizações que são mencionadas nas notícias; 2) os programas destinados ao público investigado; 3) e as ações e serviços veiculados nessas notícias que têm relação com o público infantil e o tema das violências.

A partir do material organizado em categorias, foi possível buscar informações que contextualizam o conjunto de notícias analisadas. Para tanto, foram buscadas informações na *internet* sobre instituições, organizações, programas, ações e serviços, com o intuito de agregar mais informações – como *sites* e contatos dessas iniciativas, suas histórias e finalidades.

As temáticas da violência sexual contra a criança e o trabalho infantil se sobressaem como mais próximas ao interesse de pesquisa, que é a violência contra a criança. Contudo, para além dessas temáticas, acreditamos ser importante a identificação de instituições e organizações de apoio à criança que aparecem nas notícias analisadas e que, articuladas, servem como uma base de consulta e de planejamento de ações direcionadas ao combate à violência contra a criança.



Instituições e organizações de apoio ao enfrentamento da violência contra a criança

Nas notícias no *site* da Semas, foram mencionadas cinco instituições direcionadas ao público infantil: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Casa de Passagem Luzinete Soares de Almeida, a Casa de Passagem Acolher, a Casa Lar, a Unidade de Acolhimento Institucional Rubens Colaço, e o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Caic, Ufal.

Vale ressaltar que o projeto de extensão ao qual o estudo está vinculado tem uma etapa de ida a campo e proposição de oficinas sobre a temática da violência contra a criança. Por conta disso, compreendemos como sendo de suma importância a identificação dos dispositivos de direcionamentos das demandas, com o objetivo de mapear, compreender os fluxos dessas demandas e, até mesmo, propor trocas de informações e parcerias entre essas diferentes instâncias. Para tanto, buscamos por coordenadas que pudessem contextualizar esses possíveis pontos de apoio para iniciativas de enfrentamento à violência contra criança no território em questão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDC), que aparece em seis (6) das notícias analisadas, é um órgão que é composto por representantes da sociedade civil e do Poder Executivo municipal, que tem como objetivos a participação e o controle das políticas públicas referentes às crianças e adolescentes, bem como o gerenciamento do emprego de valores dos fundos de direitos da criança e do adolescente (TAU, 2018).



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Maceió, fundado em 23 de janeiro de 1991, é um órgão responsável pela formulação de políticas públicas municipais ligadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente. O CMDCA também possui responsabilidade em fiscalizar as ações referentes à proteção de crianças e de adolescentes, em concordância com a Lei Federal 8096/90, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal 6378 de 2015 (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ, [s. d.]). O órgão é composto por 14 entidades – da Sociedade Civil e do Poder Executivo – que se reúnem todo mês de forma tanto ordinária quanto extraordinária, de acordo com a necessidade.

As principais áreas de atuação do CMDCA são Exploração do Trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, acompanhamento das ações dos 10 conselhos tutelares de Maceió, integração em diversos comitês e comissões referentes à Educação, Crianças em Situação de Rua, além de outras vulnerabilidades, tem ainda o papel mobilizador da sociedade na luta pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes em Maceió (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ, [s. d.], *online*).

O CMDCA aparece nas notícias investigadas como responsável pelo cadastramento e fiscalização das instituições destinadas à



prestação de assistência ao público infantil. Informações adicionais sobre as instituições foram encontradas no *site* do Ministério Público de Alagoas (MPAL)³. No *site* do MPAL, há uma sistematização chamada de “Rede Infância”⁴, em que há contato de instituições que aparecem nas notícias, mas também há contatos de instituições e órgãos públicos por bairros.

A Rede Infância do Ministério Público de Alagoas foi organizada com o objetivo de auxiliar políticas públicas destinadas à proteção da criança e do adolescente. Configura-se como um levantamento de instituições públicas do município de Maceió voltadas para esse público, que resultou em um mapa virtual de consulta das informações obtidas. É possível, por exemplo, consultar a presença de escolas, centros de assistência social, conselhos tutelares, unidades de saúde, segurança e outros órgãos que disponibilizam serviços para o público infanto-juvenil (REDE INFÂNCIA, 2018).

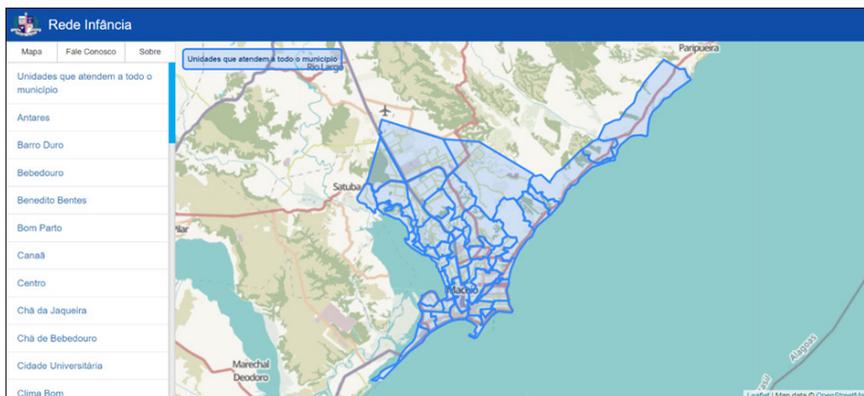
A opção principal ao acessar o *site* é o Mapa da Infância, no qual é possível observar a disposição da rede a partir da interação com o mapa, clicando nos bairros e descobrindo quais são os pontos da rede naquela localidade.

3 Disponível em: <https://www.mpal.mp.br/>

4 Disponível em: <https://sistemas.mpal.mp.br/MapaInfancia/>



Figura 1 – Recorte ilustrativo do Mapa da Infância no site “Rede da Infância”



Fonte: Rede Infância (2018).

Outra forma de visualização é por meio da opção “Unidades de Atendimento que atendem todo o município” – presente tanto na coluna da esquerda quanto no canto esquerdo superior do mapa – que possibilita visualizar uma lista da rede de apoio à infância distribuída nos bairros do município de Maceió.



Figura 2 – Recorte ilustrativo das Unidades de Atendimento do site “Rede Infância”

Área de Atuação	Unidade	Endereço	Telefone
Assistência Social	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FEMININO - LUZINETE SOARES DE ALMEIDA	Rua Coronel Francisco Silva, nº 65 – Farol – Entrando na Rua do Mascate, ao lado do antigo restaurante Bóia Fina	(82) 8882-8238
Assistência Social	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ACOLHER	Av. Hilda Felix de Oliveira 600, - Santa Lúcia (Ref. Antiga Cidacara Líder, entrando na Rua do Colégio Jayme Miranda 1ª a direita e depois a 4ª a esquerda)	(82) 3354-6381
Assistência Social	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RUBENS COLAÇO	Rua Antônio Gerbase, nº 106 – Farol. (Ref. Rua do antigo Posto Nobre - Pitanguiinha)	(82) 3315-1948
Assistência Social	ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - VIVA VIDA	Endereço mantido em sigilo	(82) 98882-8216
Assistência Social	CASA DE PASSAGEM PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Ladeira Rosalvo Ribeiro Nº 87, Centro	(82) 3221-1964

Fonte: Rede Infância (2018).

Ao clicar em cada bairro do município, é fornecida uma lista de instituições nesse bairro, com a sistematização da área de atuação (Assistência Social, Saúde, Justiça, Segurança e Educação – Rede Municipal), nome da unidade, endereço, telefone para contato e, por último, é possível acessar os detalhes da unidade no símbolo à direita, onde são fornecidas informações adicionais, como: horário de funcionamento, bairros atendidos, serviço prestado, observações, e uma opção de visualização no mapa que direciona ao endereço no *Google Maps*. Vale ressaltar que as informações adicionais não estão igualmente preenchidas em todas as instituições.

Com base nas informações presentes na Rede Infância e nas notícias analisadas, foi possível a sistematização dos dados

básicos (nome da instituição, público ao qual é destinada e função) das instituições que são referenciadas no *site* da Semas, como apresentadas no Quadro 2:

Quadro 2 – As instituições que aparecem em notícias analisadas no *site* da Semas

Instituição	Público a qual é destinada	Função
Casa de Passagem Luzinete Soares de Almeida	Crianças e adolescentes (sexo feminino) de 7-17 anos (inclusive com deficiências)	Famílias e pessoas em abandono, ameaça ou violação de direitos.
Casa de Passagem Acolher	Crianças e adolescente (sexo masculino) de 7-17 anos (inclusive com deficiências)	Famílias e pessoas em abandono, ameaça ou violação de direitos.
Unidade de Acolhimento Institucional Rubens Colaço	Crianças de 0 - 6 anos (inclusive com deficiências)	Famílias e pessoas em abandono, ameaça ou violação de direitos.
Casa Lar	Crianças e adolescentes de 0-17 anos, ambos os sexos (inclusive com deficiências)	Famílias e pessoas em abandono, ameaça ou violação de direitos.
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Caic Ufal	-----	Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas) como forma complementar ao trabalho social com famílias realizado mediante o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (Paif) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (Paefi).

Fonte: Autores (2022).

Dentre as instituições mencionadas no Quadro 2, quatro (4) – Casa de Passagem Luzinete Soares de Almeida, Casa de Passagem Acolher, Unidade de Acolhimento Institucional Rubens Colaço e Casa Lar – são instituições que têm função de resguardar crianças, famílias e pessoas em situação de abandono, ameaça ou violação



de seus direitos. Já o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Caic, Ufal é um serviço destinado a atendimentos em grupo, cujo objetivo é promover

atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares (ALAGOAS, 2022a, *online*).

Além do conjunto de instituições e órgãos identificados nas notícias analisadas, há também a menção a programas sociais, que aparecem como importantes ferramentas de enfrentamento das condições de vulnerabilidade combatidas pela Assistência Social. A seguir, listamos os programas presentes nas notícias analisadas.

Os programas sociais como importantes instrumentos de combate à desigualdade

Nas notícias investigadas no *site* da Semas, os programas sociais configuram-se como fonte de subsídios econômicos, técnicos e tecnológicos para a promoção da defesa de direitos de famílias em situação de vulnerabilidade. Foram identificados cinco (5) programas direcionados à proteção dos direitos das crianças:



- *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)* – programa do Governo Federal que abrange 102 municípios de Alagoas e visa erradicar o trabalho infantil (BRASIL, 2020; ALAGOAS, 2022b).
- *Programa Primeira Infância Cidadã (PPIC)* – mantido pelo Governo Federal, que apoia e acompanha o desenvolvimento infantil na primeira infância (de 0 a 6 anos), facilitando o acesso de gestantes e crianças na primeira infância a políticas públicas e aos serviços públicos que necessitam (NAPOLEÃO, 2021a).
- *Programa Criança Feliz* – foi instituído por meio por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e tem como objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância (BRASIL, 2019).
- *Programa Criança Alagoana (CRIA)* – é o maior programa de transferência de renda do Estado de Alagoas e tem como objetivo apoiar o desenvolvimento na primeira infância a partir de auxílio financeiro mensal desde o início da gestação até os 72 meses de vida das crianças (CRIA, 2020).
- *Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM)* – foi criado em 2003, como uma das estratégias federais de enfrentamento da letalidade infanto-juvenil, porém só foi instituído oficialmente em 2007. Tem como objetivo preservar a vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte, tendo ênfase na proteção integral e na convivência familiar (BRASIL, 2021b).



Além de permitir estratégias de transferência de renda para parcelas da população em situação de vulnerabilidade – como no caso do Cartão CRIA –, os programas sociais também aparecem como instrumentos de combate a violências contra a criança – como no caso do programa que protege crianças e adolescentes ameaçados de morte (PPCAAM) e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil (Peti). Desse modo, o combate ao trabalho infantil e à violência sexual contra crianças recebe destaque neste estudo.

Uma vez que o projeto de extensão ao qual esta pesquisa está vinculada tem direcionamentos relacionados à temática da violência contra crianças, seguimos a discussão das notícias do *site* da Semas com um recorte específico que tem relação mais direta com os objetivos do estudo e do projeto de extensão. Desse modo, para a discussão aprofundada, foram selecionadas 20 notícias que documentam ações em duas frentes de atuação: o combate à violência sexual (sete notícias) e ao trabalho infantil (13 notícias). Tendo isso em vista, exploraremos, a seguir, os contornos do combate à violência sexual e ao trabalho infantil nas notícias do *site* da Semas.

Violência sexual e as estratégias de seu enfrentamento

Dentre as 20 notícias, a violência sexual aparece quantitativamente com sete ocorrências. No ano de 2020, foram registrados 339 casos de abuso sexual infantil na cidade de Maceió, e a temática da violência sexual foi objeto de campanhas



de conscientização da população e fortalecimento de canais de denúncia, como do Disque 100 (NAPOLEÃO, 2021b). Um aspecto preocupante que surge no material investigado aponta para o agravamento da condição de violência sexual no contexto de pandemia, “haja vista que, na maioria dos casos de violação de direitos, o agressor está dentro da casa da vítima” (BARROCA, 2021).

Segundo Marques e colaboradores (2020), o aumento da violência contra mulheres, crianças e adolescentes foi perceptível em diferentes países durante o período de isolamento social decorrente da pandemia da covid-19. Apontam que serviços de proteção ao mesmo público no Brasil também denunciaram esse aumento, ainda que seja provável situação de subnotificação.

Nas notícias investigadas pelo presente estudo, essa afirmação do aumento de casos de violência durante a crise sanitária decorrente da pandemia da covid-19 pode ser aferida no aumento significativo apresentado na região com a maior quantidade de denúncias. O bairro Benedito Bentes aparece em dados da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS), da Secretaria de Estado da Saúde, como o maior quantitativo de registro desse tipo de violência. Quando comparado o número de casos registrados em 2020 (44 casos) com 2019 (10 casos), é aferível um crescimento alarmante da violência sexual contra crianças e adolescentes (NAPOLEÃO, 2021c). Outros bairros, como Poço, Vergel e Jacintinho são mencionados como regiões de maior incidência de casos de abuso e exploração sexual infantil, sendo o foco de ações de combate a esse tipo de violência (NAPOLEÃO, 2021b; FRANKLIN, 2021a).



A pandemia e o isolamento social contribuíram para o agravamento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes ao redor do mundo, situação que se repete no Brasil. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) aponta que o fechamento das escolas, e de outros espaços importantes de convivência fora do domicílio das crianças e dos(as) adolescentes, fez com que as vítimas perdessem espaços para a construção de vínculos de confiança com adultos fora de casa, dificultando as denúncias (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, 2020).

Spaziani e Maia (2015) apontam que o abuso sexual infantil é uma modalidade de violência que, frequentemente, ocorre no âmbito familiar, o que dificulta o rompimento do segredo estabelecido entre o(a) perpetrador(a) da violência e a vítima. Desse modo, a escola configura-se como um ambiente privilegiado para a detecção desse tipo de violência, bem como sua prevenção, por meio da educação sobre sexualidade e violência sexual. Para tanto, o afastamento das crianças do convívio social e escolar durante o confinamento aumenta a possibilidade de diversos tipos de violência, sem que haja a percepção – e subsequente denúncia – feita por profissionais, como assistentes sociais, professores ou pediatras e outros médicos (CASTILLO; VELASCO, 2020). Além disso, os autores apontam que o confinamento aumenta as dificuldades de convivência, principalmente em moradias de pequeno porte e alta ocupação.

Nas notícias analisadas, além do contexto doméstico de violência, existe atenção às relações desse tipo de violência com



uma das principais características econômicas da região, o turismo. É mencionada a criação de um grupo de trabalho de combate ao turismo sexual e o tráfico de mulheres e crianças (BARROCA, 2021).

As principais frentes de trabalho identificadas nas notícias investigadas são o fortalecimento de uma rede de apoio e enfrentamento da violência, mediante a capacitação de servidores e colaboradores da Semas (FRANKLIN, 2021b), de outras áreas, como a educação (FRANKLIN, 2021c), bem como parcerias com conselhos tutelares (NAPOLEÃO, 2021b) e articulação com indicadores vindos da saúde (NAPOLEÃO, 2021c). Além disso, há o chamamento de outras instâncias, como da segurança pública e da Justiça, para o fortalecimento de estratégias de combate à violência contra a criança, o que demonstra a compreensão da necessidade de que diferentes esferas da sociedade estejam implicadas com esse objetivo de maneira articulada. Aspecto que aparece mobilizado na proposta de criação de grupo de trabalho com essa finalidade (BARROCA, 2021).

Trabalho infantil, suas configurações espaço-territoriais e temporais

Outra frente destacada de combate às violações dos direitos da criança na página da Semas é o enfrentamento do trabalho infantil. Presente em 13 das notícias investigadas, a temática do trabalho infantil é abordada a partir de campanhas de conscientização (ALENCAR, 2021a), a partir da fiscalização (NAPOLEÃO, 2021d),



atividades educativas (FRANKLIN, 2021d; NAPOLEÃO, 2021e) e lúdicas com crianças (ROGÉRIO, 2021).

Com apoio de conselheiros tutelares (ALENCAR, 2021a) e articuladas com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) e em uma van (batizada de Peti Volante), visitam grandes eventos (ROGÉRIO, 2021; NAPOLEÃO, 2021d), feiras livres, comércios, orla e pontos da cidade em que atividades econômicas correm o risco de ocorrer com a participação de crianças (FRANKLIN, 2021e; ALENCAR, 2021b).

O trabalho infantil – e as demais formas de privação das crianças de seus direitos – tem efeitos diretos no desenvolvimento infantil. Segundo Garcia e Galvão (2021), apesar da redução dos indicadores do trabalho infantil no Brasil (entre 2016 e 2019), essa continua sendo uma das problemáticas mais sérias no país. As autoras ainda afirmam que:

A interrupção das atividades escolares, em decorrência das medidas de distanciamento necessárias ao enfrentamento da pandemia, e o aumento da pobreza, são fatores que contribuem para o crescimento do trabalho infantil. Organismos internacionais, como a OIT e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) têm alertado para esta situação (GARCIA; GALVÃO, 2021, p. 02).

Nas notícias analisadas, aparecem importantes marcadores espaço-territoriais das determinações sociais do trabalho infantil –



na menção de bairros e atividades ligadas a esses espaços (comércio na orla, atividades pesqueiras ligadas aos mariscos e feiras), que impactam nas configurações do trabalho infantil combatido na cidade de Maceió. Outro importante aspecto identificado são as relações do trabalho com o elemento do tempo e da sazonalidade. Exemplos são a alta temporada, o carnaval e feriados (como Dia de Finados) que têm reflexos na economia e no envolvimento de crianças em atividades laborais que oferecem riscos acentuados (MAIA, 2020). Desse modo, os arranjos espaço-territoriais e temporais surgem como importantes marcadores das configurações do trabalho infantil, que devem ser levados em conta para uma efetiva investigação e intervenção, visando a seu combate.

Com relação à alta temporada e ao carnaval, as ações estão mais direcionadas às atividades que ocorrem na orla, como o comércio nas barracas e o serviço de ambulantes (ALENCAR, 2021b). Já em eventos de grande porte fiscalizados, como a Expoagro, é identificada a presença de crianças em atividades como “a cata de material reciclável, guarda de carros e também o manejo com animais” (NAPOLEÃO, 2021d, *online*).

Destacamos as notícias de atividades voltadas para o combate ao trabalho infantil que ocorrem no Dia de Finados, especialmente a limpeza de jazigos (NAPOLEÃO, 2020; MAIA, 2020). A notícia de Napoleão (2020) menciona a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista Tip), que evidencia os riscos aos quais as crianças estão sujeitas quando envolvidas nesse tipo de atividade. A Lista Tip foi aprovada no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, e



apresenta na totalidade 93 itens – dos quais 89 estão relacionados a trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança, e quatro a trabalhos prejudiciais à moralidade (BRASIL, 2008). Além disso, aponta de forma sistematizada a descrição dos trabalhos, os prováveis riscos ocupacionais e prováveis repercussões à saúde (BRASIL, 2008).

O item 71 da Lista Tip refere-se ao trabalho em cemitérios que tem como riscos o esforço físico intenso, o calor, riscos de acidentes, riscos biológicos (bactérias, fungos, ratos e outros animais, inclusive peçonhentos) e estresse psíquico (BRASIL, 2008), além das possíveis repercussões na saúde de crianças e de adolescentes:

Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; contusões; dermatoses ocupacionais; ansiedade; alcoolismo; desidratação; câncer de pele; neurose profissional e ansiedade (BRASIL, 2008, *online*).



Desse modo, as notícias de atividades voltadas para o combate ao trabalho infantil evidenciam os riscos que as crianças correm quando envolvidas nesse tipo de atividade, e a importância do trabalho desenvolvido pela Semas e toda a rede de proteção à criança, para a denúncia e prevenção de tais atividades.

Outro aspecto que identificamos como importante é que, semelhante ao agravamento observado no aumento das queixas de violência sexual contra a criança relacionado à pandemia, o trabalho infantil também é afetado pela questão do desemprego decorrido

da crise econômica. Segundo Napoleão (2021f), com o aumento do número de adultos desempregados nas famílias, há o aumento do número de crianças que são expostas a algum tipo de atividade que gere renda para os familiares.

As coordenadas espaço-territoriais, sazonais e temporais nos contextos da violência contra a criança

Diferentes cenários de atuação da Semas aparecem nas notícias investigadas, evidenciando os distintos contornos das violações de direitos das crianças vinculadas à violência sexual e ao trabalho infantil. Entre os cenários de desenvolvimento das atividades foram identificados: escolas, orla e regiões litorâneas, regiões comerciais e cemitérios, os quais produzem materialidade territorial, política, econômica e social. (SANTOS, 2021).

A escola aparece como um espaço importante de contato direto com o público infantil, e estratégias preventivas, seja nas ações direcionadas para as crianças, seja para trabalhos com a equipe de educação (FRANKLIN, 2021c). Uma vez que, nas notícias estudadas, tanto as queixas relacionadas ao trabalho infantil quanto à violência sexual contra a criança aparecem aumentadas no contexto de pandemia (BARROCA, 2021; NAPOLEÃO, 2021f), compreendemos que o comprometimento do vínculo com as escolas durante a crise sanitária pode ter agravado a situação, pois elas são um espaço importante de identificação e prevenção de casos de violência contra a criança.



A orla e regiões litorâneas aparecem nas notícias da Semas como espaço de enfrentamento de condições de violação dos direitos das crianças associadas ao turismo (como o comércio nas praias, exploração sexual e tráfico de pessoas) e condições de subsistência, como a cata de mariscos em comunidades pesqueiras que vivem na beira da Lagoa Mundaú (NAPOLEÃO, 2021g; ALENCAR, 2021b, 2021c).

Regiões de comércio e feiras são uma das principais frentes de trabalho da Semas, e auxiliam na percepção das questões relacionadas às violações de direitos da criança sempre na perspectiva de contextos macroeconômicos e da forma como estruturalmente as práticas econômicas estão, historicamente, apoiadas na exploração de mão de obra, por vezes, infantil. Isso aparece em notícias que identificam crianças exercendo atividades direta e indiretamente ligadas a esses centros comerciais, como a coleta de material reciclado ou guarda de carros (ROGÉRIO, 2021; FRANKLIN, 2021e).

O trabalho em cemitérios e a exposição multifatorial da criança aos riscos do trabalho infantil podem ser, emblematicamente, observados nas ações da Semas no combate ao trabalho de jovens em cemitérios de Maceió, e como a Lista Tip de atividades prejudiciais à saúde, à segurança e à moralidade das crianças e dos adolescentes aponta esse tipo de trabalho como sendo de alto índice de periculosidade (NAPOLEÃO, 2020).

Além das configurações espaço-territoriais que interferem nas questões do trabalho infantil e violência sexual, existe outra



importante dimensão a ser considerada: a temporalidade e a sazonalidade, ligadas a datas comemorativas. Como exemplo, temos o Dia de Finados e o trabalho que ocorre nos cemitérios.

A exemplo da data associada ao Dia de Finados, que aumenta a ocorrência do trabalho irregular nos cemitérios da cidade, outras datas como Carnaval, e a alta temporada, ou o período de grandes feiras e exposições (como a Expoagro), interferem diretamente no aumento de denúncias de trabalho infantil. Conseqüentemente, nas notícias aparecem campanhas da Semas direcionadas e atentas a tais aspectos socioculturais do trabalho de crianças.

Considerações finais

Nas notícias analisadas, é perceptível a importância de ações articuladas entre diferentes esferas da sociedade, como a participação dos campos da Saúde, da Educação, da Segurança Pública, da Justiça e dos Conselhos Tutelares, na efetivação do enfrentamento da violência. Importante destacar os programas, na esfera federal, desenvolvidos e noticiados com frequência: programa criança feliz e CAIC, vinculado a PNAS/2004.

Outro aspecto importante é a atenção às configurações espaço-territoriais e de temporalidade, aspectos sazonais, que interferem diretamente nas formas como as violências e violações dos direitos das crianças irão aparecer nos contextos estudados. Importantes coordenadas para que possamos investigar, a partir da Psicologia, as configurações da violência de maneira articulada com a realidade concreta na qual está inserida. Assim, a elaboração



de estratégias de enfrentamento deve levar em conta também as especificidades desses territórios.

Referências

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. 2022a. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/superintendencia/superintendencia-de-assistencia-social/gerencia-da-protecao-social-basica/cras/servico-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>. Acesso em: 25 abr. 2022.

ALAGOAS. **Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social. Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)**. 2022b. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/superintendencia/superintendencia-de-assistencia-social/gerencia-da-protecao-social-especial/media-complexidade/acoes-estrategicas-do-peti>. Acesso em: 25 abr. 2022.

ALENCAR, I. **Ação com crianças na favela Mundaú orienta sobre os riscos do trabalho infantil**. *Site da Prefeitura Municipal de Maceió*, 2021c. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/acao-com-criancas-na-favela-mundau-orienta-sobre-os-riscos-do-trabalho-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.

ALENCAR, I. **Assistência Social inicia curso de formação para educadores sociais com foco em humanização**. 2021b. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/assistencia-social-inicia-curso-de-formacao-para-educadores-sociais-com-foco-em-humanizacao>. Acesso em: 25 abr. 2022.



ALENCAR, I. **Prefeitura combate trabalho infantil na parte alta da cidade.** 2021a. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/prefeitura-combate-trabalho-infantil-na-parte-alta-da-cidade>. Acesso em: 25 abr. 2022.

BARROCA, M. **Grupo de Trabalho vai combater exploração sexual de mulheres e crianças na alta temporada.** 2021. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/grupo-de-trabalho-vai-combater-exploracao-sexual-de-mulheres-e-criancas-na-alta-temporada>. Acesso em: 25 abr. 2022.

BRASIL. **81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa.** 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>. Acesso em: 25 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.** 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em: 21 maio 2022.

BRASIL. **O programa.** 2019. Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/copy_of_o-programa. Acesso em: 25 abr. 2022.

BRASIL. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.



BRASIL. **Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM**. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte-ppcaam>. Acesso em: 25 abr. 2022.

CANUTO, L. T. **O conceito de infância em artigos brasileiros de psicologia**. 2017. 200 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/2125>. Acesso em: 30 abr. 2022.

CASTILLO, R. P.; VELASCO, M. F. P. Salud mental infanto-juvenil y pandemia de Covid-19 en España: cuestiones y retos. **Revista de Psiquiatria Infanto-Juvenil**, v. 37, n. 2, p. 30-44, 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ. **Prosas**. [s. d.]. Disponível em: <https://prosas.com.br/empreendedores/16346>. Acesso em: 25 abr. 2022.

CRIA. Cria – Criança Alagoana. **O que é o Cartão Cria?** 2020. Disponível em: <https://www.cria.al.gov.br/o-que-e/>. Acesso em: 25 abr. 2022.

FRANKLIN, M. **Ações educativas orientam sobre o combate ao abuso sexual infantil**. 2021a. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/acoes-educativas-orientam-sobre-o-combate-ao-abuso-sexual-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.

FRANKLIN, M. **Assistência Social promove ação de combate ao trabalho infantil no Benedito Bentes**. 2021e. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/assistencia-social-promove-acao-de-combate-ao-trabalho-infantil-no-benedito-bentes>. Acesso em: 25 abr. 2022.



FRANKLIN, M. **Assistência Social promove aula educativa sobre exploração sexual infantil.** 2021c. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/assistencia-social-promove-aula-educativa-sobre-exploracao-sexual-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.

FRANKLIN, M. **Assistência social promove segunda etapa de capacitação contra violência sexual.** 2021b. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/assistencia-social-promove-segunda-etapa-de-capacitacao-contraviolencia-sexual>. Acesso em: 25 abr. 2022.

FRANKLIN, M. **Live discute combate ao trabalho infantil.** 2021d. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/live-discute-combate-aotrabalho-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.

FRANKLIN, M. **Live discute combate ao trabalho infantil.** 2021d. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/live-discute-combate-aotrabalho-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Escritório da Representação do UNICEF no Brasil. **Pandemia dificulta denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo.** 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/pandemia-dificulta-denuncia-de-violencia-sexual-contracrianças-e-adolescentes-em-sp>. Acesso em: 21 maio 2022.

GARCIA, L. P.; GALVÃO, T. F. 2021: Ano internacional para a eliminação do trabalho infantil. **Epidemiol. Serv. Saúde**, v. 30, n. 1, 2021.

KRUG, E. G. *et al.* **World report on violence and health.** Geneva: World Health Organization, 2002.



MAIA, M. **Dia de Finados: Semas atua para coibir trabalho infantil em cemitérios.** 2020. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/dia-de-finados-semas-fiscaliza-trabalho-infantil-em-cemiterios>. Acesso em: 25 abr. 2022.

MARQUES, E. S. *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 4, 2020.

NAPOLEÃO, V. **Assistência Social realiza ação de combate ao trabalho infantil em cemitérios.** 2020. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/assistencia-social-realiza-acao-de-combate-ao-trabalho-infantil-em-cemiterios>. Acesso em: 25 abr. 2022.

NAPOLEÃO, V. **Assistência social realiza ação de combate trabalho infantil na Expoagro.** 2021d. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/assistencia-social-realiza-acao-de-combate-trabalho-infantil-na-expoagro>. Acesso em: 25 abr. 2022.

NAPOLEÃO, V. **Assistência Social realiza campanha de Combate ao Trabalho Infantil.** 2021f. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/assistencia-social-realiza-campanha-de-combate-ao-trabalho-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.

NAPOLEÃO, V. **Benedito Bentes recebe ação educativa de combate ao abuso sexual infantil.** 2021c. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/benedito-bentes-recebe-acao-educativa-de-combate-ao-abuso-sexual-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.



NAPOLEÃO, V. **Carnaval: Semas realiza ação educativa de combate ao trabalho infantil.** 2021g. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/carnaval-semas-realiza-acao-educativa-de-combate-ao-trabalho-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.

NAPOLEÃO, V. **Dia de combate ao abuso sexual infantil terá ações em diversos pontos de Maceió.** 2021b. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/dia-de-combate-ao-abuso-sexual-infantil-tera-acoes-em-diversos-pontos-de-maceio>. Acesso em: 25 abr. 2022.

NAPOLEÃO, V. **Live discutirá medidas para erradicar o trabalho infantil.** 2021e. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/live-discutira-medidas-para-erradicar-o-trabalho-infantil>. Acesso em: 25 abr. 2022.

NAPOLEÃO, V. **Primeira Infância Cidadã ultrapassa meta de pessoas acompanhadas em Maceió.** 2021a. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/primeira-infancia-cidada-ultrapassa-meta-de-pessoas-acompanhadas-em-maceio>. Acesso em: 25 abr. 2022.

OLIVEIRA, A. A. S *et al.* Metassíntese: apontamentos para sistematização de revisões amplas e crítica interna à produção científica. **Atas do CIAIQ**, v. 01, p. 147-152, 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/36>.. Acesso em: 21 abr. 2022.

OLIVEIRA, A. A. S *et al.* A produção de conceitos e métodos na pesquisa psicológica: contribuição da metassíntese ao conhecimento científico. *In*: OLIVEIRA, A. A. S (org.). **Pesquisa sócio-histórica e o contexto de desigualdade psicossocial: teoria, método e pesquisas.** Maceió: Edufal, 2017. p. 71-86.



REDE INFÂNCIA. **Sobre a Rede Infância**. 2018. Disponível em: <https://sistemas.mp.br/MapaInfancia/principal/sobre>. Acesso em: 25 abr. 2022.

RIBEIRO, B. **Pandemia aumenta risco de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. 2021. Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/blogs/bruna-ribeiro/pandemia-aumenta-risco-de-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 21 maio 2022.

ROGÉRIO, C. **Prefeitura continua combate ao trabalho infantil em exposição agropecuária**. 2021. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/prefeitura-continua-combate-ao-trabalho-infantil-em-exposicao-agropecuaria>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SANTOS, M. **A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos (volume 1)**. São Paulo: EDUSP. 2021.144p.

SAPAZIANI, R. B.; MAIA, A. C. B. Educação para a sexualidade e prevenção da violência sexual na infância: concepções de professoras. **Rev. Psicopedagogia**, v. 32, n. 97, p. 61-71, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v32n97/07.pdf>. Acesso em: 21 maio 2022.

SETE SEGUNDOS. **Alagoas registra mais de 400 denúncias de violência contra crianças e adolescentes em 2021**. 2021. Disponível em: <https://www.7segundos.com.br/maceio/noticias/2021/05/18/177956-alagoas-registra-mais-de-400-denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>. Acesso em: 25 abr. 2022.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. **Neste 18 de maio, Sinteal alerta para a necessidade de engajamento na luta contra**



o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. 2021. Disponível em: <https://www.sinteal.org.br/2021/05/neste-18-de-maio-sinteal-alerta-para-necessidade-de-engajamento-da-luta-contr-o-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 25 abr. 2022.

TAU, F. CMDCA. **Criança livre de trabalho infantil.** 2018. Disponível em: <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/conteudos-formativos/glossario/cmdca>. Acesso em: 21 maio 2022.





2

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ALAGOAS: MAPEAMENTO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

Angelina Nunes de Vasconcelos

Lucas Rodrigo Lemos Farias

Nadinni Maria Ferreira Coelho

Rafael Augusto de Oliveira Silva

Suzy Kamylla de Oliveira Menezes



Introdução

Crianças e adolescentes podem ser considerados enquanto grupo sociocultural especialmente vulnerável, sendo facilmente silenciadas e vitimizadas, por vezes sem dispor das possibilidades de ação e comunicação características do mundo adulto, ainda em desenvolvimento. Mesmo as organizações institucionais que deveriam atendê-las, como escolas e unidades de atenção à saúde da criança e do adolescente, são marcadas e estruturadas pela perspectiva adulta. Estas muitas vezes silenciam ou subestimam o ponto de vista infantil, não permitindo que a criança participe, fale e integre os processos de construção do conhecimento (FRICKER, 2007).

Os mecanismos com os quais se vitimizam crianças e adolescentes podem estar em diferentes esferas. Em primeiro, podemos citar a violência física como fonte de sofrimento; no entanto, é importante refletir sobre outras formas de violência com menos visibilidade, como, por exemplo, os casos de violência simbólica através do abuso psicológico, violências de gênero, silenciamento do sofrimento e diminuição das capacidades de crianças e adolescentes em produzir e participar de situações em que o conhecimento é socialmente compartilhado.

Tais elementos contribuem para a vitimização e invisibilidade de situações de violência contra a criança, questão crônica e estrutural que afeta diferentes comunidades. Considerando a importância desse fenômeno, este texto reflete sobre informações, notícias e campanhas que abordam a temática da violência contra crianças e adolescentes veiculadas nos *sites* oficiais da Secretaria de Estado de Educação de Alagoas (Seduc) e Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (Seprev) de Alagoas. Tais dados nos ajudam a compreender a caracterização e ações de prevenção do estado nos contextos educacionais, refletindo sobre se as referidas secretarias estaduais têm atuado nesse cenário.

As ocorrências de violência contra crianças e adolescentes podem assumir diferentes formas e contextos, como o uso de força física, violência sexual, verbal, mas também a negligência, abandono emocional e financeiro. Em Alagoas, dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) de 2009 a 2021 apontam 8.781 notificações de violência contra crianças e adolescentes na cidade



de Maceió, Alagoas. Quanto ao tipo de violência sofrida pelas crianças e adolescentes, destacam-se a violência física (que esteve presente em 70,1% dos casos notificados), sexual (24,6%), lesão autoprovocada (14%) e violência psicológica/moral (9,5%). Do total de 8.781 casos notificados, 1.582 vítimas estão em um contexto de repetição de violência (MIURA *et al.*, no prelo).

Essas violências geram consequências importantes para criança como dificuldade de sono e alimentação, abuso de drogas, condutas autodestrutivas, fugas e baixo rendimento escolar; sentimentos de medo, agressividade, culpa, vergonha, baixa autoestima, déficit em habilidades sociais, isolamento e condutas antissociais (MILANI; LOUREIRO, 2009; PEREIRA; SANTOS; WILLIAMS, 2009). Desse modo, é extremamente importante identificar, prevenir e intervir em tais contextos, mobilizando serviços de proteção e atenção à criança.

As escolas, embora sejam importantes ambientes de identificação e notificação de casos de suspeita de violência contra criança, são também instituições que por vezes naturalizam e reproduzem violências. Isso ocorre a partir de crenças como as de que o castigo físico representa um método aceitável e eficiente na educação e disciplina de crianças, de que os responsáveis têm o direito de educar os filhos como melhor lhes convier e de que criança não tem capacidade de decidir ou gerir seu cotidiano (PEREIRA; WILLIAMS, 2008; GEBARA; LOURENÇO; RONZANI, 2013; ALMEIDA; SANTOS; ROSSI, 2006).

Deste modo, o presente texto pretende mobilizar algumas reflexões sobre esse fenômeno, buscando refletir sobre como as



escolas têm definido violência contra crianças e adolescentes; como os casos são caracterizados, como as campanhas e notificações são construídas e como a escola tem construído parcerias com diferentes instituições que constituem essa rede de prevenção e denúncia de violência.

Educação e violência contra crianças e adolescentes

Escolas e organizações educacionais, de maneira geral, podem ser apontadas enquanto instituições responsáveis pela proteção e promoção do desenvolvimento infanto-juvenil. Para além de sua função principal, na transmissão e produção de conhecimentos historicamente produzidos e desenvolvimento físico e mental, essas organizações são responsáveis pela promoção de direitos e saúde desse grupo. Espera-se, portanto, que casos de suspeita de situações de violência e vulnerabilidade sejam denunciados e prevenidos nesses ambientes. Entretanto, o que se observa é um cenário complexo no qual a escola frequentemente entra em conflito com a autoridade e autonomia familiar, sem compreender muito bem qual o seu papel.

Evidências neste sentido são encontradas em estudos que apontam como a identificação de situações de violência na escola só acontece, na maioria dos casos, a partir do relato da vítima, ou seja, quando a violência já ocorreu e somente quando a criança tem a iniciativa de denunciá-la (PEREIRA; WILLIAMS, 2008; PEREIRA; SANTOS; WILLIAMS, 2009; RISTUM, 2010; GARBIN *et al.*, 2015;



RIBEIRO *et al.*, 2021). Profissionais seguem relatando dificuldades em identificar situações de violência, especialmente quando essa não é física, bem como problemas em seu manejo, adotando postura investigativa, acreditando que o caso de violência deve ser confirmado pela escola para que só então a denúncia seja realizada.

Apesar de estarem cientes da necessidade de contatar o conselho tutelar, comumente tal decisão envolve conflitos como medo de retaliações por parte da família, sensação de impotência e receio de que nenhuma providência seja tomada. O que leva a escola a uma incompreensão de seu papel, por vezes assumindo posição de investigação e enfrentamento das situações de violência, outras vezes negligenciando e, mesmo, em alguns casos, promovendo-a na escola quando, por exemplo, reproduz discursos que submetem e desacreditam a autonomia e ponto de vista da criança (MALTA *et al.*, 2010). É importante, portanto, construir formações continuadas e intervenções nesses contextos, oferecendo subsídios para que esses profissionais possam identificar e manejar esse fenômeno.

Entretanto, para uma construção democrática e intervenção efetiva nesse sistema, é necessário antes compreender como a escola tem definido, discutido e enfrentado a questão. Parte importante desse processo envolve as delimitações e diretrizes expressas em políticas públicas, documentos e campanhas oficiais. Pois elas sistematizam, concretizam e cristalizam ações do Estado, evidenciando como a violência é definida, e, mesmo, quais concepções de infância e adolescência estão em jogo; o papel do Estado e da escola nesse enfrentamento; concepções de família e



proteção, bem como quais infâncias são consideradas enquanto dignas e merecedoras de proteção em detrimento de outras. As políticas públicas constituem diretrizes e princípios norteadores da ação do Estado, mediando as relações entre poder público e sociedade. É necessário, portanto, analisar suas diretrizes e também suas omissões, como as infâncias e violências ignoradas e, por isso, de certo modo, legitimadas pelo Estado.

Nessa direção, é importante analisar como as secretarias de educação e prevenção da violência vêm lidando publicamente com a questão. Ressalta-se a necessidade de desenvolver campanhas e ações que tenham a escola como cenário, especialmente em práticas preventivas. A escola, por estar em contato direto com o núcleo familiar, especialmente no contexto de educação infantil, tem a oportunidade de promover a ressignificação nas formas de definição e enfrentamento das situações de violência. Como, por exemplo, colocar em perspectiva e redefinir práticas educacionais e papéis no contexto familiar que terminam por possibilitar o abuso físico e a violência. Tais como culturas em que a violência física é considerada aceitável enquanto prática educativa (tendo em vista a prática da “palmada” e castigo físico como direito e mesmo dever da família para imposição de limites). A escola tem oportunidade de auxiliar no processo de ressignificação do lugar social da criança enquanto propriedade da família, sujeito passivo e sem autonomia submetido à autoridade dos pais ou responsáveis civis, em práticas que frequentemente desautorizam a autonomia da criança sobre o próprio corpo, vontades e escolhas.



Mapeamento

A fim de se obter um panorama acerca das ações de prevenção à violência infantil em Alagoas, foi feita uma busca de notícias nos sites oficiais da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (Seprev), bem como no da Secretaria de Estado de Educação de Alagoas (Seduc) e no da Prefeitura de Maceió e da Agência de Alagoas até o período de maio de 2022. Para alcançar o máximo de notícias relacionadas à temática da pesquisa, bem como otimizar a busca, foi utilizado uma lista com três descritores: “violência infantil”, “abuso infantil” e “violência familiar”. A primeira observação importante é a de que o número de notícias encontradas foi pouco expressivo (15); para garantir que possíveis notícias não fossem perdidas, a busca no site da Prefeitura de Maceió se estendeu para ser feita página por página, na guia da Secretaria Municipal de Educação (Semed) através da leitura dos títulos das matérias.

Através da busca pelos descritores, os sites da Seprev e da Seduc não apresentaram nenhum resultado. A busca na Agência de Alagoas não apresentou resultados com os descritores “violência infantil” e com “violência familiar”, mas na busca por “abuso infantil” apresentou quatro resultados⁵, todos catalogados (AGÊNCIA DE ALAGOAS, 2016a, 2016b, 2016c, 2017). Já o site da prefeitura apresentou cinco resultados para a busca com

5 O site www.agenciaalagoas.al.gov.br mudou o domínio, passando a ser redirecionado para www.alagoas.al.gov.br. Desse modo, essas notícias não estão mais disponíveis, mas os resultados foram mantidos, pois as notícias foram analisadas enquanto ainda estavam *online*.



os descritores “violência infantil”, três resultados para “abuso infantil” e três para “violência familiar”, porém, dentre esses, duas repetições foram identificadas, resultando então em nove notícias catalogadas. Quanto às buscas que foram feitas página por página na aba da Semed do site da Prefeitura de Maceió, mais duas notícias relevantes foram catalogadas (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021a, 2021b, 2021c, 2021d, 2021e, 2021f, 2021g, 2022a, 2022b, 2022c, 2022d). Totalizando, assim, 15 notícias para posterior análise (ver Tabela 1).

Tabela 1 – Resultados das buscas em sites oficiais do Estado.

Site	Violência infantil	Abuso infantil	Violência familiar
Seprev	0	0	0
Seduc	0	0	0
Agência de Alagoas	0	4	0
Prefeitura de Alagoas	5	3	3



A análise foi estruturada a partir da leitura exaustiva das notícias, campanhas, imagens e vídeos veiculados nos sites, catalogando: nomes e atores que se repetiam, datas, locais, público alvo das campanhas, imagens e falas citadas. A partir dessa catalogação, foram estruturados três grandes núcleos de significação (AGUIAR; SOARES, MACHADO, 2015), ou seja, a partir da articulação das palavras e temas que surgiram nas análises, em um processo de articulação dos indicadores, foram articulados núcleos temáticos que possibilitaram a compreensão do fenômeno estudado. Os

núcleos construídos foram: foco no adulto e não na criança; foco em ações de atenção terciária e não de prevenção; e violência contra a criança e contra a mulher: articulações e afastamentos. Cada um deles será discutido a seguir.

Discussão

Frequência da temática

O número reduzido de notícias catalogadas é a primeira informação de relevância a ser aqui discutida. A quantidade de reportagens sugere que a temática é ainda pouco discutida enquanto demanda especialmente relevante para o contexto educacional. Mesmo quando é abordada, o tema da violência surge como elemento secundário e associado a diferentes outras demandas. A título de exemplo, é possível destacar como uma das notícias retrata o retorno às aulas presenciais em uma escola específica, após período de quarentena recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021g). O texto apresenta o uso de *websérie* teatral “Luizinha da Fulô – Desabrochando Conhecimento”, da companhia Nega Fulô, enquanto ferramenta para discussão de diferentes temas. Na listagem de 10 temáticas diferentes abordadas ao longo da série, como, por exemplo, “dengue”, “a importância do ato de ler” e “meio ambiente”, os temas “abuso sexual é crime”, “violência contra a mulher” e “exploração do trabalho infantil” surgem fazendo menção à presença de discussões de alguns tipos



de violência, embora a notícia não apresente qualquer destaque ou explicação adicional sobre esses episódios específicos. Dito de outra forma, apesar de incluir essas discussões na proposta, a matéria revela a não centralidade da temática tanto na *websérie*, quanto na própria notícia.

Nas demais notícias, a temática aparece ou no âmbito do planejamento de ações de combate à violência infantil (sete), ou geralmente associadas ao período do Maio Laranja (seis); algumas noticiam ações concretas envolvendo panfletagem nas ruas (quatro) e, outras, campanhas com professores e profissionais de saúde e fortalecimento do conselho tutelar (cinco). Ações diretamente com o público infantil, embora previstas nos eventos citados, não são relatadas. Além disso, para além do resultado pouco expressivo, as publicações associadas à sazonalidade decorrente desse mês de campanha compõem a maioria (oito) do material encontrado, o que sinaliza a falta de continuidade no trabalho de conscientização e prevenção, revelando então uma grande lacuna nessas ações.

Foco no adulto e não na criança

Em continuidade, uma segunda observação importante a ser destacada pode ser definida enquanto adultocentrismo das reportagens. Ou seja, nas reportagens em que a temática é mais abertamente abordada, observa-se que o público alvo das campanhas e ações educativas é na maior parte o adulto (sete), citando a necessidade de trabalho direto com as crianças apenas



em segundo plano (três). Exemplo é a reportagem da Prefeitura de Maceió (2021b) que destaca a parceria entre estado e município na distribuição de cartilhas e formação com professores visando capacitá-los para identificar e abordar crianças de 0 a 6 anos, vítimas de violência. Embora a necessidade de trabalho direto com crianças seja reconhecida, a matéria não aponta ações a serem realizadas nesse sentido.

Acreditamos que isso seja um sinal do imaginário social de silenciamento sistemático da criança e do adolescente em seu protagonismo como sujeito de saberes (e sofrimentos). A esse fenômeno tem se indicado a noção de adultocentrismo (QUAPPER, 2015) como um sistema de opressão que invisibiliza ou relega a papel secundário a participação da criança e do adolescente nos processos de elaboração do seu próprio sofrimento. Nesse caso, o lugar dos sujeitos vitimados é o de cuidado associado à incapacidade. Quapper (2015) chama atenção para o fato de que o adultocentrismo se constitui como um modelo de domínio e normalização de hierarquias sociais injustas. Nesse sentido, seria interessante pensar em estratégias de atenção e cuidado que não só atendam a demandas dos adultos-cuidadores, mas que ajudem na formação emancipatória na infância e na juventude (MORALES; MAGISTRIS, 2018).

A fala da Assessoria Especial da Secretaria Adjunta de Políticas para Juventude denuncia essa centralidade no adulto no planejamento das ações de prevenção para o ano de 2021: “Com isso, nossa campanha este ano não foi voltada somente aos pais,



mas sim a todos os adultos, tendo em vista que 76% dos abusos aconteceram dentro do ambiente familiar. Nosso intuito é alertar quanto à instrução e percepção dos sinais” (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021e). A fala aponta também falta de diferenciação do trabalho com educadores e com a família.

Como relatado, a maioria das situações de abuso ocorre no ambiente familiar. Desse modo, tentar incluir a família nesta discussão envolve manejo complexo. Enquanto a família precisa ser incluída no processo de identificação e denúncia da violência, abusadores em potencial podem ser alertados pelas suspeitas da escola, podendo afastar a criança e mesmo deslocar-se para outro endereço, dificultando a denúncia do caso. Outro aspecto sensível a ser abordado é o de que adultos que potencialmente praticam violências e negligências poderão estar presentes nessa formação. Portanto, lidar com este grupo específico deveria envolver manejo e intervenções diferenciadas, evitando abordá-los enquanto núcleo único de “adultos”.

O número pouco expressivo de ações diretamente com crianças pode ser interpretado em decorrência dos tabus envolvidos no tema, como, por exemplo, a relutância em abordar tais questões diretamente com as crianças. Vale destacar que, apesar de não estar centrado, é de conhecimento dos profissionais que esse é um tema pertinente e está no contexto desses indivíduos. As demais ações registradas pelas secretarias conservam como público alvo os profissionais da educação, ou seja, os adultos. Tais como formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) e



Secretaria da Prevenção à Violência (Seprev), as quais visam capacitar os professores da rede de ensino como interventores de casos de violência sofridos por crianças ainda na primeira infância (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021c).

Somente um dos projetos citados dedica também um tempo de intervenção lúdica de sete semanas com as crianças, evidenciando que há o conhecimento da importância em instruí-las e prepará-las contra essas violências, incluindo-as na discussão, como evidenciado na fala de Amanda Fernandes, Pedagoga da Seprev: “Serão aplicadas áudio histórias e atividades para que as crianças entendam como podem ser tocadas, onde, e o que é ou não abuso” (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021c). Apesar disso, a matéria não indica uma continuidade nessas intervenções após esse período, e não há uma matéria posterior relatando sua efetivação.

Ainda na formação com o público adulto, especialmente professores, outra fala chama atenção: “Os professores terão quatro momentos formativos, com temáticas que visam capacitá-los a identificar sinais que indicam que a criança pode ser vítima de violência, como abordar essas crianças e agir mediante esses casos” (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021b). A fala é problemática por sugerir que é papel desse profissional agir e abordar diretamente a vítima, contrariando as diretrizes que apontam a necessidade de encaminhamento ao conselho tutelar dos casos de suspeita. Esse, enquanto órgão efetivamente responsável pela investigação e intervenção nos casos de violência contra crianças, deve encaminhar as investigações necessárias. A sugestão de que escola e professores



poderiam executar tais ações é problemática visto que a suspeita da escola pode eventualmente alertar o agressor e promover sua fuga, bem como criar contextos de revitimização da criança que teria que relatar situações de violência em diferentes instâncias. Desse modo, é importante analisar como tais formações são construídas e, mais importante, como os atores compreendem e efetivam o papel da escola na rede de proteção.

Ademais, questiona-se o foco nas ações de identificação em detrimento da prevenção a longo prazo. Ou seja, embora seja extremamente importante o foco na mobilização das possibilidades de identificação e denúncia da violência, a prevenção dessas situações poderia abranger ações amplas e contínuas com foco no resgate do papel ativo e valorização da infância, proteção e promoção do desenvolvimento infantil, construção de redes de apoio, dentre outras ações que antecipam a ocorrência da violência. Especialmente com foco na violência simbólica e psicológica que antecede a violência física. Tais violências podem ser observadas na própria organização escolar, centrada no adulto, que muitas vezes silencia ou subestima o ponto de vista infantil. Bem como na reprodução de práticas e crenças que promovem violência, como a crença de que o castigo físico representa um método aceitável e eficiente na educação e disciplina de crianças; ou a ideia de que a criança não tem capacidade de decidir ou gerir seu cotidiano.

Quanto às estratégias e métodos abordados, embora o caráter lúdico das intervenções seja citado, essas parecem restritas à identificação e denúncia das situações de violência em curso e



não na prevenção. Quanto aos adolescentes, há relato de uma ação promovida por escola específica que inclui promoção de roda de conversa com adolescentes, em método de trabalho que se aproxima muito dos utilizados com os profissionais adultos.

Foco em ações de atenção terciária e não de prevenção

Outro aspecto presente neste levantamento de notícias aponta que o objetivo das campanhas de combate à violência ainda se encontra na atenção terciária, ou seja, na rede de combate após a concretização da violência, e não na rede de prevenção. Os projetos e reuniões retratados parecem focar ainda no fortalecimento da rede de atenção, por exemplo, divulgando compras de celulares e formações para conselheiros tutelares e reestruturação das unidades de acolhimento (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021e). Embora tais ações sejam essenciais e necessárias, apontam para a estruturação ainda muito inicial desse sistema de proteção, visto que as ações e campanhas focalizam ainda ações de enfrentamento, ou seja, após a violência ter se efetivado, necessitando de maiores ações e investimentos no sistema de prevenção.

Dentre as ações citadas encontram-se ações de combate ao trabalho infantil, especialmente através de campanhas e do dispositivo Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) Volante. Esse circula pela cidade identificando e notificando famílias de crianças em situação de exploração do trabalho infantil, tais como ação realizada na Exposição Agropecuária de Produtos e



Derivados de Alagoas (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021b; PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021f). Os relatos e falas citados apontam para as causas da exploração do trabalho infantil em decorrência das desigualdades e dificuldades econômicas e sociais. As famílias, em situação de pobreza e vulnerabilidade social, terminam por recorrer ao trabalho infantil como forma de complementar a renda e garantir a sobrevivência. Desse modo, é possível questionar a efetividade de tais ações que visam “conscientizar a população de Maceió sobre o combate ao trabalho infantil”, “realizamos ações contínuas nos espaços públicos da cidade, como feiras livres, comércio, orlas marítima e lagunar e em eventos como exposições”.

Os responsáveis pela organização das ações parecem acreditar que a exploração do trabalho deriva da falta de informação e conscientização, quando as próprias falas citadas contradizem essa crença: “A mãe se justificou, alegando que não tinha com quem deixar o filho.” e “Eu não tive essa proteção na época porque eu comecei a trabalhar com 8 anos de idade com o meu pai e meus irmãos, na roça. Ou trabalhava, ou morria de fome.”. Desse modo, a efetividade a longo prazo dessas ações é questionável. As famílias citadas na reportagem parecem ter clareza da importância da educação e insalubridade do trabalho infantil, entretanto recorrem a ele ou por necessidade ou pela ausência de rede de apoio para possibilitar o cuidado e proteção da infância.

Dessa forma, ações somente de conscientização parecem pouco efetivas, especialmente quando não são complementadas, por exemplo, por ações de encaminhamento aos serviços públicos de



assistência social e combate à pobreza, bem como ao fortalecimento de uma rede de apoio às infâncias com instituições de cuidado e proteção à infância. Em adição, as ações se concentram em polos turísticos – feiras, orla e eventos. Embora esse foco possibilite a abordagem de crianças trabalhando nesses eventos, terminam por se transformar em ações punitivas mais do que preventivas.

Campanhas como “Não Finja Que Não Vê”, organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), apresentam outro tipo de estratégia – circulam nos bairros mais vulneráveis e com mais ocorrências de casos de abuso e exploração sexual infantil, objetivando conscientizar a população e promover a denúncia. Novamente, embora necessárias, focam na identificação de situações de violência já em curso.

Em alguns casos, nota-se também o empreendimento em programas de formação que designam o papel de intervenção aos educadores (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021b; 2021c). Nesses casos, as ações se limitam à identificação de casos de violência, ou seja, os professores são orientados a intervir quando se observa alguma violência já concretizada contra os menores. Desse modo, nota-se que as ações possuem diretrizes ainda pautadas no modelo de intervenção, ou seja, na identificação do problema e não na prevenção.

De maneira geral, os processos de construção das políticas de prevenção à violência divulgados pelos sites oficiais ainda se encontram em processos iniciais de construção. Esse movimento recente de conscientização se reflete na Portaria nº 116/202, que



estabelece a inclusão de conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, como tema transversal, nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher nas unidades escolares do sistema municipal de ensino de Maceió (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2021d). Mais uma vez apontando a sazonalidade das ações, mas também inclusão das crianças e adolescentes na discussão, enquanto conteúdo curricular, bem como associação com a temática da violência contra a mulher, que será explorada a seguir.

Violência contra a criança e contra a mulher: articulações e afastamentos

Como apontado na própria Portaria nº 116/202 e nas campanhas analisadas, há grande associação entre as situações de violência contra a mulher e contra criança e adolescente, enquanto grupos especialmente vulneráveis. Esses grupos, para além da vulnerabilidade física com menor força e possibilidade de reação, ocupam também a vulnerabilidade social, como já apontado, sendo sistematicamente silenciados e destituídos de possibilidades de autonomia e enfrentamento.

A associação entre violência contra a mulher e contra a criança é apontada em diferentes estudos (REICHENHEIM; DIAS; MORAES, 2006; CHAN, 2011a, 2011b; HAMBY *et al.*, 2010). Pesquisa realizada no Rio de Janeiro apontou de maneira mais contundente que a



presença de mais de duas crianças menores de 05 anos de idade no domicílio pode constituir fator de risco para a ocorrência de violência contra a mulher. A pesquisa cita ainda como fatores de risco: idade materna maior do que 25 anos; companheiro com primeiro grau incompleto e abuso de álcool e drogas ilícitas pelo companheiro (REICHENHEIM; DIAS, MORAES, 2006). O estudo aponta que situações de violência raramente são ocorrências isoladas, ou seja, companheiros que agredem suas esposas frequentemente o fazem também contra as crianças e adolescentes da residência, sejam eles seus filhos ou não. Da mesma maneira, crianças e adolescentes que presenciam situações de agressão contra suas genitoras (o que por si só já se caracteriza como violência contra a criança), têm maiores chances de serem elas mesmas vítimas de agressão (HAMBY *et al.*, 2010; CHAN, 2011a, 2011b). Esses estudos apontam para a necessidade de integração entre serviços de prevenção à violência contra a mulher e contra a criança/adolescente, o que parece já estar sendo realizado pelas instituições aqui analisadas.

Entretanto, essa associação não é sem consequências. Ela pode invisibilizar a possibilidade de violências contra a criança serem praticadas também por mulheres, por exemplo. Para além de reforçar estereótipos da mulher enquanto cuidadora e protetora natural. Embora dados do Sinan (MIURA *et al.*, no prelo) de fato apontem o pai, padrasto, namorado ou ex-namorado, cônjuge ou ex-cônjuge como os principais autores da violência, as mães são também denunciadas como agressoras, chegando a serem apontadas como a maior violadora em dados nacionais do Disque



100, canal governamental para denúncia de violações de direitos humanos (BRASIL, 2021).

Durante a pandemia covid-19 foi possível observar o aumento da violência contra a mulher e contra a criança e o adolescente (MARQUES *et al.*, 2020) decorrentes da menor visibilidade das situações em função da recomendação do isolamento social, com fechamento ou redução da jornada de trabalho dos serviços de proteção, tais como a delegacia de mulheres. Em adição, para além da redução das possibilidades de busca de ajuda e instituições de proteção e denúncia, outros fatores como desemprego e risco financeiro, insegurança, convivência forçada em residências de tamanho restrito, bem como o trabalho informal e a dependência financeira feminina, e o medo de que os filhos sejam também vítimas de agressão, imobilizam as vítimas e aumentam o número de ocorrências de violência (MASCARENHAS *et al.*, 2010).

A sobrecarga feminina com o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos, idosos e doentes também tornam a mulher mais vulnerável à violência. Desse modo, são necessárias campanhas de alerta sobre os diferentes tipos de maus-tratos contra crianças e adolescentes, associadas a diferentes tipos de violência intrafamiliar. De maneira geral, percebeu-se que as campanhas e as ações voltadas principalmente à prevenção de casos estão direcionadas ao período de maio, o que caracteriza uma sazonalidade em virtude do combate nacional e o enfrentamento ao abuso e violência infantil no Maio Laranja.



Retomando a discussão sobre sistemas adultocêntricos, entende-se que tal sistema se perpetua através de práticas sociais como as citadas acima. Mais ainda, se entende que essas práticas criam obstáculos que são mantenedores de uma certa constelação de forças sociais que põe o adulto no centro das questões infantis (QUAPPER, 2016). O autor diz ainda que o adultocentrismo tem sua gênese no patriarcado que ressalta e valoriza práticas de violência e desvaloriza ou invisibiliza práticas de cuidado, nesse sentido, colocando o adultocentrismo como uma forma negadora da cultura infantil através dos mesmos mecanismos de oprimem mulheres em suas formas próprias de participar da vida social (MORALES, 2018).

Conclusão

De maneira geral, percebeu-se que as campanhas e as ações voltadas principalmente à prevenção de casos estão direcionadas ao período de maio, com o público adulto e foco na identificação das situações de violências, após sua ocorrência.

Ademais, apesar de realizar uma busca ampla, em diversos veículos oficiais de informação, com mais de uma combinação de descritores, esta pesquisa encontrou pouquíssimos resultados dentro da temática desejada. E, aliado à sazonalidade dessas notícias, essa ausência representa um importante indicativo: a descontinuidade no trabalho de conscientização quanto à prevenção ao abuso infantil.

A própria criação da Seprev em 2009, através da Lei Estadual nº 7.074/2009, a antiga Secretaria Especial de Promoção da Paz



nasce com a função de articular, junto às demais estruturas de Governo, movimentos da sociedade civil organizada, dentre outros setores, políticas de desenvolvimento de cultura de paz, bem como interferir positivamente na diminuição dos indicadores de violência crescentes no estado.

Por fim, diante do exposto e discutido neste levantamento, ressalta-se a importância do trabalho de prevenção dos diversos tipos de violência, em busca de ampliar as ações voltadas para a identificação de casos que já aconteceram. Ainda nesse sentido, destaca-se também a necessidade de que os trabalhos tenham foco principal de ação diretamente com a criança, para que ela tenha conhecimento dos recursos que lhe são disponíveis, e que assegurem sua proteção, visto que, em muitos casos, a agressão parte de onde deveria vir o suporte. Além disso, para garantir a eficácia desse trabalho, alertamos para a necessidade de que essas ações sejam contínuas e não sazonais.

Tornar a prevenção de violência contra a criança e adolescente como uma política pública do estado implica articular diferentes instâncias de atenção, conhecendo a realidade local, alocando recursos e ações contínuas que abarquem as violências em suas diferentes ocorrências.

Referências

AGÊNCIA DE ALAGOAS. **Estado lança campanha contra violência sexual de crianças e adolescentes**. Maceió, 2016a. Disponível em: <<http://www.>



agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/3516-estado-lanca-campanha-contraviolencia-sexual-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 01 abr. 2022.

AGÊNCIA DE ALAGOAS. **Estudantes são orientados sobre abuso e exploração sexual.** Maceió, 2016b. Disponível em: <<http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/12063-estudantes-sao-orientados-sobre-abuso-e-exploracao-sexual>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

AGÊNCIA DE ALAGOAS. **Litoral Norte se une contra a violência sexual de crianças e adolescentes.** Maceió, 2016c. Disponível em: <<http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/3615-litoral-norte-se-une-contraviolencia-sexual-de-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

AGÊNCIA DE ALAGOAS. **População e trade turístico são alertados sobre violência sexual juvenil.** Maceió, 2017. Disponível em: <<http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/14136-populacao-e-trade-turistico-sao-alertados-sobre-violencia-sexual-juvenil>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

AGUIAR, W. M. J.; SOARES, J. R.; MACHADO, V. C. Núcleos de significação: uma proposta histórico-dialética de apreensão das significações. **Cadernos de Pesquisa [online]**, v. 45, n. 155, p. 56-75, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/198053142818>

ALMEIDA, S. F. C.; SANTOS, M. C. A. B.; ROSSI, T. M. F. Representações sociais de professores do ensino fundamental sobre violência intrafamiliar. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 22, n. 3, p. 277-286, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ptp/a/S7BBzF8hFMFkKvFppbZQm9p/?lang=pt#>>. Acesso em: 15 jan. 2022.



BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa**. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 17 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

CHAN, K. L. Co-occurrence of intimate partner violence and child abuse in Hong Kong Chinese families. **J Interpers Violence**, v. 26, n. 7, p. 1322-1342, 2011a. DOI: 10.1177/0886260510369136.

CHAN, K. L. Children exposed to child maltreatment and intimate partner violence: a study of co-occurrence among Hong Kong Chinese families. **Child Abuse & Neglect**, v. 35, n. 7, p. 532-542, 2011b. DOI: 10.1016/j.chiabu.2011.03.008.

FRICKER, M. **Epistemic injustice: Power and the ethics of knowing**. United States of America: Oxford University Press, 2007.

GARBIN, C. A. S.; LIMA, T. J. V. L.; GARBIN, A. J. I.; ROVIDA, T. A. S.; SALIBA, O. Conhecimento e percepção dos educadores do ensino infantil sobre violência. **Revista Ciência Plural**, Natal, v. 1, n. 2, p. 37-47, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/7614>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

GEBARA, C. F. P.; LOURENÇO, L. M.; RONZANI, T. M. A violência doméstica infantojuvenil na perspectiva dos agentes comunitários de saúde. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 18, n. 3, p. 441-451, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pe/a/3n3gm7jXxZS8ByQzmQ9yRXQ/?lang=pt#>>. Acesso em: 10 jan. 2022.



HAMBY, S.; FINKELHOR, D.; TURNER, H.; ORMROD, R. The overlap of witnessing partner violence with child maltreatment and other victimizations in a nationally representative survey of youth. **Child Abuse & Neglect**, v. 34, n. 10, p. 734-741, 2010. DOI: 10.1016/j.chiabu.2010.03.001.

MALTA, D. C. *et al.* Vivência de violência entre escolares brasileiros: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE). **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, p. 3053-3063, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000800010>. Acesso em: 23 jan. 2022.

MARQUES, E. S.; MORAES, C. L. D.; HASSELMANN, M. H.; DESLANDES, S. F.; REICHENHEIM, M. E. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 4, p. 1-6, 2020. DOI: doi: 10.1590/0102-311X00074420.

MASCARENHAS, M. D. M.; MALTA, D. C.; SILVA, M. M. A. D.; LIMA, C. M.; CARVALHO, M. G. O. D.; OLIVEIRA, V. L. A. D. Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, n. 2, p. 347-357, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2010000200013>.

MIURA, P.; NOBRE FILHO, J. N.; SANTANA, L. E. F.; WANDERLEY, C. L. C. Violência contra crianças e adolescentes na cidade de Maceió, Alagoas: análise de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. No prelo.

MORALES, I. J. Adultocentrismo y género como formas negadoras de la cultura infantil. **Revista Saberes Educativos**, n. 1, p. 47-67,



2018. DOI: 10.5354/2452-5014.2018.51604. Disponível em: <https://sabereseducativos.uchile.cl/index.php/RSED/article/view/51604>

MILANI, R. G.; LOUREIRO, S. R. Crianças em risco psicossocial associado à violência doméstica: o desempenho escolar e o autoconceito como condições de proteção. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 14, n. 3, p. 191-198, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2009000300002>. Acesso em: 23 jan. 2022.

MORALES, S.; MAGISTRIS, G. Niñez en movimiento. Del adultocentrismo a la emancipación. **Chirimbote/El Colectivo/Ternura Revelde**, 2018. Disponível em: <https://www.aacademica.org/gabrielamagistris/55>, Acesso em: 8 jun. 2022.

PEREIRA, P. C.; SANTOS, A. B.; WILLIAMS, L. C. A. Desempenho escolar da criança vitimizada encaminhada ao fórum judicial. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 25, n. 1, p. 19-28, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722009000100003>. Acesso em: 23 jan. 2022.

PEREIRA, P. C.; WILLIAMS, L. C. A. A concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar. **Psicologia escolar e educacional**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 139-152, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-85572008000100010>. Acesso em: 23 jan. 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Benedito Bentes recebe ação educativa de combate ao abuso sexual infantil**. Maceió, 2021a. Disponível em: <http://www.maceio.al.gov.br/benedito-bentes-recebe-acao-educativa-de-combate-ao-abuso-sexual-infantil/>. Acesso em: 01 abr. 2022.



PREFEITURA DE MACEIÓ. **Cooperação entre Educação e Estado viabiliza ações para prevenir a violência.** Maceió, 2021b. Disponível em: <<http://www.maceio.al.gov.br/cooperacao-entre-educacao-e-estado-viabilizaacoes-para-prevenir-a-violencia/>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Educação e Seprev lançam projeto de prevenção à violência contra crianças.** Maceió, 2021c. Disponível em: <<http://www.maceio.al.gov.br/educacao-e-seprev-lancam-projeto-de-prevencao-a-violencia-contra-criancas/>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Educação inclui debates sobre violência contra a mulher no currículo escolar.** Maceió, 2021d. Disponível em: <<http://www.maceio.al.gov.br/educacao-inclui-debates-sobre-violencia-contra-a-mulher-no-curriculo-escolar/>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Prefeito JHC alinha fortalecimento da rede de combate ao abuso sexual infantil.** Maceió, 2021e. Disponível em: <<http://www.maceio.al.gov.br/prefeito-jhc-alinha-fortalecimento-da-rede-de-combate-ao-abuso-sexual-infantil/>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Prefeitura continua combate ao trabalho infantil em exposição agropecuária.** Maceió, 2021f. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semas/prefeitura-continua-combate-ao-trabalho-infantil-em-exposicao-agropecuaria>>. Acesso em: 26 maio 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Volta às aulas: estudantes da escola Luiza Suruagy são recepcionados com websérie teatral.** Maceió, 2021g. Disponível em: <<http://www.maceio.al.gov.br/volta-as-aulas-estudantes-da-escola-luiza-suruagy-sao-recepcionados-com-webserie-teatral/>>. Acesso em: 01 abr. 2022.



PREFEITURA DE MACEIÓ. **Maio Laranja: campanha promove roda de conversa com estudantes da rede municipal.** Maceió, 2022a. Disponível em: <<https://maceio.al.gov.br/noticias/semec/maio-laranja-campanha-promove-roda-de-conversa-com-estudantes-da-rede-municipal>>. Acesso em: 26 mai. 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Não finja que não vê: Prefeitura de Maceió lança campanha de conscientização do Maio Laranja.** Maceió, 2022b. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/gp/nao-finja-que-nao-ve-prefeitura-de-maceio-lanca-campanha-de-conscientizacao-do-maio-laranja>>. Acesso em: 26 mai. 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Saúde discute estratégias de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.** Maceió, 2022c. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/sms/saude-discute-estrategias-de-enfrentamento-a-violencia-contra-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 26 maio 2022.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Unidade de Saúde da Família São Francisco de Paula promove ação em alusão ao Maio Laranja.** Maceió, 2022d. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/sms/unidade-de-saude-da-familia-sao-francisco-de-paula-promove-acao-em-alusao-ao-maio-laranja>>. Acesso em: 26 maio 2022.

QUAPPER, C. D. **El adultocentrismo como paradigma y sistema de dominio.** Análisis de la reproducción de imaginarios en la investigación social chilena sobre lo juvenil. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universitat Autònoma de Barcelona, 2015. Disponível em: <https://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/377434/cdq1de1.pdf?sequence=1/>. Acesso em: 8 jun. 2022.



QUAPPER, K. D. Genealogía del adultocentrismo. La constitución de un patriarcado adultocéntrico. *In*: QUAPPER, K. D.; VALDÉS, C. A. (org.). **Juventudes en Chile**: Miradas de jóvenes que investigam. Santiago: Edição de la Facultad de Ciencias Socialesm Universidad de Chile. 2016. p. 17-47. Disponível em: <<https://libros.uchile.cl/files/presses/1/monographs/857/submission/proof/4/>>

REICHENHEIM, M. E.; DIAS, A. S.; MORAES, C. L. Co-ocorrência de violência física conjugal e contra filhos em serviços de saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 40, n. 4, p. 595-603, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-89102006000500007>.

RIBEIRO, J. A.; SILVA, S. P. C.; FIGUEIREDO, A. C. C.; PAULA, I. M. T. Prevenção da violência: crianças e adolescentes escolares em foco na extensão universitária. **Caminho Aberto: Revista de extensão do IFSC**, Santa Catarina, n. 14, p. 58-65, 2021. DOI: doi.org/10.35700/ca.2021.ano8n14.p58-65.2915. Disponível em: <<https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/caminhoaberto/article/view/2915>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

RISTUM, M. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 231-242, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100019&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 jan. 2022.



VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ALAGOAS: MAPEAMENTO NO CONTEXTO DA SAÚDE

Paula Orchiucci Miura

Amanda Coimbra César

Ana Letícia Rios Castro Alves

Dora Mariela Salcedo Barrientos

Introdução

A violência é um fenômeno que transpassa a história da humanidade e que, infelizmente, tem feito parte das relações sociais e familiares ao longo do tempo, apresentando-se de vários modos no interior de um contexto sociocultural bastante diversificado (DELZIOVO *et al.*, 2018). Entretanto, de acordo com Levisky (2010, p. 6) conceitualizar a violência é extremamente difícil, uma vez que “a ação geradora ou sentimento relativo à violência pode ter significados múltiplos e diferentes dependentes da cultura, momento e condições nas quais elas ocorrem”. Tendo isso em vista, a fim de estabelecer um consenso acerca do tema em questão, em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu por violência:



O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p. 5).

Reconhecida mundialmente como um sério problema de saúde pública, a violência contra crianças e adolescentes consiste em toda forma de maus-tratos que suceda em uma relação de responsabilidade ou poder, resultando em dano à dignidade, saúde e desenvolvimento desses indivíduos (MACEDO *et al.*, 2019). Para Nunes e Sales (2016, p. 871), “a violência é um fenômeno social e de saúde pública, com maior exacerbação quando acontece na infância, provocando um impacto no desenvolvimento e uma catastrófica repercussão no desenvolvimento da vida adulta”.

Silva e Melo (2017, p. 62) salientam que a violência atinge camadas sociais diversas, de maneira injusta e cruel, seja pelas ruas das cidades, em logradouros públicos, ambientes compartilhados como escolas e creches, e também em ambientes domésticos, nos lares familiares, através de agressões verbais e/ou físicas, que podem envolver formas distintas de maus-tratos, entre eles espancamentos, torturas, abusos sexuais e também estigmatizações e marginalizações. No tocante das vítimas do público infantil, há uma questão específica da fase que envolve uma falta de autonomia gerada pela necessidade total de cuidados por parte dos pais,



familiares, cuidadores e autoridades do poder público, gerando uma dependência absoluta de terceiros para que seja possível um desenvolvimento sadio (NUNES; SALES, 2016).

Quando há a ausência do cuidado direcionado a esse público, caracteriza-se como negligência, podendo se perpetuar em efeitos que reverberam ao longo da vida. De acordo com a pesquisa de Nunes e Sales (2016), na qual foi realizada uma revisão integrativa da literatura acerca da temática, foram definidos três tipos de violência: física, sexual e negligência. Dentre elas, a negligência apresentou-se como a forma mais comum de violência nesse período da vida. Constatou-se também que crianças com até 5 anos de idade estão mais suscetíveis a sofrer violência, por uma maior condição de vulnerabilidade, em decorrência de estarem sempre dependentes dos cuidados de terceiros.

Na adolescência, as formas de violência também se perpetuam. Sullca e Schirmer (2006) pontuam que a maior parte da violência intrafamiliar ainda é suportada em silêncio e que é majoritariamente direcionada ao público feminino, utilizando de justificativas que são advindas de costumes culturais. Essas formas de violência acontecem, portanto, de forma velada, dentro das residências, diante de um mecanismo pautado em relações de poder que envolvem: dominação *versus* subordinação. As autoras afirmam também que “a violência em qualquer instância é uma ocorrência traumática que compromete a saúde, a dignidade, a segurança e a autonomia das vítimas” (SULLCA; SCHIRMER, 2006, p. 583).



Sendo assim, levando em consideração o atravessamento desse fenômeno durante a existência humana, a partir da década de 1980, a luta pelos direitos humanos e pelos direitos das crianças e dos adolescentes obteve força expressiva através das numerosas mobilizações da sociedade civil e de esferas do Estado, atrelados também a diversos acontecimentos internacionais que movimentaram o cenário mundial (FALEIROS; FALEIROS, 2008; SANTOS, 2014).

Os resultados mais significativos deste enfrentamento no Brasil foram a inserção do artigo 227 na Constituição Federal de 1988 e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no ano de 1990 (CEZAR; ARPINI; GOETZ, 2017). Sancionado pela Lei nº 8.069, o ECA é conhecido como o marco legal que reconhece a infância e adolescência como um período peculiar, e que garante a esses indivíduos cuidado e proteção contra negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e/ou opressão (BRASIL, 1990).

Segundo Carvalho *et al.* (2008), devido, sobretudo, ao fato de a violência contra criança e adolescente ter se tornado um problema de saúde pública no mundo e no Brasil, essa deixou de ser exclusividade do setor jurídico. Consoante a isso, o autor expõe que esta afirmação “implica não apenas a contemplação da violência em suas consequências para o indivíduo e sociedade, mas também a implementação de medidas de prevenção, ao se reconhecer seus determinantes ou fatores de risco” (CARVALHO *et al.*, 2008, p. 158).



Assim, para trabalhar o assunto violência do ponto de vista da saúde coletiva, torna-se necessário concebê-la como parte do âmbito da saúde, como tudo aquilo que representa agravo e ameaça à vida, às condições de trabalho, às relações interpessoais e à qualidade da existência (BREILH, 1995; MINAYO, 1999). Tendo em vista a garantia do cuidado e proteção desses indivíduos, o ECA, em seus artigos 13 e 245, tornou o envolvimento com a proteção infantil obrigatório aos profissionais da saúde, convocando-os a intervir de maneira diferenciada, isto é, através do dispositivo de notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados com os quais tenham contato no âmbito de seu trabalho (BRASIL, 1990).

Os dados estatísticos acerca da violência contra a criança e o adolescente vêm aumentando e, por isso, têm ocupado lugar de destaque nos últimos anos, sendo veiculados pelos principais meios de comunicação (CARVALHO *et al.*, 2008). Segundo dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher e da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH), somente no primeiro semestre de 2021, no Brasil, foram registradas um total de 50.098 notificações de violência contra crianças e adolescentes, sendo 81% (40.822) desse valor correspondente à violência ocorrida no ambiente doméstico (BRASIL, 2021).

Uma pesquisa realizada na última década revelou que o Estado de Alagoas liderou o ranking dos Estados com maior índice de violência e homicídios de crianças e adolescentes (ATAIDE; SILVA, 2014). Consoante a isso, somente na capital alagoana, Maceió, entre os anos de 2009 a 2021, o Sistema de Informações de Agravos



e Notificações (SINAN) registrou 8.781 casos de violência infanto-juvenil (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

Em um Estado pobre como Alagoas, onde são múltiplas as áreas necessitadas, a deficiência de políticas públicas específicas para a prevenção e erradicação da violência contra crianças e adolescentes é mais um problema complexo que tem demandado enfrentamento prioritário (GUIMARÃES; VILLELA, 2011, p. 1650).

Por políticas públicas entende-se “a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público” (BRENNER LOPES, 2008, p. 5). Elas compreendem um agrupamento de decisões tomadas pelo poder público diante das prioridades que elencam para a realização de ações voltadas para a população nos distritos dos quais possuem a incumbência de governar. Sendo assim, para que haja ações voltadas para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, é necessário que exista um movimento por parte dos governantes para que se criem políticas públicas com esse fim e para que as mesmas sejam desempenhadas.

Dada a importância e a necessidade de proteção dos indivíduos nessa faixa etária, este artigo apresenta como relevância acadêmica a produção teórica e metodológica de amplo alcance que suscite a disseminação de conhecimento acerca da violência direcionada a esse público e como relevância social a produção



de vias de conhecimento que potencializem as possibilidades de reflexão acerca da temática proposta, de modo a suscitar em estratégias de prevenção e de estabelecimento de redes de cuidados acerca da violência contra as crianças e os adolescentes.

Nessa perspectiva, este artigo teve como objetivo identificar e analisar as políticas públicas que estão sendo realizadas acerca da violência contra crianças e adolescentes no âmbito da saúde no Estado de Alagoas nos últimos anos a partir de veículos *online*. Além disso, buscou ainda estabelecer um comparativo entre as estratégias adotadas na capital alagoana e nas regiões metropolitanas para o enfrentamento deste problema.

Método

Trata-se de uma pesquisa documental quantitativa e qualitativa, de caráter descritivo, analítico e exploratório. De acordo com Prodanov (2013), este tipo de pesquisa destina-se aos materiais que ainda não obtiveram um tratamento analítico, de modo a organizar os seus conteúdos que se encontram divididos, acoplando-os em um único documento que se tornará fonte importante e confiável para a realização de consultas. Dessa forma, qualquer registro que suscite a possibilidade de observação crítica, leitura ou reflexão, pode ser entendido por documento.

A utilização de documentos em pesquisa portanto não deve ser dispensada, uma vez que a riqueza de informações extraídas de seus conteúdos evidencia seu uso nas mais variadas áreas das



ciências humanas e sociais, possibilitando ampliar a compreensão de objetos que demandam uma contextualização histórica e sociocultural (MASTROIANNI *et al.*, 2021).

Tendo em vista a complexidade da apresentação e da análise dos dados, a pesquisa pode ser classificada em descritiva e analítica. A pesquisa descritiva é aquela que tem como objetivo “observar, registrar e descrever as características de um determinado fenômeno ocorrido em uma amostra ou população, sem, no entanto, analisar o mérito de seu conteúdo” (FONTELLES *et al.*, 2009). Ainda de acordo com o autor (2009), a pesquisa analítica envolve o estudo e avaliação aprofundada de informações disponíveis na tentativa de explicar o contexto de um fenômeno no âmbito de um grupo ou população.

O material que compôs a amostra foi o acervo de dados de três veículos oficiais *online*, sendo eles: o site da prefeitura de Maceió, o site da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (Sesau) e o site da Agência Alagoas (portal de notícias oficiais do Governo do Estado de Alagoas). A escolha por esse veículo de comunicação se deu em razão do objetivo proposto, bem como de todos eles estarem em domínio público e por representarem órgãos vinculados ao poder executivo e, portanto, apresentarem um maior controle e confiabilidade das informações publicadas.

Inicialmente, houve o intuito de se realizar uma busca utilizando descritores que caracterizam a temática da pesquisa, que são: “violência infantil”, “abuso infantil” e “violência familiar”. Entretanto, após a busca concretizada, percebeu-se que sua



utilização poderia limitar o alcance esperado e, conseqüentemente, comprometer o desenvolvimento deste estudo. Assim, a fim de obter uma maior amplitude nos resultados, decidiu-se realizar a busca sem descritores, de modo que o acesso passou a ser realizado em todas as páginas disponíveis dos veículos *online* selecionados, conferindo todas as notícias publicadas, uma por uma.

Dessa maneira, objetivando alinhar os resultados da busca com os interesses da pesquisa, foram definidos ainda alguns critérios de inclusão para a escolha das notícias que seriam analisadas: a) notícias que estivessem relacionadas com a temática da violência contra crianças e adolescentes; b) notícias de serviços/campanhas realizadas por algum órgão da saúde do Estado de Alagoas.

A coleta das notícias foi realizada durante o período de outubro a dezembro de 2021 e, a partir dos critérios apontados acima, foi possível encontrar um total de 6891 produções nos três sites, distribuídas da seguinte forma: 981 na prefeitura de Maceió, 3030 na Sesau e 2880 na Agência Alagoas. Em seguida, realizou-se a seleção das notícias pela leitura da manchete, subtítulo e, quando necessário, através do material completo, para dirimir dúvidas. A partir dos critérios adotados, foram excluídas 6805 notícias, contabilizando o total final de 86 publicações. Os critérios para exclusão das notícias foram: a) notícias duplicadas e; b) publicações que não estivessem relacionadas ao tema da violência contra criança e adolescentes.



Resultados e discussão

Com base na amostra de 86 produções, observa-se que quatro foram oriundas do site da prefeitura de Maceió, 36 da Sesau e 46 da Agência Alagoas. Do total de reportagens analisadas, 77,9% delas fazem referência à capital alagoana, enquanto o restante (22,1%) distribuiu-se entre informações acerca das cidades e municípios do interior de Alagoas, sendo eles: Agreste, Sertão e Baixo São Francisco. Esses dados podem ser observados na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo de reportagens nos veículos *online* disponíveis em Maceió e nas regiões metropolitanas e interiores.

Quantitativo de Reportagens					
Maceió			Regiões Metropolitanas e Interiores		
Prefeitura de Maceió	Agência Alagoas	Sesau	Prefeitura de Maceió	Agência Alagoas	Sesau
4 (4,7%)	48 (55,8%)	24 (27,9%)	0	8 (9,3%)	12 (14%)
Repetidos	9 (10,5%)		Repetidos	1 (1,2%)	
Total	67 (77,9%)		Total	19 (22,1%)	
Total	86 (100%)				

Fonte: Autoras, 2022.

A maior divulgação de conteúdo acerca da temática aqui discutida foi proveniente de dois sites do estado de Alagoas: Agência Alagoas e Sesau. Considerando o quantitativo de matérias repetidas, o site da Agência Alagoas foi responsável pela divulgação de 51 (59,3%) das matérias encontradas e o da Sesau responsável por 31



(36%) das produções, sendo assim, 82 (95,3%) das publicações são advindas do estado. No montante acerca da temática pesquisada, o veículo da prefeitura de Maceió, capital de Alagoas, foi responsável pela menor quantidade de notícias no quadro comparativo com o governo do estado, representando apenas 4 (4,6%) do quantitativo encontrado. Sinaliza-se então que esta é uma pauta significativamente mais presente nas discussões em nível estadual em Alagoas, quando comparada à gestão municipal de Maceió.

Salienta-se que o direito à saúde é responsabilidade de todos os poderes públicos, envolvendo União, Estado e Município. No âmbito brasileiro, a saúde configura-se como direito fundamental, conforme preconiza o art. 6º, *caput*, da Constituição da República (CF) e está fortemente associado aos princípios da dignidade humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil. Assim sendo, no tocante à saúde pública, todos os poderes devem garantir, mediante políticas sociais e econômicas, o acesso universal aos serviços de saúde, incluindo aquelas que envolvem prevenção e conscientização (NASCIMENTO, 2018).

Com relação ao ano de publicação das notícias, observou-se que no ano de 2016 produziu-se 11 (12,8%) publicações, no ano de 2017, 7 (8,1%), em 2018, 4 (4,6%), em 2019, 22 (25,6%), em 2020, 20 (23,3%) e em 2021, 22 (25,6%). Desde o ano de 2016 até o momento atual, o governo do estado de Alagoas está sendo gerido por José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, com início do primeiro mandato em 1 de janeiro de 2015 e do segundo mandato em 1 de janeiro de 2019 e portanto, todas as matérias encontradas nos veículos *online* do estado se referem ao período da sua gestão.

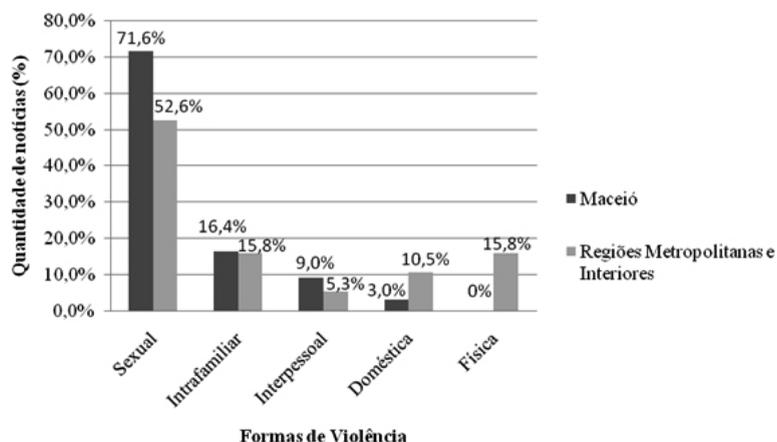


Já no tocante aos resultados encontrados no site da prefeitura de Maceió, todos eles se referem ao ano de 2021 e são, portanto, matérias reportadas a partir da gestão do prefeito João Henrique Caldas, que está em seu primeiro mandato como prefeito, cuja vigência iniciou em primeiro de janeiro de 2021.

Com relação às formas de violência mencionadas nas notícias, foram identificados cinco tipos: sexual, intrafamiliar, interpessoal/autoprovocada, doméstica e física. É importante destacar que esses são termos utilizados pelas notícias. Em ambas as regiões – capital e regiões metropolitanas/interiores – constatou-se o predomínio do número de notícias referentes à violência sexual, isto é, respectivamente, 71,6% e 52,6%. No que diz respeito à região metropolitana/interior, 31,6% se distribui entre violência intrafamiliar e física, com 15,8% cada uma, doméstica (10,5%) e interpessoal/autoprovocada (5,3%). Na capital, a segunda forma de violência mais citada foi a intrafamiliar (16,4%), seguida da interpessoal (9%) e da doméstica (3%). A violência física não foi citada nas notícias da capital.



Tabela 2 – As formas de violência mais aparentes nos veículos *online* disponíveis



Fonte: Autoras, 2022.



Violência Contra Criança e Adolescentes: Serviços Disponibilizados

A busca pelas notícias permitiu identificar os serviços que estão sendo disponibilizados para a população alagoana quando o assunto é violência contra criança e adolescentes. Ao todo, incluindo locais de atendimento e notificações, foram apontados 20 serviços. Como é possível ver no Gráfico 1, em Maceió, quatro serviços se destacaram pela quantidade de vezes que foram mencionadas nas notícias, são eles: Área Lilás do Hospital da Mulher Nise da Silveira (HMNS) (20; 33,9%), Ala Pediátrica do Hospital Geral do Estado (HGE) (9; 15,25%), Maternidade Escola Santa Mônica (MESM) (5; 8,5%) e Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS) (4; 6,8%)⁶.

⁶ Disponível em: <https://www.saude.al.gov.br/ravvs/>

A RAVVS é uma iniciativa realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, instituída em 2018 através da Portaria/SESAU nº 2.814. Seu objetivo é estruturar uma rede intra e intersetorial de atenção integral e humanizada às vítimas de violência sexual em todos os ciclos da vida, envolvendo as áreas de saúde, assistência social, segurança pública, justiça e entidades da sociedade civil (ALAGOAS, 2020; SESAU, 2020). Ela se constitui, portanto, enquanto política pública no estado de Alagoas, objetivando promover o enfrentamento às situações de violência sexual em todos os ciclos da vida, independente do gênero, e vem se consolidando por meio de serviços incutidos na capital do estado, nas regiões metropolitanas e interioranas e, além disso, tem sido disseminada através de campanhas e projetos.

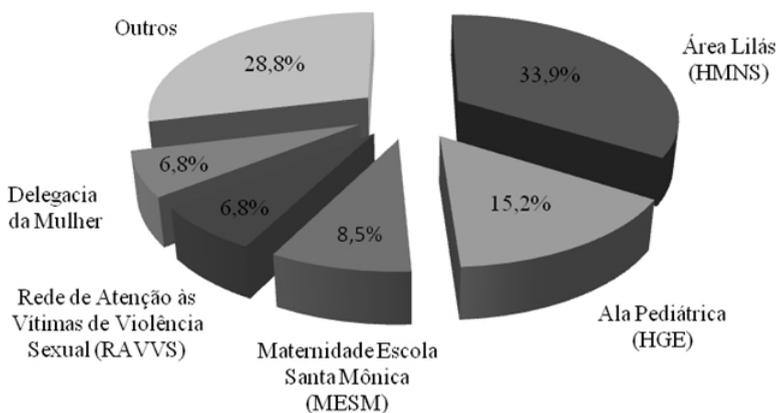
A RAVVS conta com quatro pontos de referência de alta complexidade que agregam serviços voltados ao acolhimento e atendimento às pessoas em situação de violência sexual, dois na capital e dois no interior do estado, são eles: 1) Área Lilás do HMNS, localizada em Maceió, atende vítimas de violência sexual do sexo masculino até 12 anos e mulheres de qualquer faixa etária; 2) o Hospital Geral do Estado (HGE), localizado na capital do estado, acolhe pacientes do sexo feminino de até 12 anos e homens de qualquer faixa etária; 3) Hospital Ib Gatto Falcão (HOSPIGAF), localizado em Rio Largo, na cidade interiorana do estado, acolhe todas as vítimas que procuram o unidade de saúde; e 4) Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly (HEA), localizado em Arapiraca, acolhe as vítimas dos 46 municípios do Agreste, Sertão e Baixo São Francisco (ALAGOAS, 2020).



A Área Lilás do HMNS, serviço mais citado nas reportagens, foi inaugurado em 2019 e é gerenciado pela RAVVS. Neste local é possível contar com o atendimento de uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, ginecologistas, pediatras, médicos peritos e policiais civis. Para as vítimas são disponibilizados serviços de profilaxia das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), anticoncepção de emergência, exames laboratoriais, coleta de vestígio, aborto previsto em lei, boletim de ocorrência, assessoria jurídica, grupos de apoio e acompanhamento médico e psicossocial por até seis meses após a violência (ALAGOAS, 2020).



Gráfico 1 – Percentual de aparição dos serviços nos veículos *online* disponíveis



Fonte: Autoras, 2022.

Nos hospitais do interior (Hospital de Emergências do Agreste e Hospital Geral Professor Ib Gatto Falcão) foram inaugurados, em 2019, serviços de atendimento e acolhimento às vítimas de violência sexual, com o intuito de suprir a demanda da região onde estão situados e evitar o deslocamento das vítimas para a capital alagoana.

A implantação desse serviço em ambos os hospitais do interior de Alagoas se dá em razão do surgimento da RAVVS, uma vez que, ao ser instituída, possui como um de seus propósitos a garantia da integralidade da Assistência às vítimas de Violência Sexual dentro dos serviços da Rede de Referência do Estado alagoano. Assim, conforme o Art. 3º, inciso VIII, da Portaria/SESAU nº 5.857⁷, de 28 de setembro de 2020, estabelece como função: “[...] ampliar as portas de Assistência à Saúde que compõem a RAVVS, buscando atender à população de forma regionalizada” (ALAGOAS, 2020).



Profissionais Destacados no Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

Quanto aos profissionais que estão liderando os trabalhos contra a violência infantojuvenil na região estudada, foram citados nas reportagens alguns nomes que atuam com a temática e que estão em evidência no contexto da capital alagoana e também nos municípios vizinhos, os mesmos foram selecionados pois foram os mais citados nas reportagens analisada e estão elencados na Tabela 3.

7 Disponível em: <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/storage/files/diary/2020/09/DOEAL-2020-09-29-COMPLETO-8fcRre4Ah7HEZCv7A0-VQO88YOUZthVnVZ-mZf1-C-9IYyhPIR8gW.pdf>

Tabela 3 – Relação de profissionais mais citados nas reportagens dos veículos *online* disponíveis⁸

Nome	Cargo	Quantidade de citações nas reportagens	Região de referência (Maceió ou regiões metropolitanas e interiores)
Camille Wanderley	Psicóloga e Coordenadora Estadual da RAVVS	28x (29,1%)	Maceió e regiões metropolitanas e interiores
Rita Murta	Assistente Social. Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis da Secretaria de Estado da Saúde – Sesau	5x (5,2%)	Maceió
Fernanda Albuquerque	Enfermeira e Coordenadora do Setor de Atenção do Hospital de Emergência do Agreste (HEA)	4x (4,1%)	Regiões metropolitanas e interiores
Mônica Leal	Psicóloga e Coordenadora do Projeto Preparando a Volta para Casa	3x (3,1%)	Regiões metropolitanas e interiores

Fonte: Autoras, 2022.

Camille Wanderley aparece como a profissional mais citada, presente em 28 (29,1%) das reportagens; é gestora a nível estadual da RAVVS. Rita Murta apareceu em 5 (5,2%) das reportagens lidas e

⁸ Importante informar que podem existir outras instituições desenvolvendo ações de prevenção a violência sexual e ao trabalho infantil no município de Maceió, porém a presente pesquisa se deteve aos veículos de comunicação online governamentais.

gerencia o Setor Vigilância e Controle de Doenças Não Transmissíveis da Secretaria de Estado da Saúde⁹; ela é responsável por práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e por coordenar mecanismos adotados para prevenção de doenças, integrando profissionais de várias áreas do conhecimento e se subdividindo entre vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

Fernanda Albuquerque apareceu em 4 (4,1%) das matérias encontradas e foi citada como enfermeira e coordenadora do Setor de Atenção do Hospital de Emergência do Agreste – HEA. O Hospital de Emergência¹⁰ foi criado em 2003 como Unidade de Emergência do Agreste, objetivando a aproximação do tratamento médico emergencial em casos de vítimas com traumas físicos das regiões que compreendem Agreste, Sertão e Baixo São Francisco. Já Mônica Leal foi citada em 3 (3,1%) das reportagens e é apresentada como psicóloga e coordenadora do Projeto Voltando para Casa¹¹, responsável pelo acompanhamento de pacientes e familiares no processo de retorno ao lar, após o período de internamento hospitalar.

De acordo com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), estimativas apontam que as mulheres representam cerca de 65% dos mais de seis milhões de profissionais presentes nos setores público e privado de saúde,

9 Disponível em: http://cidadao.saude.al.gov.br/unidades/carta_saude/vigilancia/

10 Disponível em: <https://www.correiodsmunicipios-al.com.br/2021/07/hospital-de-emergencia-do-agreste-ha-18-anos-salvando-vidas-em-alagoas/>

11 Disponível em: <https://www.correiodsmunicipios-al.com.br/2021/07/hospital-de-emergencia-do-agreste-ha-18-anos-salvando-vidas-em-alagoas/>



em todos os níveis existentes. Em determinadas ocupações como a Fonoaudiologia, Nutrição e Serviço Social, esse valor ultrapassa os 90% dos profissionais atuantes e, em outras carreiras como Enfermagem e Psicologia, sua presença representa mais de 80% (CONASEMS, 2020). Junto a isso, concebe-se ainda que 69,2% dos profissionais que trabalham diretamente na administração da área da saúde e gestão federal do SUS são mulheres (HERNANDES; BOSCO; RIBEIRO, 2017).

Assim como há uma participação efetiva de mulheres promovendo ações exitosas em grandes temas trabalhados em ações promovidas pelo SUS como, gestação e amamentação, o protagonismo feminino no combate à violência infantojuvenil vai ao encontro das referidas informações. Posto isso, fica explícito a partir dos dados obtidos e apresentados que os nomes neste contexto de trabalho são majoritariamente de mulheres que possuem profissões na área da saúde, entre elas a psicologia, a medicina e a enfermagem, e que ocupam ainda cargos de gestão, coordenando setores de órgãos da saúde pública do estado de Alagoas.

Campanhas, projetos e mídias digitais

De acordo com Faria (2012), as políticas públicas têm se tornado o centro dos debates políticos em virtude de seus custos e benefícios sociais e vem recebendo cada vez mais atenção por parte do sistema político, das burocracias e dos grupos sociais. No que tange à promoção de políticas públicas relacionadas à temática da



violência contra criança e adolescentes, somente a partir da década de 1990, com a promulgação do ECA (1990), que o Brasil começa a adquirir maior expressão política e empreender importantes estratégias para enfrentar e prevenir a violência infantojuvenil (PAIXÃO; DESLANDES, 2010).

Esse estudo identificou quatro campanhas e/ou projetos e um aplicativo relacionados ao tema da violência contra a criança e o adolescente, os quais foram elencados na Tabela 4.

Tabela 4 – Campanhas e projetos citados nas reportagens dos veículos online disponíveis

Campanhas e projetos citados			
Nome da campanha/projeto	Temática da campanha/projeto	Quantidade de citações nas reportagens	Região de referência (Maceió ou regiões metropolitanas e interiores)
Maio Laranja	Campanha realizada no mês de maio em alusão ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes	8	Maceió
Aplicativo Fica Bem	Ferramenta de denúncia de violência sexual e orientações quanto à rede de proteção e todos os canais de atendimento especializado no atendimento desse agravo	5	Maceió e regiões metropolitanas e interiores
Agosto Lilás	Campanha realizada no mês de agosto em alusão ao combate à violência contra a mulher	3	Maceió e regiões metropolitanas e interiores



Sementes do Amanhã	Projeto que visa capacitar profissionais que atendem crianças e adolescentes, levando-os a trabalharem na prevenção da violência sexual	2	Maceió
Seja Solidário!	Projeto que visa arrecadar brinquedos para o Dia das Crianças através da RAVVS	1	Maceió

Fonte: Autoras, 2022.

Fica explícito assim que, a partir da análise de 86 reportagens disponíveis nos veículos *online* selecionados, foram expostas duas campanhas, sinalizadas em 11 reportagens, e dois projetos, sinalizados em três reportagens. Sendo assim, somente 14 (16,3%) das reportagens relataram alguma campanha ou projeto que envolvesse o contexto estudado. Vale salientar também que das 14 reportagens selecionadas, apenas uma delas se refere às regiões metropolitanas e interiores do estado de Alagoas, e as outras 13 reportagens relataram campanhas e projetos desenvolvidos exclusivamente na capital do estado, cidade de Maceió.

No material encontrado foram citadas as campanhas que fazem parte de um calendário propagado a nível nacional e desenvolvidas em várias regiões do país, implementadas também no âmbito do estado de Alagoas. A primeira delas foi Maio Laranja¹², que surgiu através da Lei Federal nº 14.432/2022¹³.

12 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf>

13 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14432.htm



A campanha Maio Laranja deve conceber o conjunto de ações e de concepções desenvolvidas no âmbito da campanha nacional de 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em memória da menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo, respeitado e considerado o histórico de conquistas e avanços dos direitos humanos da infância no território brasileiro (BRASIL, 2022, art. 3).

Em decorrência da comoção acerca da temática, os movimentos sociais idealizaram a Campanha Faça Bonito – Proteja Nossas Crianças e Adolescentes¹⁴.

A ideia por trás da expressão “Maio Laranja” vem de uma flor do gênero Gerbera que possui diversas tonalidades, dentre elas, a laranja. A flor de Gerbera também nos remete aos desenhos da primeira infância, fazendo assim uma associação entre a fragilidade de uma flor com a de uma criança (BRASIL, 2020, p. 2).

¹⁴Disponível em: <https://www.facabonito.org/>. Resolução nº 236, de 18 de maio de 2023. Disponível em: [https://sintse.tse.jus.br/documentos/2023/Mai/19/diario-oficial-da-uniao-secao-1/resolucao-no-236-de-18-de-maio-de-2023-estabelece-a-campanha-faca-bonito-proteja-nossas-criancas-e-a#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20236%2C%20DE%2018%20DE%20MAIO%20DE%202023&text=Proteja%20nossas%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes,e%20proteja%20nossas%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes,sobre%20o%20tema](https://sintse.tse.jus.br/documentos/2023/Mai/19/diario-oficial-da-uniao-secao-1/resolucao-no-236-de-18-de-maio-de-2023-estabelece-a-campanha-faca-bonito-proteja-nossas-criancas-e-a#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20236%2C%20DE%2018%20DE%20MAIO%20DE%202023&text=Proteja%20nossas%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes,e%20proteja%20nossas%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes,e%20proteja%20nossas%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes,sobre%20o%20tema)



Atualmente foram duas resoluções que dizem respeito a essa temática. Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023¹⁵, que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades. E a resolução nº 236, de 18 de maio de 2023¹⁶ que estabelece a campanha “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes” e a flor amarela e laranja como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em todo o território nacional, orientando ações para prevenção e proteção sobre o tema.

A outra campanha foi Agosto Lilás, originada a partir da Lei Federal nº 11.340/2006¹⁷, desenvolvida a partir do caso em que a farmacêutica cearense Maria da Penha sofreu agressões do marido por 23 anos e ficou paraplégica após tentativa de assassinato. O caso apresentou dificuldades com a celeridade do julgamento, pois na época não existia uma legislação acerca

15 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-235-de-12-de-maio-de-2023-482728292>

16 Disponível em: <https://sintse.tse.jus.br/documentos/2023/Mai/19/iarior-oficial-da-uniao-secao-1/resolucao-no-236-de-18-de-maio-de-2023-estabelece-a-campanha-faca-bonito-proteja-nossas-criancas-e-a#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20236%2C%20DE%2018%20DE%20MAIO%20DE%202023&text=Proteja%20nossas%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes,e%20prote%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20o%20tema>

17 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm



do crime de violência familiar e doméstica contra mulher. Surgiu então como reverberação do acontecimento em questão a campanha citada¹⁸.

Vale salientar então que as campanhas citadas são oriundas da comoção social que se tornaram Projetos de Leis e posteriormente Leis Federais e que retratam lutas ligadas ao combate às violências contra crianças e adolescentes e violência contra a mulher que se perpetuam. Assim, através de iniciativas federais que atingem os circuitos municipais, consolidam-se ainda mais políticas públicas que se voltam a cuidados relacionados a essa questão.

Já no tocante dos projetos mencionados, o Sementes do Amanhã foi criado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) de Alagoas, para capacitar os profissionais da saúde que trabalham em instituições realizando atendimentos voltados ao público infantojuvenil, buscando a prevenção à violência sexual, atuando com foco na prevenção primária, estimulando a propagação de ambientes inclusivos, para fortalecimento de habilidades da vida, educação sexual e autocuidado. A proposta de criação do projeto se deu a partir de um levantamento de dados realizado pela RAVVS, no qual apontava que, no ano de 2019, dos 886 atendimentos realizados em Alagoas, 79% correspondiam a crianças e adolescentes (TORRES, 2020). A execução do projeto foi elaborada para realização em duas etapas, na qual primeiramente seria realizado o Curso

18 Disponível em: http://brasa.org.br/disque180/?gclid=CjwKCAiApfeQBhAUeIwA7K_UH_b_e_q_5_y_k_8_R_6_9_z_U_s_p_V_y_L_E_N_Y_u_v_M_X_M_J_g_r_P_-4_0_e_d-Fw8K3uGjDdWVoUqNRoCPgoQAvD_BwE



Online de Capacitação sobre Atendimento a Vítimas de Violência Sexual, voltado para os técnicos das instituições contempladas e posteriormente seriam realizados encontros presenciais nas instituições participantes, com propostas de dinâmicas e atividades adaptadas ao público-alvo¹⁹.

Lançado durante a pandemia de covid-19, o projeto Sementes do Amanhã constitui-se enquanto uma ação que vai ao encontro do que está sendo proposto nesta pesquisa, que é a disseminação de conhecimento acerca da violência contra crianças e adolescentes e consequente desenvolvimento de estratégias de prevenção e de estabelecimento de redes de cuidados a esse público. Paralelo a isso, a iniciativa se alinha também à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) (BRASIL, 2018), visto que tem como princípio a qualificação e o aperfeiçoamento da prestação de serviço dos trabalhadores do SUS que lidam com crianças e adolescentes a trabalharem a temática da violência.

O outro projeto que apareceu nas reportagens chama-se Seja Solidário!, uma iniciativa criada através da RAVVS. O mesmo possuiu o intuito de arrecadar doações de brinquedos, roupas e produtos de higiene para distribuição, no Dia das Crianças, ao público infantil acolhido pela Rede e descrevem que as doações são de grande utilidade, uma vez que algumas crianças e adolescentes chegam ao serviço sem seus pertences pessoais, necessitando de vestimentas e produtos de higiene (ALAGOAS, 2020).

19 Disponível em: <https://www.saude.al.gov.br/sesau-lanca-projeto-sementes-do-amanha-para-prevenir-violencia-sexual-em-al/>



Ainda no que diz respeito aos meios de notificação, outra ferramenta que apareceu com frequência (5; 5,8%) é o aplicativo “Fica Bem”²⁰, lançado em novembro de 2020 pela Sesau. Este *App* surgiu como fruto de um projeto do mestrado profissional de Pesquisa em Saúde, do Centro Universitário CESMAC, de Maceió, intitulado “Desenvolvimento de um Software para apoio à Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual em Alagoas” (2020), desenvolvido por Isabela Valente Reis e orientado pelo prof. Dr. Kevan Nóbrega. Teve como objetivo facilitar e agilizar a realização de uma notificação por meio do *smartphone*, fazendo com que a vítima não precise se expor ao realizar a denúncia e, conseqüentemente, possibilitando a redução do número de subnotificações de abusos sexuais no estado de Alagoas.

A ideia de criar um software se deu a partir da iniciativa da RAVVS e da Sesau em razão da diminuição da busca pelo serviço, bem como das denúncias de violência sexual ao longo do período mais delicado do isolamento social da pandemia de covid-19 (ALAGOAS, 2020). O programa dispõe de alguns recursos como a possibilidade de fazer denúncias, solicitar atendimento e informar-se acerca da localização das unidades de saúde referência e órgãos que constituam a rede intersetorial que auxilia as vítimas de violência sexual (ALAGOAS, 2021). Este dado reforça, portanto, a importância da produção de conhecimento advinda da pesquisa acadêmica como potencializadora de ações práticas voltadas para

²⁰Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.sesau.ravvs.ficabem>



a população que se encontra em situações de violência, além de estimular a publicação de notícias voltadas para famílias e público em geral, articular saúde e educação e ampliar a compreensão do fenômeno estudado.

Considerações finais

O presente capítulo buscou identificar e analisar as políticas públicas que estão sendo realizadas acerca da violência contra crianças e adolescentes no âmbito da saúde no Estado de Alagoas nos últimos anos, a partir de veículos *online*. Foram apresentadas, através da análise de 86 reportagens dos sites da Agência Alagoas, Sesau e Prefeitura de Maceió, os serviços que se destacaram no atendimento às vítimas infantojuvenis, os profissionais mais citados, bem como as campanhas, projetos e mídias digitais criadas no Estado de Alagoas.

Observou-se nos últimos três anos, entre 2019 e 2021, um aumento significativo no quantitativo de publicações de notícias acerca do tema, ao realizar a comparação com o período de 2016 a 2018, indicando também que o quantitativo de publicações tornou-se significativamente maior após a implantação da RAVVS. Tem-se aqui ainda uma limitação da pesquisa, visto que nos veículos *online* disponíveis todas as reportagens encontradas foram a partir do ano de 2016, não estando disponível, então, nos sites utilizados, um histórico prévio de políticas públicas utilizadas no combate à violência contra crianças e adolescentes antes do período sinalizado.



Dentre as reportagens selecionadas, a grande maioria foi proveniente dos sites do estado de Alagoas, sinalizando que no âmbito estadual a discussão acerca do tema vem crescendo gradativamente. Nota-se, portanto, que, no quesito da divulgação de informações acerca do tema, para conscientização e mobilização da população, a prefeitura de Maceió produziu poucas informações a respeito, quando comparada ao âmbito de produção estadual.

Verificou-se que no contexto da saúde do estado de Alagoas, as informações acerca das ações que envolvem a temática pesquisada estão concentradas em sua imensa maioria na cidade de Maceió, obtendo comparativamente um número reduzido de informações acerca de todas as outras regiões que compõem o estado, alertando assim para a necessidade de direcionamento de um olhar cuidadoso e de uma maior propagação das ações públicas que estão sendo realizadas acerca dessa temática nas regiões interioranas do estado de Alagoas.

Faz-se importante ainda destacar o protagonismo feminino nos cargos de gestão de serviços de saúde que estão envolvidos na temática pesquisada, salientando a mobilização das autoras sociais que compõem o quadro de liderança na atuação do combate à violência contra crianças e adolescentes. Importante também repensar as estratégias para incluir outros atores sociais do sexo masculino para fortalecer as discussões pautadas na superação do fenômeno.

Os dados também chamam a atenção para: a consolidação das ações da RAVVS por meio dos atendimentos multidisciplinar



às vítimas de violência sexual nos hospitais da capital e interior; as ações de prevenção junto aos profissionais da saúde ainda aparecem de forma menos expressivas; a sazonalidade de ações de enfrentamento da violência sexual, como, por exemplo, o Maio Laranja, foi a campanha que mais se destacou; o uso da tecnologia, aplicativo “Fica bem”, como meio de facilitar as notificações e solicitar atendimentos; carência de políticas públicas acerca da prevenção primária que atuem de forma permanente.

Pontua-se, por fim, que, cumprindo os objetivos propostos neste estudo, fica exposta a relevância e a urgência no desenvolvimento de produções que suscitem reflexões acerca da temática abordada, propondo, portanto, a continuidade no debate dessa discussão específica e abrindo espaço para a ampliação da pesquisa em questão, em busca do fortalecimento da rede de cuidados que envolve a RAVVS e que tem como intuito estar disponível para a propagação de ações preventivas, atuando em favor da garantia dos direitos das crianças e adolescentes e potencializando o desenvolvimento das mesmas.

Referências

ALAGOAS. João Victor Barroso. Secretaria de Estado da Comunicação. **Ravvs**: quase 80% das vítimas de violência sexual são crianças e adolescentes. Quase 80% das vítimas de violência sexual são crianças e adolescentes. 2021. Disponível em: <http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/35305-ravvs-quase-80-das-vitimas-de-violencia-sexual-sao-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 30 mar. 2022.



ALAGOAS. Josenildo Törres. Governo do Estado de Alagoas. Sesau lança Projeto Sementes do Amanhã para prevenir violência sexual em AL. 2020. Disponível em: <http://agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/34470-sesau-lanca-projeto-sementes-do-amanha-para-prevenir-violencia-sexual-em-al>. Acesso em: 13 abr. 2022.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas. **Atenção às Vítimas de Violência Sexual**. Disponível em: <https://www.saude.al.gov.br/ravvs/>. Acesso em: 16 fev. 2022.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde. **Portaria Sesau nº 5.857, de 28 de setembro de 2020**. Diário Oficial Estado de Alagoas, Poder Executivo, Alagoas, 29 set. 2020, p. 14-15. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.al.gov.br/storage/files/diary/2020/09/DOEAL-2020-09-29-COMPLETO-8fcRre4Ah7HEZCv7A0-VQO88YOUZthVnVZ-mZf1-C-9IYyhPIR8gW.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2022.

ATAIDE, J.; SILVA, M. **Violação dos direitos infantojuvenis: o combate à violência letal e o programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte no estado de Alagoas – PPCAAM/AL**. 2014. 87 f. TCC (Graduação) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014.

BIASOLI-ALVES, Z. M. M. A Pesquisa em Psicologia – análise de métodos e estratégias na construção de um conhecimento que se pretende científico. *In*: BIASOLI-ALVES, Z. M. M.; ROMANELLI, G. (org.). **Diálogos Metodológicos sobre Prática de Pesquisa**. Ribeirão Preto: Legis Summa, 1998. p. 135-137.



BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 420/2020**, de 27 de fevereiro de 2020. Altera Art. 1º da Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. Institui o mês “Maio Laranja” dedicado a ações de enfrentamento ao abuso e à exploração de crianças e adolescentes. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_strarintegra%3Bjsessionid=node0bmzwwfv8bqpk2aey3zt4vdx46452206.node0?codteor=1861339&filename=PL+420/2020. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3855/2020**, de 20 de julho de 2020. Institui, em âmbito nacional, o “Agosto Lilás” como mês de proteção à mulher, a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1914292&filename=PL+3855/2020. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei nº 11.340/2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 03 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.431**, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm. Acesso em: 27 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.970**, de 17 de maio de 2000. Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov>.



br/ccivil_03/leis/l9970.htm. Acesso em: 03 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?** 1. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 73 p. il. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. Governo Federal (org.). Assessoria de Comunicação Social do MMFDH. **81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa.** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/81-dos-casos-de-violencia-contras-criancas-e-adolescentes-ocorrem-dentro-de-casa>. Acesso em: 30 maio 2022.

BREILH, J. **Nuevos coneptos e tecnicas de investigacion.** Guia pedagógica para um taller de metodologia: Epidemiologia del trabajo. 2. ed. Quito: Ceas, 1995.

BRENNER LOPES (org.). **Políticas Públicas: conceitos e práticas.** Minas Gerais: Sebrae, MG, 2008. 48 p. Disponível em: <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/manual%20de%20politicas%20p%C3%9Ablicas.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2022.

CARVALHO, Q.; CARDOSO, M.; SILVA, M.; BRAGA, V.; GALVÃO, M. Violência contra criança e adolescente: reflexão sobre políticas públicas. **Rev Rene**, Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 157-164, 05 abr. 2008. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/5056>. Acesso em: 10 jan. 2022.



CEZAR, K.; ARPINI, M.; GOETZ, R. Registros de Notificação Compulsória de Violência Envolvendo Crianças e Adolescentes. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 37, n. 2, p. 432-445, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28205195801>. Acesso em: 07 jan. 2022.

CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Protagonismo feminino na saúde: mulheres são a maioria nos serviços e na gestão do SUS. Publicado em 06/03/2020. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/o-protagonismo-feminino-na-saude-mulheres-sao-a-maioria-nos-servicos-e-na-gestao-do-sus/>. Acesso em: 16 fev. 2022.

DELZIOVO, Carmem Regina *et al.* **Atenção à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência** [recurso eletrônico]. Florianópolis Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

FALEIROS, V.; FALEIROS, E. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008.

FARIA, C. A. P. Introdução. *In*: FARIA, C. A. P (org.). **Implementação de políticas públicas: teoria e prática**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012.

FONTELLES, M. J.; SIMÕES, M. G.; FARIAS, S. H.; FONTELLES, R. G. S. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para elaboração de um protocolo de pesquisa. **Revista Paraense de Medicina**, Pará, v. 23, n. 3, 2009. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C8_NONAME.pdf. Acesso em: 27 fev. 2022.

GUIMARÃES, J.; VILLELA, W. Características da violência física e sexual contra crianças e adolescentes atendidos no IML de Maceió, Alagoas, Brasil.



Cadernos de Saúde Pública [online] v. 27, n. 8, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000800019>. Acesso em: 06 jan. 2022.

HERNANDES, E.; BOSCO, Z. F.; RIBEIRO, M. B. Perfil socioeconômico e epidemiológico dos trabalhadores do Ministério da Saúde do Brasil. **Comun. ciênc. Saúde**, v. 28, n. 3-4, p. 303-312, jul. 2017. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-972678>. Acesso em: 16 fev. 2022.

LEVISKY, David Léo. Uma Gota de Esperança. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (org.). **A Violência na Sociedade Contemporânea**. Porto Alegre: Edipucrs, 2010. p. 162. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/1463/A%20viol%C3%Aancia%20na%20sociedade%20contempor%C3%A2nea.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 maio 2022.

MACEDO, D.; FOSCHIERA, L.; BORDINI, T.; HABIGZANG, L.; KOLLER, S. Revisão sistemática de estudos sobre registros de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. v. 24, n. 2, p. 487-496, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.34132016>. Acesso em: 6 jan. 2022.

MASTROIANNI, F.; SILVA, B.; MAURO, F.; GOUVÊA, N.; LEÃO, A. Violência sexual infantojuvenil em processos criminais: uma pesquisa documental. **Psicologia em Pesquisa**, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 1-25, 30 jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/psicologiaempesquisa/article/view/30178>. Acesso em: 06 jan. 2022.



MINAYO, M. C. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n.1, p. 7-23, 1999.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade?. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-248, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Bgpmz7T7cNv8K9Hg4J9fJDb/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 16 fev. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan Net. 2022. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinanet/cnv/violebr.def>. Acesso em: 06 jan. 2022.

OMS. KRUG, E. G. *et al.* **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: World Health Organization, 2002.

NASCIMENTO, G. O direito à saúde: responsabilidade de todos (União, Estado e Município). **Ordem dos Advogados do Brasil**, Mato Grosso, 2018. Disponível em: [https://www.oabmt.org.br/artigo/402/o-direito-a-saude--responsabilidade-de-todos-\(uniao--estado-e-municipio\)](https://www.oabmt.org.br/artigo/402/o-direito-a-saude--responsabilidade-de-todos-(uniao--estado-e-municipio)). Acesso em: 28 fev. 2022.

NUNES, A. J.; SALES, M. C. V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], v. 21, n. 3, p. 871-880, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>.

PAIXÃO, A. C. W. da; DESLANDES, S. F. Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 1, p. 114-126, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/vFM7S55FWZPvzL57QP6CWmd/?lang=pt#>. Acesso em: 25 fev. 2022.



PRODANOV, C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, I. V. **Desenvolvimento de um Software para apoio à Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual em Alagoas**. Mestrado Profissional de Pesquisa em Saúde, Centro Universitário CESMAC, 2020.

SANTOS, B.; IPPOLITO, R.; MAGALHÃES, M. Políticas públicas, rede de proteção e os programas e serviços voltados para crianças e adolescentes em situação de violência sexual. In: B. R. Santos; I. B. Gonçalves (coord.). **Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual: aspectos teóricos e metodológicos: guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes**. Brasília, DF: EdUCB, 2014. p. 113-129.

SILVA, J.; MELO, S. Violência infantil: atuação do psicólogo no processo de auxílio à criança. **Psicologia e Saúde em Debate**, v. 4, 1. ed., p. 61-84, 2018. DOI 10.22289/2446-922X.V4N1A4. Disponível em: <http://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/197/124>. Acesso em: 29 jan. 2022.

SULLCA, T.; SCHIRMER, J. Violência intrafamiliar na adolescência na cidade de Puno - Peru. **Revista Latino-Americana de Enfermagem [online]**. v. 14, n. 4, p. 579-585, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-11692006000400016>. Acesso em: 28 jan. 2022.

TORRES J. (Alagoas). Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas. **Sesau lança Projeto Sementes do Amanhã para prevenir violência sexual em AL**. 2020. Disponível em: <https://www.saude.al.gov.br/sesau-lanca-projeto-sementes-do-amanha-para-prevenir-violencia-sexual-em-al/>. Acesso em: 13 abr. 2022.





4

POTENCIALIDADES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE MACEIÓ, ALAGOAS

Paula Orchiucci Miura

Gisele da Luz Freire Silva

Ana Letícia Rios Castro Alves

Beatriz Maria Santos Pessoa



Introdução

A Organização Mundial da Saúde define a violência contra crianças e adolescentes como:

qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento do indivíduo, que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Consiste no uso intencional da força física ou do poder real, ou mediante ameaça, contra si próprio ou contra terceiros (indivíduos, grupos ou comunidades) (OMS, 2002, p. 14).

A violência contra crianças e adolescentes configura-se internacionalmente como um grave problema de saúde pública e de Direitos Humanos, consistindo em uma prática antiga e que ainda é perpetuada até os dias atuais, não respeitando cultura, classe, gênero, raça, nível de escolaridade ou religião, implicando em prejuízos nas esferas da saúde (física e mental), qualidade de vida e desenvolvimento cognitivo (MACEDO *et al.*, 2019).

Acrescenta-se que a violência contra o público infantojuvenil pode ser manifestada de duas formas: no âmbito intrafamiliar (ocorrendo dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo os que assumem função parental, ainda que sem laços de consanguinidade) e no âmbito extrafamiliar (fora do ambiente de origem), sendo expressa em quatro modalidades: violência física, psicológica, sexual e negligência (ARAÚJO, 2019).

Crianças e adolescentes que sofrem essas violências acabam tendo seu desenvolvimento prejudicado, uma vez que se trata de uma etapa de construção e amadurecimento cognitivo e os danos causados podem acarretar problemas para a vida toda, resultando em vítimas de depressão, sentimento de culpa, transtorno de estresse pós-traumático, distúrbios do sono e do apetite, desordens somáticas e até suicídio (MARQUES *et al.*, 2021).

“Estima-se que o Brasil ocupa o quinto lugar no *ranking* dos países com mais assassinatos de crianças e adolescentes, revelando o crescimento diário das violências cometidas contra menores de 18 anos” (MARQUES *et al.*, 2021, p. 3). Cerca de 227 crianças e adolescentes morrem por dia devido às violências



cometidas e um número ainda maior acaba sendo hospitalizado por conta dos ferimentos.

Apesar de estarem em uma idade em que a proteção e a segurança deveriam se fazer presentes, 1072 crianças e adolescentes foram vítimas de violência em Alagoas, nos últimos dois anos, de acordo com a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (Seprev). Somente no ano de 2021, o Disque 100 registrou mais de 400 denúncias de violência contra crianças e adolescentes no Estado de Alagoas. A violência física é citada em 25,7 mil denúncias; já a psicológica, em 25,6 mil denúncias. Estima-se que cerca de 20,8 mil denúncias tiveram os pais e mães como suspeitos de terem perpetrado a violência. Os dados ainda mostram que na maioria das denúncias as principais vítimas são as meninas (66,4%) na faixa etária de 12 a 14 anos (ALAGOAS, 2021).

Profissionais envolvidos com a população infantojuvenil devem adotar medidas eficazes de prevenção à violência, sendo esta dividida e operacionalizada em três níveis: a) nível primário: implementação de programas e ações (dirigidos a toda a população) que visam impedir a ocorrência da violência, por meio de orientação, apoio e disseminação de informações nos meios de comunicação, comunidade e escolas; b) nível secundário: identificação e diagnóstico dos casos, bem como intervenção precoce, geralmente voltadas para populações em situação de risco ou vulnerabilidade social; nesse nível, a atuação é articulada com setores como Educação, Assistência Social, Justiça, entre outros; c) nível terciário: intervenções realizadas quando a situação de violência já ocorreu,



tendo como finalidade atenuar os danos causados; refere-se ao atendimento em serviços hospitalares e institucionais (CREAS, Conselho Tutelar...) (FERREIRA, 2012; NISKIER, 2012).

Ainda hoje, contudo, identifica-se uma ineficiência nos serviços das redes de proteção a crianças e adolescentes, seja pela capacitação fragilizada dos profissionais, pouco conhecimento acerca dos fluxos e protocolos de atendimento, comunicação precária ou verticalizada e até mesmo pela falta de um trabalho intersetorial e interdisciplinar (SILVA; ALBERTO, 2019). Torna-se fundamental, portanto, seguir investigando e tecendo reflexões acerca da violência contra crianças e adolescentes, não apenas com vistas à criação de estratégias de prevenção e combate ao problema, potencializando, dessa forma, as redes de atenção e de proteção, mas sobretudo pela possibilidade de contribuir: a) no processo de identificação, acolhimento e manejo dos casos de violência; b) na construção de um trabalho articulado, multidisciplinar e pautado na comunicação horizontal entre os profissionais que compõem os serviços de enfrentamento à violência.

Neste sentido, este artigo objetivou mapear os equipamentos públicos de Maceió (Alagoas) que atuam diretamente no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, bem como refletir acerca do potencial de prevenção que podem ser oferecidos por esses serviços.



Método

Trata-se de uma pesquisa documental, de caráter exploratório e descritivo, que consistiu num amplo exame de diversos materiais, a fim de compreender um fenômeno. É um estudo que se propõe a produzir novos conhecimentos ou interpretações a partir de documentos que ainda não receberam nenhum tratamento analítico ou que podem ser reexaminados (vídeos, reportagens, fotografias, relatórios de pesquisas ou estudos etc.) (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015).

Realizou-se o levantamento dos equipamentos públicos que atuam diretamente no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Foram identificados os equipamentos dos bairros que compõem as oito regiões administrativas de Maceió (Alagoas), conforme descrito e exposto no site da Prefeitura de Maceió²¹.

O *site* utilizado no mapeamento foi o Rede Infância²² do Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE/AL), que contém todas as instituições destinadas ao atendimento e proteção de crianças e adolescentes no município de Maceió. A Rede Infância conta com um mapa virtual que mostra a localização por bairro, de escolas, centros de assistência social, conselhos tutelares, unidades de saúde, segurança e qualquer órgão que ofereça serviços às crianças e aos jovens. Além disso, também disponibiliza

21 Prefeitura de Maceió: <https://www.participa.maceio.al.gov.br/participa-maceio/regiaoAdministrativas.faces>

22 Rede Infância: <https://sistemas.mp.al.mp.br/MapaInfancia/principal/exibir/23#>.



o endereço, telefone e a área de atuação a qual pertencem os equipamentos (Assistência Social, Educação – Rede Estadual, Educação – Rede Municipal, Justiça ou Segurança).

Acrescenta-se que outros *sites* oficiais, como o da Prefeitura de Maceió, também foram utilizados para mapear os equipamentos e suas respectivas informações. Tendo em vista que o site da Rede Infância foi criado em outubro de 2019 e, desde então, não passou por uma atualização dos equipamentos, buscou-se ratificar algumas informações como, por exemplo, endereço e contato, através dos dados apresentados pelo *Google Maps*.

Resultados

A figura 1 apresenta o mapa de Maceió com a divisão de todas as oito regiões administrativas.



Foram encontrados, ao todo, 320 equipamentos públicos em funcionamento na capital alagoana, que atuam diretamente no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, sendo 184 da área da Educação; 77, da Saúde; 40, da Assistência Social; 9, da Justiça; 10, da Segurança, constituindo-se na amostra com a qual o artigo refletirá acerca do potencial de prevenção à violência.

A Região Administrativa 01 é composta por sete bairros, sendo eles: Mangabeiras, Jatiúca, Poço, Ponta Verde, Ponta da Terra, Jaraguá e Pajuçara. Neles, foram encontrados 21 equipamentos em funcionamento. Desses, dois estão localizados no bairro das Mangabeiras (uma escola e um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), três na Jatiúca (uma escola, um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e uma Procuradoria Regional do Trabalho), 10 no Poço (quatro escolas, uma Secretaria do Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – Seades, uma Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, um Conselho Tutelar, um Centro de Saúde e uma Unidade de Referência em Saúde – URS), dois no bairro da Ponta Verde (uma escola e Fórum da Infância e da Juventude), três na Ponta da Terra (duas escolas e uma Unidade Básica de Saúde – UBS) e um no Jaraguá (uma Secretaria de Saúde), ao passo que no bairro da Pajuçara não foi encontrado nenhum equipamento.

A Região Administrativa 02 é composta por sete bairros, sendo eles: Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago. Neles, foram encontrados 47



equipamentos em funcionamento. Desses, oito estão localizados no bairro do Centro (duas escolas, uma Secretaria de Saúde, uma Coordenadoria da Infância e Juventude, um Ministério do Trabalho, uma Unidade de Atenção Especializada, uma Coordenação de Saúde Mental e uma Casa de Passagem), dois no bairro do Pontal da Barra (uma escola e uma Unidade de Saúde da Família – USF), sete no Trapiche da Barra (cinco escolas, uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA e uma USF), oito no Prado (cinco escolas, uma USF, um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e um CREAS), seis na Ponta Grossa (quatro escolas, uma UBS e um CRAS), três no bairro de Levada (três escolas) e 13 no Vergel do Lago (10 escolas, um Conselho Tutelar, um Módulo Odontológico e uma URS).

Na Região Administrativa 3, que engloba os bairros Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis e Ouro Preto, foram identificados 43 equipamentos em funcionamento. Destes, 26 estão localizados no bairro do Farol (duas Unidades de Acolhimento; um Centro de Acolhimento; duas USF; um CAPS AD; um Ambulatório de Saúde Mental; um Hospital Escola; um Centro de Estudos e Atenção ao Álcool e Outras Drogas – CEAAD; um Instituto Estadual de Educação Euvaldo Lodi – IEL; 13 escolas; um Batalhão da Polícia de Rádio Patrulha – BPRp; um Batalhão de Polícia Escolar – BPEsc e um Núcleo de Promoção à Filiação), cinco no bairro da Pitanguinha (uma Unidade de Acolhimento; um CAPS, um CRAS e duas escolas), três no Pinheiro (um Conselho Tutelar; uma USF; uma Secretaria de Estado da Educação – Seduc), três na Gruta de Lourdes (um Centro de Referência em Atenção à Criança



e ao Adolescente (CRAD); uma escola e um Centro de Integração Empresa Escola – CIEE), dois no bairro Canaã (uma USF e uma escola), um no bairro de Santo Amaro (escola), um no bairro Jardim Petrópolis (Superintendência de Prevenção à Violência – Seprev) e dois no bairro Ouro Preto (uma USF e uma escola).

Dos 34 equipamentos em funcionamento encontrados na Região Administrativa 4, composta pelos bairros Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Bom Parto, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo e Mutange, cinco localizam-se no bairro de Bebedouro (um Conselho Tutelar; um CRAS; um SCFV; duas escolas), três no bairro Chã de Bebedouro (escolas), cinco em Chã da Jaqueira (uma Unidade de Apoio Assistencial – UAA; uma USF e três escolas), cinco no Bom Parto (um CRAS; uma UBS; uma Secretaria Municipal de Educação – Semed, e duas escolas), seis no bairro Petrópolis (uma URS e cinco escolas); cinco em Fernão Velho (um CRAS; uma USF e três escolas) e quatro no bairro Rio Novo (duas USF e duas escolas). No bairro Santa Amélia, encontrou-se apenas um equipamento (UBS), enquanto no bairro Mutange não foram identificados equipamentos.

A Região Administrativa 5, por sua vez, é composta por 47 equipamentos em funcionamento, dos quais 25 estão no Jacintinho (dois CRAS; um CAPS; duas UBS; uma URS; duas USF; 15 escolas; uma Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente – DECA, e uma Delegacia Especial dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente – DECCCA), seis no Feitosa (um Conselho Tutelar; um USF e quatro escolas), seis no Barro Duro (uma Unidade Docente Assistencial



– UDA; uma escola; um Ministério Público Federal; um Núcleo de Promoção à Filiação e duas Promotorias de Justiça da Capital), quatro na Serraria (uma UBS; um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi e duas escolas) e seis no São Jorge (um CRAS; duas USF e três escolas).

Fazem parte da Região Administrativa 6 somente dois bairros: Benedito Bentes e Antares (que juntos somam 37 equipamentos em funcionamento). No primeiro, estão localizados 35 equipamentos (dois Conselhos Tutelares; dois CRAS; um CREAS; cinco USF; uma UBS; uma UAA; uma UPA; uma URS e 21 escolas) e no segundo, apenas dois (escolas).

A Região Administrativa 07 é composta por cinco bairros, sendo eles: Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins. Neles, foram identificados 71 equipamentos em funcionamento. Destes, três estão localizados no bairro do Santos Dumont (uma escola, uma Unidade de Saúde e um CRAS), 11 no Clima Bom (nove escolas, uma UBS e um CRAS), 25 no bairro da Cidade Universitária (14 escolas, duas UBS, quatro USF, um Centro de Atendimento Integrado à Criança – CAIC, um CRAS, um Conselho Tutelar, um Instituto Feminista e um Batalhão da Polícia de Guarda – BPGd), seis na Santa Lúcia (quatro escolas, uma Unidade de Acolhimento Institucional e um CREAS) e 26 no bairro do Tabuleiro dos Martins (18 escolas, uma UBS, quatro USF, uma URS, uma UAA e um CEO).

A Região Administrativa 08 é composta por seis bairros, sendo eles: Jacarecica, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce,



Pescaria e Ipioca. Neles, foram identificados 15 equipamentos em funcionamento. Desses, quatro estão localizados no bairro de Jacarecica (duas escolas, uma Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente e uma URS), um na Garça Torta (uma escola), quatro em Cruz das Almas (duas escolas, uma USF e um Conselho Tutelar), dois em Riacho Doce (uma escola e uma USF), dois em Pescaria (uma escola e uma USF) e dois no bairro de Ipioca (uma escola e uma USF).

Além disso, encontrou-se, na Rede Infância, cinco equipamentos (alocados na parte de Unidades que atendem a todo o município) destituídos de endereço especificado, sendo quatro da área da Segurança (Disque Denúncia Alagoas; Disque Denúncia Nacional; Emergência Corpo de Bombeiros e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU) e um da área da Assistência Social (Unidade de Acolhimento Institucional – VIVA VIDA).



Discussão

Ao dar ênfase a necessidade da prevenção, a partir da evidência de equipamentos públicos existentes, para a discussão, foram tecidas reflexões em três níveis: primário, secundário e terciário.

Prevenção primária

A prevenção primária deve não somente proteger crianças e adolescentes, mas também promover a não-violência, reduzindo e impedindo, sobretudo, a incidência das agressões violentas. Nesse

caso, esse tipo de prevenção ganha importante destaque, na medida em que visa a sensibilização dos profissionais junto à comunidade. A prevenção primária prevê um trabalho centrado nas discussões ampliadas acerca da violência com instituições como a mídia, família e, principalmente, escolas, com o intuito de disseminar e debater informações sobre maus-tratos contra crianças e adolescentes, visando não apenas o seu reconhecimento precoce, mas sobretudo impedir que a violência se manifeste (NISKIER, 2012).

Dentre as instituições citadas, a escola possui um papel preponderante na prevenção primária diante das mais variadas formas de violência contra crianças e adolescentes, por duas razões: o considerável tempo durante o qual tal público permanece nesse ambiente (no mínimo 200 dias ou 800 horas no ano) e também porque a escola, no Brasil, alcança cerca de 94% das crianças e adolescentes, tornando-se relevante trabalhar a educação em Direitos Humanos (com os educandos, profissionais e a comunidade ao seu redor) (PONCE; NERI, 2018).

No mapeamento realizado nesta pesquisa, foram identificados 184 equipamentos públicos da área da educação em Maceió que atuam diretamente no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, em sua grande maioria, escolas (180), estando distribuídas da seguinte forma: nove na RA1, 30 na RA2, 18 na RA3, 21 na RA4, 25 na RA5, 23 na RA6, 46 na RA7, oito na RA8 (sendo 100 da Rede Municipal e 80 da Rede estadual). Além disso, foram identificadas duas secretarias de educação (municipal e estadual), um Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e o Instituto Estadual



de Educação Euvaldo Lodi – IEL, todos na Região Administrativa 3.

Os dados trazidos apontam que as unidades escolares configuram-se como locais essenciais para se trabalhar a prevenção primária à violência. Conforme pontuado por Oliveira, Silva e Maio (2020), o ambiente escolar, na figura dos professores, deve proporcionar condições de apoio e proteção aos alunos e alunas, por meio de diálogos, ações educativas e práticas interdisciplinares que contribuam para a construção de conhecimento acerca da violência, não somente com o corpo docente e equipe gestora, mas também com crianças e adolescentes (principais participantes no processo de discussão, identificação e denúncia de qualquer suspeita de violência ou abuso).

O maior percentual (49,3%) da população de crianças de 0 a 5 anos que frequenta creche ou escola em Maceió está concentrado na RA4 e o da população de 6 a 14 anos também, contando com 95,9% de jovens que frequentam creches ou escolas (ALAGOAS, 2019), o que indica a necessidade de fortalecer ações de prevenção, tecer discussão sobre a violência e suas dimensões socioculturais junto a crianças e adolescentes também nessa região.

Em um mapeamento no contexto da educação acerca de políticas, ações e programas de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no município de Maceió, Vasconcelos *et al.* (2022, no prelo) observaram que as campanhas e ações estão restritas ao período de maio, focadas no público adulto e na identificação das situações de violências, após sua ocorrência, mais do que na prevenção primária. Percebe-se a escola como um



espaço importante para o trabalho de prevenção às violências, porém ainda não há uma efetivação de políticas nessa direção em Maceió.

Para a elaboração e implantação de políticas acerca dessa temática, é importante considerar a escola como um local privilegiado de ações que efetive a prevenção da violência contra crianças e adolescentes. Contudo, não é um trabalho que o ambiente escolar efetive sozinho. Faz-se necessária toda uma articulação com a rede de proteção e, principalmente, com as comunidades, sobretudo aquelas imersas em um contexto de vulnerabilidade social ou mais suscetíveis à exposição da violência, devendo atentar-se para qualquer tentativa de homogeneização dos sujeitos e para o fato de que os alunos e alunas possuem vivências, necessidades e realidades distintas (OLIVEIRA; SILVA; MAIO, 2020).

Ainda com relação à prevenção primária, faz-se importante a realização de um trabalho interdisciplinar com profissionais nas áreas da enfermagem, saúde coletiva, saúde materno-infantil, psicologia do desenvolvimento, serviço social, entre outras, atuando por meio de atividades grupais, proposição de visitas domiciliares, parcerias com profissionais da educação em eventos escolares, com vistas à reafirmação da característica e abordagem multicausal do problema, bem como à desnaturalização e desconstrução da violência (PONCE; NERI, 2018).



Prevenção secundária

O nível secundário da prevenção, orientado para atender crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade (FERREIRA, 2012), é caracterizado pelas ações de identificação e diagnóstico precoce das situações de violência (ARAGÃO *et al.*, 2013; NISKIER, 2012), assim como pelas intervenções mais imediatas frente aos casos de violência sofrida (OMS, 2002). Conforme aponta Niskier (2012), a prevenção secundária precisa acontecer de maneira articulada entre os vários setores, a exemplo da Educação e da Assistência Social. Portanto, compreende-se que os equipamentos públicos de tais setores são locais privilegiados para esse tipo de prevenção.

No que se refere ao setor da Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece três níveis de proteção social, sendo que o primeiro – a proteção social básica – é centrado na promoção social e na prevenção de violências e tem como principal equipamento o CRAS (RIBEIRO; GUZZO, 2014). Os CRAS atendem pessoas que vivem ou se encontram em situação de desproteção – inclusive crianças e adolescentes –, geralmente estando localizados em lugares de grande vulnerabilidade social e são considerados a porta de entrada ao SUAS (BRASIL, 2019). Um dos serviços ofertados pelos CRAS é o SCFV que visa a promoção de ações integrativas com caráter preventivo para crianças, jovens, adultos e idosos (BRASIL, 2022).

Com base em tais definições, é possível considerar que o CRAS, enquanto um equipamento da proteção básica, por ser o



primeiro local de acesso aos serviços da Assistência Social e por lidar diretamente com a população em risco de ter seus direitos violados, é também um espaço no qual a prevenção secundária da violência pode ser trabalhada. Na área da Assistência Social, foram identificados no mapeamento 40 equipamentos públicos funcionando na cidade de Maceió. Concernente àqueles que dispõe de grande potencial para as ações da prevenção secundária, foram encontrados 14 CRAS distribuídos entre seis das oito regiões administrativas (dois na RA 2, um na RA 3, três na RA 4, três na RA 5, dois na RA 6 e três na RA 7), dois SCFV (nas RAs 1 e 4) e nove Conselhos Tutelares (dois na RA 6 e um em cada uma das demais RAs) em funcionamento.

De acordo com dados do Plano Municipal pela Primeira Infância de Maceió (MACEIÓ, 2020), os CRAS da cidade de Maceió beneficiam uma quantidade total de mais de 2 mil famílias, sendo que as maiores demandas se concentram principalmente nas regiões administrativas 04 e 07 que atendem, respectivamente, 489 e 458 famílias. Tais números indicam uma possível justificativa para a quantidade de CRAS espalhados por essas regiões que, conforme o mapeamento, são as RAs com maior número desses equipamentos, cada uma com três.

Embora os CRAS não estejam presentes nas oito Regiões Administrativas, o que aponta para certa necessidade de ampliação desses equipamentos, entende-se que eles têm uma função essencial no trabalho com crianças e adolescentes em potencial situação de risco para a violência, conforme é exposto pelos



participantes da pesquisa de Vieira *et al.* (2015, p. 235): “Os projetos sociais permitem que o CRAS desenvolva serviços para as famílias. Temos ações voltadas para as crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Se tiver algum caso de violência, nós encaminhamos para o serviço especializado”. Dada a relevância desse equipamento, cabe questionar se o motivo de sua ausência nas regiões administrativas 01 e 08 é devido a uma menor demanda, o que requer maiores investigações acerca desse dado.

Outro equipamento da assistência social, o Conselho Tutelar (CT) é um dos equipamentos para os quais as notificações de violência contra crianças e adolescentes são encaminhadas (GARCIA; SILVA, 2021; MORAIS *et al.*, 2016). Os CTs são órgãos municipais encarregados de garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, conforme estabelece o ECA (BRASIL, 1990). O mapeamento mostrou a existência de nove CTs em funcionamento na cidade de Maceió. Além dos CRAS, também é possível considerar esse equipamento como um importante agente da prevenção secundária, uma vez que, de acordo com inciso XII do Art. 136 do ECA, ele deve:

adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor (BRASIL, 1990, grifo nosso).



Tais atribuições podem ser englobadas no que se refere ao diagnóstico precoce das situações de risco para a violência, bem como das intervenções mais imediatas que compõem o que se chama de prevenção secundária. Entretanto, além disso, também cabe ao Conselho Tutelar ações que estão mais voltadas para a lidar com as consequências de uma violência já sofrida, ou seja, no âmbito da prevenção terciária, a saber:

atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários (BRASIL, 1990, Art. 136²⁴, inciso XIV).



Conforme identificado no mapeamento, juntos, os CTs, SCFVs e CRAS somam 25 equipamentos espalhados pela cidade de Maceió. No entanto, essa distribuição não é homogênea, uma vez que algumas das regiões administrativas se destacam com uma maior quantidade de equipamentos: as RAs 01, 02, 03 e 08 totalizam oito equipamentos da assistência social (três na RA 2; dois nas RAs 01 e 03 e um na RA 08), ao passo que a RA 04, sozinha, apresenta cinco e as RAs 05, 06 e 07, quatro equipamentos cada uma. No

24 Alguns incisos deste artigo foram incluídos pela Lei nº 14.344, de 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14344.htm#art29

caso das RAs 04, 05 e 06, é possível que essa diferença quantitativa seja reflexo das particularidades dos territórios que formam essas regiões, que – entre as regiões administrativas que compõem um conjunto de assentamentos precários, chamados “grotas” (RAs 03, 04, 05, 06 e 08) – apresentam as três maiores porcentagens de domicílios que percebem a violência no cotidiano, sendo 67,8% na RA 05, 64,5% na RA 04 e 56,9% na RA 06 (ALAGOAS, 2019). Tais números, ainda que não se refiram especificamente à violência contra crianças e adolescentes, são indicativos da existência de uma maior demanda dos serviços da assistência social nessas regiões, o que também pode ser uma justificativa para a existência de dois Conselhos Tutelares em uma mesma RA, a 06.

No mapeamento acerca de instituições, programas, projetos e iniciativas relacionadas ao enfrentamento da violência no âmbito da Assistência Social no município de Maceió, Rocha, Bueno e Oliveira (2022, no prelo) apontam para “a importância de ações articuladas entre diferentes esferas da sociedade, como a participação dos campos da Saúde, da Educação, da Segurança Pública, da Justiça e Conselhos Tutelares, na efetivação do enfrentamento da violência”. Atentam (no prelo) ainda que a elaboração de estratégias de enfrentamento deve levar em conta também as especificidades dos territórios onde a violência ocorre.

Levando em consideração essa necessidade de articulação entre os diversos setores para a prevenção da violência contra crianças e adolescentes e tendo em vista que os equipamentos da área da educação, sejam os da rede municipal (102) ou da estadual



(82), são espaços potentes não apenas para as ações da prevenção primária, como discutido anteriormente, mas também podem ter papel importante no nível secundário da prevenção: na medida em que o ambiente escolar recebe crianças e adolescentes que podem estar em situação de risco ou vulnerabilidade à violência, é fundamental que os profissionais da educação sejam capazes de identificar os possíveis sinais da violência para que possa haver uma intervenção imediata e precoce, concretizando assim a prevenção secundária.

Dentro desse âmbito, uma das formas de intervenção diante da suspeita ou confirmação dos casos de violência pelas escolas é a sua notificação (BAZON; FALEIROS, 2013). De acordo com as autoras, no entanto, as notificações feitas pelas escolas em relação aos casos de violência contra crianças e adolescentes ainda são poucas, apesar da quantidade de casos ser grande. Elas apontam ainda que os motivos para a não notificação estão associados, dentre outros fatores, ao desconhecimento da legislação; aos diferentes entendimentos sobre o que é a notificação; à confusão entre os conceitos de notificação e denúncia. É importante ressaltar também que, embora possam parecer semelhantes, a notificação e a denúncia não devem ser entendidas como sinônimos. Como discorrem Bazon e Faleiros (2013), denunciar equivale a delatar, acusar, sendo necessária a existência de provas contra os indivíduos denunciados. Já notificar, por outro lado, embora vise à responsabilização dos responsáveis, preconiza que o enfrentamento do problema passe por sua compreensão, com prestação de suporte à família envolvida, por exemplo.



Em virtude disso, é notável a existência de um impasse para a efetivação da prevenção secundária (identificação, diagnóstico e intervenção precoce voltados à população em risco) nos equipamentos educacionais. Conseqüentemente, dado que as escolas foram os equipamentos encontrados em maior número, torna-se indispensável uma melhor preparação e formação desses profissionais (BAZON; FALEIROS, 2013), o que pode ser compreendido no escopo das ações da já mencionada prevenção primária. Sendo assim, nesse contexto, ressalta-se novamente a necessidade de ações nesse primeiro nível de prevenção (conscientização, disseminação de informações, formações...) junto aos profissionais das escolas, às crianças, adolescentes e suas famílias, visto que, para que a prevenção secundária funcione, é preciso que a primária aconteça.

Seguidos aos equipamentos da Educação, os da área da Saúde foram os que apareceram em segunda maior quantidade, totalizando 77 em funcionamento, sendo as USFs (33) e as UBSs (11) as unidades que se apresentam com mais frequência. Ainda que esses equipamentos estejam muito associados ao nível terciário da prevenção da violência contra crianças e adolescentes, ao lidar com seus danos e conseqüências, como será discutido posteriormente, eles também são primordiais no segundo nível de prevenção. Algumas pesquisas demonstram a centralidade que os profissionais da saúde ocupam na identificação e detecção precoce das situações de violência (ALGERI; SOUZA, 2006; MORAIS *et al.*, 2016; MARINHO; AGUIAR, 2019).



Por ter o acesso inicial à suspeita ou confirmação de violência, os equipamentos da Atenção Primária em Saúde (APS) e da Atenção Básica à Saúde (ABS) são considerados privilegiados na prevenção e interrupção das situações de violência (MARINHO; AGUIAR, 2019). No entanto, ainda é perceptível uma dificuldade por parte desses profissionais em notificar os casos de violência aos quais têm acesso (MORAIS *et al.*, 2016), semelhante ao que ocorre nas escolas (BAZON; FALEIROS, 2013), o que demonstra mais uma vez a urgência de atividades que preparem esses profissionais – no nível primário da prevenção – dada a relevância e prevalência dos equipamentos de saúde em Maceió.

Prevenção terciária

Diferentemente dos níveis primário e secundário, o nível de prevenção terciário refere-se às políticas que têm como objetivo minimizar os danos gerados por episódios de violência já ocorridos, tanto em relação à criança quanto aos seus familiares (LIDCHI, 2011). Posto isso, no terceiro nível encontra-se o atendimento de serviços hospitalares e institucionais, com a finalidade de “adequar a atenção aos casos de violência em termos de tratamento e/ou reabilitação” (GOMES; SILVA; NJAINE, 1999, p. 172).

Segundo Carvalho *et al.* (2008), devido, sobretudo, ao fato da violência contra criança e adolescente ter se tornado um problema de saúde pública no mundo e no Brasil, essa deixou de ser apenas exclusividade do setor jurídico. Consoante a isso, o autor expõe que



essa afirmação “implica não apenas a contemplação da violência em suas consequências para o indivíduo e sociedade, mas também a implementação de medidas de prevenção, ao se reconhecer seus determinantes ou fatores de risco” (CARVALHO *et al.*, 2008, p. 158).

Assim, tendo em vista a complexidade do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes e as consequências causadas a esses indivíduos, sua ocorrência exige uma operação interprofissional, no qual agentes de diferentes setores transpassam o isolamento existente em suas áreas de conhecimento para atingir o propósito principal de tutelar a vítima e, na medida do possível, colaborar para que o abuso não prejudique ainda mais o desenvolvimento do sujeito (RIBEIRO; GUZZO, 2014). Nesse sentido, assim como apontado anteriormente, a prevenção terciária deve ocorrer de maneira articulada entre os vários setores, a exemplo da assistência social, saúde, judiciário e segurança pública.

No que se refere ao setor da Assistência Social, os serviços de proteção especial de média e alta complexidade estabelecidos pelo SUAS possuem uma importante função de promover orientações e apoio especializado e continuado às famílias e indivíduos com seus direitos violados (BRASIL, 2009). Desse modo, os principais equipamentos de proteção terciária pertencentes à assistência social são o Conselho Tutelar, o CREAS e as Instituições de Acolhimento de curta e longa permanência (RIBEIRO; GUZZO, 2014). No mapeamento realizado nesta pesquisa foram encontrados nove Conselhos Tutelares (dois na RA 6 e um em cada uma das demais RAs), quatro CREAS distribuídos entre quatro das oito regiões administrativas



(um na RA1, um na RA 2, um na RA 6, um na RA 7) e seis unidades de acolhimento institucional distribuídas entre três das oito regiões administrativas (um na RA2, quatro na RA3 e um na RA7).

Aliado à esfera da assistência social, as políticas públicas de prevenção terciária que envolvem a segurança pública e o judiciário desempenham um importante papel de coordenar a apuração dos casos e aplicar medidas protetivas mais extremas que se encontrem de acordo com o melhor interesse da criança e do adolescente vítima de violência (FARAJ; SIQUEIRA, 2013). Dezenove equipamentos se distribuem pela capital alagoana, sendo nove do judiciário e dez da segurança pública.

Ademais, os resultados deste estudo também apontam que, em Maceió, há um grande número de equipamentos da saúde, possuindo a segunda maior quantidade de unidades em funcionamento. Um estudo realizado por Miura *et al.* (2022, no prelo), no qual buscou identificar os serviços disponíveis à população alagoana quando o assunto é violência contra criança e adolescentes, apontou para 20 serviços, abrangendo locais de atendimento e notificações. Ademais, o estudo revelou que dos vinte serviços encontrados os hospitais foram mais identificados na capital alagoana. Este fato demonstra um maior emprego da prevenção terciária e uma precária atuação em outros níveis de prevenção.

O trabalho com casos de violência relacionados ao público infanto-juvenil configura-se como um grande desafio, uma vez que exige profissionais preparados tecnicamente e emocionalmente para receber e atender as vítimas de tal violência (FARAJ; SIQUEIRA, 2013).



Desse modo, de acordo com Ferrari (2002), o acompanhamento de uma equipe interdisciplinar bem orientada e estruturada diminui as chances de uma análise equivocada dos casos, visto que erros dessa natureza podem causar graves consequências como, por exemplo, a revitimização e o tratamento inadequado desses.

Destarte, entende-se como essencial o cumprimento dos princípios de proteção integral às crianças e adolescentes estabelecidos pelo ECA, através da “defesa, responsabilização e, sobretudo, da oferta e garantia de serviços especializados com profissionais capacitados para a intervenção e enfrentamento da problemática” (FARAJ; SIQUEIRA, 2013, p. 82). Apenas assim, ações de prevenção, identificação e enfrentamento das situações de violência contra crianças e adolescentes poderão ser sucedidas.

De acordo com o *Atlas da Violência* (CERQUEIRA *et al.*, 2021), Alagoas compreende o 9º estado mais violento do país, registrando uma taxa de 70,3 homicídios a cada 100 mil jovens. No que se refere à capital alagoana, nos últimos dez anos, o Sistema de Informações de Agravos e Notificações (Sinan) notificou um total de 8.781 casos de violência contra crianças e adolescentes, no qual, desses, 1.582 são vítimas de repetição (BRASIL, 2021). Assim, os dados apresentados indicam a carência de prevenções primárias e secundárias, bem como revelam também a importância da prevenção terciária nesses casos de violência.

Uma vez que as situações de violência caracterizam-se por transformar-se em um ciclo constante e recorrente,



essas experiências acabam por deixar marcas invisíveis e imensuráveis, marcas essas que impactam diretamente na saúde e desenvolvimento das crianças e adolescentes vítimas de agressão (MASCARENHAS *et al.*, 2010). Tendo em vista o que foi discutido no presente trabalho, compreende-se que estratégias de prevenção à violência são indispensáveis para que se possa evitar prejuízos à saúde desse grupo. Assim, os casos de violência contra crianças e adolescentes devem ser corretos e precocemente identificados a nível dos setores primários e secundários de prevenção, a fim de que essas possam ter seus direitos garantidos, bem como sejam e sintam-se protegidas de todos os modos de violência ao longo do seu desenvolvimento (PEDROSO; LEITE, 2021).

Posto isso, torna-se urgente a efetivação de políticas públicas em todos dos três níveis de prevenção, sendo necessário um esforço conjunto entre os diversos setores de atuação, bem como o envolvimento da sociedade civil, no sentido de criar uma rede de atendimento eficiente no acompanhamento e tratamento não só das crianças e adolescentes vítimas de violência, como também dos familiares e do próprio agressor.

Considerações finais

Este estudo mapeou os equipamentos públicos das oito regiões administrativas de Maceió (Alagoas), que atuam diretamente no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. O mapeamento realizado permitiu identificar, ao todo, um total de 320



equipamentos em funcionamento, que operam nos três níveis de prevenção ao fenômeno da violência. A predominância de 56,25% de escolas encontradas (sendo 100 da Rede Municipal e 80 da Rede Estadual) aponta para a importância do foco e investimento, das esferas pública e privada, na prevenção primária, por meio de abordagens abrangentes que visem exclusivamente impedir a ocorrência da violência.

A maior quantidade de crianças e adolescentes que frequentam creches ou escolas concentra-se na Região Administrativa 4 em Maceió, o que sinaliza para a imprescindibilidade de construção de políticas públicas, projetos e ações de prevenção à violência neste local, não somente nas escolas, mas também junto à comunidade, o que pode ser operacionalizado por meio de oficinas no ambiente escolar acerca da violência, bem como diálogos com gestores, pais e responsáveis e também com crianças e adolescentes no sentido de pontuar os riscos e possíveis formas de identificação da violência, a fim de contê-la.

Constatou-se a presença de 14 CRAS distribuídos entre seis das oito regiões administrativas, duas Secretarias de Assistência Social (Municipal e Estadual) e duas SCFV, equipamentos esses essenciais no nível secundário da prevenção, uma vez que assistem pessoas em situação de vulnerabilidade ou mais suscetíveis à violência, assim como promovem ações integrativas de caráter preventivo para crianças e adolescentes.



Foram encontrados nove Conselhos Tutelares, quatro CREAS, seis unidades de acolhimento institucional, nove da Justiça e 10 da Segurança, equipamentos que atuam no nível terciário da prevenção. Além disso, identificou-se 77 serviços de saúde em funcionamento, sendo as USFs (33) e as UBSs (11) as unidades que se apresentaram com mais frequência. O setor da saúde constitui-se como um dos espaços privilegiados e estruturantes da redução dos níveis de violência contra crianças e adolescentes. A grande quantidade de equipamentos da saúde encontrada, logo seguidos da educação, sinaliza uma atuação crescente da prevenção terciária à violência em Maceió e, em contrapartida, uma carência e fragilidade no âmbito da prevenção secundária e primária, denunciando, dessa forma, a necessidade do aumento de uma rede que atue de forma sistêmica, contínua e articulada no sentido de diminuir a quantidade de famílias, crianças e adolescentes vulneráveis e suscetíveis à violência.

Identificou-se como limitação do estudo o fato de algumas informações disponibilizadas no site da Rede Infância estarem desatualizadas. Ainda que tenham sido utilizados outros sites oficiais, como o da Prefeitura de Maceió e o Google Maps, para complementar as buscas, é possível que algum equipamento público tenha ficado fora do conjunto mapeado nesta pesquisa. Além disso, a ausência de dados acerca da violência contra crianças e adolescentes por bairro ou específicos de cada uma das regiões administrativas também apresentou-se como um impasse na elaboração de análises mais pormenorizadas sobre a real situação local da população infantojuvenil de Maceió.



Referências

ALAGOAS. **Projeto Prosperidade Urbana Sustentável e Inclusiva no Estado de Alagoas: Uma Iniciativa Integrada**. Resultado 2: Conhecimentos e capacidades fortalecidas para a melhoria e prevenção de favelas e melhoria das condições de vida dos habitantes das grotas. Maceió (AL). 2019. Disponível em: <https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/886a9620-7a49-4b2e-aaf1-8ce95fc52009/resource/16c8ce27-9d41-4d85-8068-ff32ab27d136/download/mrpcomrelatoriodescritivovilacoreia.pdf>

ALAGOAS registra mais de 400 denúncias de violência contra crianças e adolescentes em 2021. **Se7e Segundos**, 2021. Notícias. Disponível em: <https://www.7segundos.com.br/maceio/noticias/2021/05/18/177956-alagoas-registra-mais-de-400-denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>

ALGERI, Simone; SOUZA, Luccas Melo de. Violência contra crianças e adolescentes: um desafio no cotidiano da equipe de enfermagem. **Revista Latinoamericana de Enfermagem** [online], v. 14, nº 4, p. 625-631. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/PWMWXLGxXqjvgcknD4nscqv/?lang=pt#>

ARAGÃO, Ailton de Souza *et al.* Abordagem dos casos de violência à criança pela enfermagem na atenção básica. **Revista Latinoamericana de Enfermagem**, v. 21, n. spe, p. 172-179. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/52940>

ARAÚJO, Valeria de Sousa. **A violência contra crianças e adolescentes: um estudo sobre o trabalho multiprofissional em um CREAS do sertão paraibano**. 2019. Monografia (Curso de Graduação em Serviço Social),



Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, 2019. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/11633>

BAZON, Marina Rezende; FALEIROS, Juliana Martins. Identificação e Notificação de Maus-tratos Infantis no Setor Educacional. **Paidéia (Ribeirão Preto)** [online], v. 23, n. 54, p. 53-61. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/jcvprSjX9X7GKgPYhKN6xct/?lang=pt#>

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília (DF). 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net**. Brasília (DF), 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>



BRASIL. Ministério da Cidadania. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>

CARVALHO, Quitéria Clarice Magalhães *et al.* Violência contra criança e adolescente: reflexão sobre políticas públicas. **Revista Rene** [online], v. 9, nº 2, p. 157-164. 2008. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/5056/3711>

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. **Barbarói - Revista do Departamento de Ciências Humanas**, n. 37, p. 67-87. 2013. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2097>

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. Atendimento psicológico a casos de violência intrafamiliar. *In*: FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza Cristina Cruz. (org.). **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Ágora, 2002. p. 163-167.

FERREIRA, Fernanda Ranña. A prevenção da violência e promoção da cultura de paz: o papel da saúde pública. **FGV SB (Sistema de Bibliotecas FGV)**, p. 1-20. 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/10071>

GARCIA, Joana; SILVA, Vanessa Miranda Gomes da. A notificação compulsória da violência contra crianças e adolescentes e seus



desdobramentos via Conselho Tutelar. **Desidades** – Revista Científica da Infância, Adolescência e Juventude, n. 31, p. 169-187. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/42585>

GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos; NJAINE, Kathie. Prevenção à violência contra a criança e o adolescente sob a ótica da saúde: um estudo bibliográfico. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], v. 4, n. 1, p. 171-181, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/N6QnCjwCW5hpcZS3ZzpQbDJ/?lang=pt#>

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones (UNAD)**, v. 14, n. 2, p. 55-73. 2015. Disponível em: <https://docplayer.com.br/58230159-Pesquisa-documental-na-pesquisa-qualitativa-conceitos-e-caracterizacao.html>

LIDCHI, Victoria. Panorama internacional e a posição do Brasil. In: WILLIAMS, Lucia Cavalcanti de Albuquerque; ARAÚJO, Eliane Aparecida Campanha (org.). **Prevenção do abuso sexual infantil**. Curitiba: Juruá, 2009. p. 46-47.

MACEDO, Davi Manzini *et al.* Revisão sistemática de estudos sobre registros de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], v. 24, n. 2, p. 487-496. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/VVYZWH4qZc7ynkCpMNwczhv/?lang=pt>

MACEIÓ. Prefeitura Municipal de Maceió. **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MACEIÓ (2020-2030)**. 2020. Maceió: Prefeitura de Maceió, 2020. Disponível em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Plano-Municipal-Educacao_internet.pdf



MARINHO, Rachel Amorim Quirino da Costa; AGUIAR, Ricardo Saraiva. A atenção primária como eixo estruturante da redução dos indicadores de violência contra crianças e adolescentes. **Revista – Revista de Divulgação Científica Sena Aires** v. 8, n. 2, p. 228-241. 2019. Disponível em: <http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/409>

MARQUES, Débora Oliveira et al. Violência contra crianças e adolescentes: atuação da enfermagem. **Revista de Enfermagem UFPE [online]** [S. l.], v. 15, n. 1, p. 1-14. 2021.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros et al. Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, n. 2, p. 347-357. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/QttZYbZgM9LNKYL7KtvrnTN/?lang=pt#>

MIURA, Paula Orchiucci *et al.* Violência contra crianças e adolescentes na cidade de Maceió – Alagoas: análise de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. *In*: MIURA, P. O.; OLIVEIRA, A. A. S. de; VASCONCELOS, A. N. de. (org.). **Violências contra crianças e adolescentes: espaços de prevenção e intervenção na assistência social, educação e saúde. no prelo.**

MORAIS, Roberta Laíse Gomes Leite et al. Ações de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental [online]**, v. 8, n. 2, p. 4472-4486. 2016. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view/4688>



NISKIER, Rachel. Prevenção da violência contra crianças e adolescentes: do conceito ao atendimento – campanha permanente da Sociedade Brasileira de Pediatria. **Residência Pediátrica**, v. 2, n. 1, p. 12-16. 2012. Disponível em: <http://www.residenciapediatrica.com.br/detalhes/38/prevencao-da-violencia-contra-criancas-e-adolescentes--do-conceito-ao>

OMS. KRUG, E. G. *et al.* **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva: World Health Organization, 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>

OLIVEIRA, Márcio; SILVA, Fernando Guimaraes Oliveira; MAIO, Eliane Rose. Violência sexual contra crianças e contra adolescentes: a escola como canal de proteção e de denúncia. **Perspectiva - Revista do Centro de Ciências da Educação**, Florianópolis, v. 38, n. 4, p. 1-23. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348474501_Violencia_sexual_contra_crianças_e_adolescentes_a_escola_como_canal_de_protecao_e_denuncia

PEDROSO, Márcia Regina de Oliveira; LEITE, Franciéle Marabotti Costa. Violência recorrente contra crianças: análise dos casos notificados entre 2011 e 2018 no Estado do Espírito Santo. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 30, n. 3, p. 1-12. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/pF3qnBYLhmMNRpWnpPvc3RG/?lang=pt#>

PONCE, Branca Jurema; NERI, Juliana Fonseca de Oliveira. Violência contra a criança, educação em direitos humanos e justiça curricular. **Revista Inter Ação**, Goiânia, v. 43, n. 2, p. 360-377. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/52511>



RIBEIRO, Maisa Elena; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Reflexões Críticas Sobre Ações e Dilemas Profissionais. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 9, n. 1, p. 83-96. 2014. Disponível em: http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/837.

ROCHA, M. L. B. da.; BUENO, L. D.; OLIVEIRA, A. A. S. de. Infância, violência e as condições de enfrentamento: o mapeamento da rede de apoio e assistência no município de Maceió. *In*: MIURA, P. O.; OLIVEIRA, A. A. S. de; VASCONCELOS, A. N. de. (org.). **Violências contra crianças e adolescentes: espaços de prevenção e intervenção na assistência social, educação e saúde**. no prelo.

SILVA, Ana Cristina Serafim; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. Fios Soltos da Rede de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão [online]**, v. 39, p. 1-13. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/d3rnLL3KmZvCQBKJzn9f8nd/?lang=pt#>

VASCONCELOS, A. N. de; FARIAS, L. R. L.; COELHO, N. M. F.; SILVA, R. A. de O.; MENEZES, S. K. de O. Violência contra crianças e adolescentes em Alagoas: mapeamento no contexto da educação. *In*: MIURA, P. O.; OLIVEIRA, A. A. S. de; VASCONCELOS, A. N. de (org.). **Violências contra crianças e adolescentes: espaços de prevenção e intervenção na assistência social, educação e saúde**. no prelo.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza et al. Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência. **Cadernos Saúde Coletiva [online]** Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 231-238, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/3QYK8SsHNpJSLP6mWXPWkfc/?lang=pt>



OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM ALAGOAS: A POTÊNCIA DA COMUNICAÇÃO NA REDE PROTETIVA

Erika Maria Fernanda Moraes de Araujo

Ana Luisa Mota da Fonseca

Adélia Augusta Souto de Oliveira



Introdução

Este capítulo descreve as etapas realizadas na pesquisa de iniciação científica “Violência doméstica contra crianças e adolescentes: entrelaçando a escola à rede protetiva no interior do Estado de Alagoas”, que integra o projeto “Investigação e intervenção junto à rede de atenção às vítimas de violência sexual do Estado de Alagoas”, o qual possui caráter interinstitucional e internacional e resulta dos estudos do Grupo de Pesquisa “Epistemologia e Ciência Psicológica”, vinculado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, e parceiro da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS), vinculada à Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes, objeto desta investigação, apresenta taxas alarmantes no Brasil, publicadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. No ano de 2016, o Disque 100 recebeu mais de 144 mil denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes em todo o país (CINTRA, 2018). Já em 2018, segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020), foram registradas 140.373 notificações relacionadas a violências cometidas contra pessoas com menos de 19 anos. No Nordeste, de acordo com o SINAN (BRASIL, 2020) foram notificadas 23.923 ocorrências de todos os tipos de violência nessa mesma faixa de idade e, no Estado de Alagoas, 1.696 ocorrências.

A revisão de literatura indica que a violência doméstica contra crianças e adolescentes é notada por meio de violência física, psicológica, sexual, fatal e negligência. Caracteriza-se como “todo ato e/ou omissão praticado por pais, parentes ou responsável em relação à criança e/ou adolescente que – sendo capaz de causar dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma ‘coisificação’ da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” (AZEVEDO; GUERRA, 1995, p. 36).

Paludo e Koller (2008), em investigações com jovens que vivem em situação de rua, apresentam a violência doméstica contra a criança em que “a maioria dos casos de maus-tratos ocorre dentro



das próprias residências, tendo como principal agressor alguém com um grau de parentesco com o abusado, seja esse pai, mãe, padrasto, madrasta, tio, entre outros” (p. 48). Branco e Tomanik (2012) destacam que a violência doméstica contra a criança indica uma contradição, pois a família que deveria proteger é a mesma que viola os direitos. Sugerem a necessidade de trabalhos de prevenção com as famílias e as escolas. Por outro lado, destacam-se as situações de vulnerabilidade e risco social que as crianças e suas famílias vivenciam e que os leva à situação de morar na rua ou em instituições de acolhimento.

Estudos indicam, nas áreas de conhecimento da Psicologia (CAZANATTO; MARTTA; BISOL, 2016) e da Educação (SILVA *et al.*, 2019), como estratégia de enfrentamento à violência, a importância da notificação obrigatória, como capacitação profissional, medidas educacionais e preventivas, inclusão da família na intervenção. Os artigos destacam, sobretudo, a necessidade de enfrentar a ideia da violência como medida disciplinadora e educativa, que se dá pela reprodução intergeracional da violência.

Estudos identificam as políticas públicas e/ou políticas sociais, com ênfase no âmbito da educação infantil e enfatizam as condições de trabalho e das crianças no contexto brasileiro (LOCATELLI; VIEIRA, 2019; ABRAMOWICZ; TEBET, 2017; PAULINO; CÔCO, 2016; DIAS; CADIME, 2018). As reflexões tomam como base o estabelecimento dos direitos das crianças, em escala global, e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança da UNICEF. Nessa direção, podemos observar, no caso do Brasil, a Lei de Diretrizes



e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9.394/96), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – Lei nº 9.424/96), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB – Lei nº 11.494/07), o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) – instaurado por uma das ações do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), instituído em 2007 pela Resolução n. 6 e consolidado por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, como instrumentos de conquistas importantes para o desenvolvimento da educação brasileira.

Nessa direção, buscamos estabelecer uma articulação de investigação e intervenção psicológicas, no campo da educação (MIURA; OLIVEIRA; GALDINO, 2018), inicialmente com a educação infantil, no Programa de Saúde na Escola. Essa interlocução, que compõe a rede de proteção, privilegia uma das possibilidades de enfrentamento à violência doméstica contra crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) que aponta para a necessidade de um trabalho articulado entre as diversas instâncias que desenvolvem ações diretas e indiretas em prol ao direito da criança e do adolescente. “A política e atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” (artigo 86º). A referida proposição busca superar



o trabalho setorizado e verticalizado, em direção à constituição de redes de proteção e/ou serviços de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes por meio de constante comunicação, troca de informações intersetorial e interinstitucional; qualificação e supervisão permanente de casos e ampliação da participação de atores sociais nas instituições e comunidades.

Assim, avançar nas formas de enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes (MIURA; LIMA; SANTOS; COSTA, 2019) e no mapeamento da rede de intervenção psicossocial junto à infância vítimas de violência doméstica (OLIVEIRA *et al.*, 2017). Estabelecer relação com a escola e com a capacitação da equipe que convive com as crianças no ambiente escolar e o lugar que a escola ocupa na vida das crianças e adolescentes (OLIVEIRA *et al.*, 2010; OLIVEIRA; CANUTO, 2019). Estudos evidenciam a importância da formação de professores para o enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças, visto que são fundamentais no desvelamento, na mudança e desnaturalização da concepção de violência como prática educadora, sem desconsiderar aspectos macrosociais envolvidos (PEREIRA; CONCEIÇÃO; BORGES, 2021). Docentes são considerados agentes de prevenção do abuso sexual infantil, em especial pessoas vinculadas à Educação Infantil, visto que estabelecem um impacto positivo na escola e na comunidade.

Em razão de não haver registros de programas amplos de prevenção do abuso sexual infantil no âmbito educacional, ou sequer no âmbito da saúde, podemos destacar importância que o Guia Escolar para a identificação de sinais de abuso e exploração



sexual (BRASIL, 2004). Infelizmente, autores indicam que não foram desenvolvidos programas, nem criadas medidas avaliativas sobre a eficácia dessa distribuição. O mesmo se pode afirmar sobre estudos e intervenção na área de prevenção primária de abuso sexual (BRINO; WILLIAMS, 2008). Defende-se, em consonância com Ristum (2010), que a escola seja mais efetiva na defesa dos direitos da criança e para isso as investigações e intervenções construam estratégias eficazes de enfrentamento da violência doméstica.

A partir do exposto, o presente capítulo dá continuidade aos estudos realizados pelo Grupo de Pesquisa “Epistemologia e Ciência Psicológica”, tendo em vista a construção de estratégias de enfrentamento à violência no espaço escolar, proporcionando que esse espaço se integre à rede de proteção no combate à violência contra crianças e adolescentes, descreve-se o procedimento para aplicação de um questionário diagnóstico com servidores da rede de educação do município de Marechal Deodoro. O referido questionário investiga o perfil dos servidores da rede – tempo de formação, tempo de atuação na rede, cargo que ocupa na escola –, além de verificar seu entendimento acerca das dificuldades e potencialidades da escola no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Dessa maneira, o questionário apresenta-se como uma estratégia diagnóstica que antecede ações de capacitação de profissionais envolvidos com a educação infantil e estruturação das ações a serem realizadas, de forma que respondam melhor às necessidades dos servidores, identificadas através da análise das respostas. Ademais, apresenta a elaboração de um banco de



informações, sobre violência doméstica, com vistas à criação do Observatório da Violência contra as Crianças e Adolescentes em Alagoas. Ambas as estratégias potencializam a comunicação na rede protetiva, na medida em que o questionário diagnóstico identifica as necessidades dos servidores, e o Observatório reúne materiais que possuem caráter instrumentalizador, lúdico, informativo, explicativo e orientador para crianças, os/as responsáveis, os/as educadores/as e possíveis agentes de proteção.

Método

A elaboração do banco de informações, sobre violência doméstica, que potencializem a comunicação na rede protetiva, com vistas à criação do Observatório da Violência contra as Crianças e Adolescentes em Alagoas, deu-se por meio do desenvolvimento de estratégias metodológicas para as seguintes atividades: a seleção do modelo do *layout* para o observatório e as etapas de seleção, armazenamento, tratamento e sistematização dos materiais. Destaca-se que as informações foram submetidas a tratamento descritivo e interpretativo, conforme proposições teóricas de análise de conteúdo temáticas (MINAYO, 2014).

Para esta seção propomos três momentos iniciais: o primeiro refere-se à estratégia metodológica escolhida para a seleção do modelo de observatório; o segundo, relativo à estratégia metodológica desenvolvida para a seleção e armazenamento dos materiais para o banco de informações; e, por fim, o terceiro



diz respeito à estratégia metodológica para o tratamento e a sistematização dos materiais disponibilizados no Observatório.

E, por fim, o quarto momento dedicado à estratégia metodológica para adaptação e aplicação do questionário diagnóstico.

*Estratégia metodológica para a seleção do modelo de **layout** para o Observatório*

Com vistas à criação do Observatório da Violência contra as Crianças e Adolescentes em Alagoas, foi realizada uma pesquisa no *site* de busca *Google* com o intuito de obter um resultado mais amplo dos observatórios disponíveis. Para isso, foram utilizadas as palavras “observatório”, “observatório da infância” e “observatório da criança”. Dentre os modelos encontrados, podemos citar, como exemplo, a Fiocruz.

Assim, a partir dos modelos acessados definiu-se os dois principais critérios de seleção: o observatório deveria ser institucional e estar vinculado a uma universidade federal. Somado a esses dois requisitos primordiais, percebemos a importância de construir um *layout* que fosse atrativo, intuitivo e que se utilizasse de uma linguagem clara e objetiva. Desse modo, poderíamos garantir um bom acesso às informações disponibilizadas no Observatório.



Estratégia metodológica para a seleção e armazenamento dos materiais para o banco de informações

Com o intuito de elaborar o banco de informações, realizou-se a seleção dos materiais considerando os critérios: a temática de violência sexual e doméstica contra crianças e adolescentes, o público-alvo ao qual o material se destina (as crianças, os/as adolescentes, os/as responsáveis, os/as educadores/as e possíveis agentes de proteção) e o caráter explicativo, informativo e lúdico. Assim, a coleta foi feita por meio do *site* de busca *Google*, do *Youtube* e pelo *site* “Eu me protejo”. Faz-se necessário destacar que as plataformas *Google* e *Youtube* não possuem filtros apurados. Por isso, os links que não atendiam aos critérios pré-estabelecidos ou se apresentavam repetidos tiveram de ser desconsiderados. Como exemplo, o uso da combinação de palavras “curta metragem educativos violência” deu acesso a priori para um *link* de vídeo que foi desconsiderado por discutir o *bullying* na escola – tipo de violência que não corresponde ao abordado pelo plano de pesquisa.

Na busca do *Google* foram utilizadas quatro combinações de palavras temáticas: “violência domiciliar contra crianças e adolescentes cartilha”, “cartilha violência doméstica infantil”, “curta metragem educativo violência” e “filmes contra violência domiciliar infantil”. Em cada combinação, a seleção deu-se pelo acesso dos materiais pelos *links* e pela análise deles de acordo com os critérios. Esses passos foram seguidos até que os *links* fornecidos se mostraram repetidos ou irrelevantes. No *Google*,



por exemplo, utilizando a primeira combinação citada, seguiu-se até a nona página de aproximadamente 1.750.000 resultados. Ou seja, os 39 materiais foram selecionados de 90 resultados, visto que cada página do *Google* fornece, em média, 10 *links*, até que os novos *links* fornecidos se mostraram irrelevantes ou repetidos para tal arranjo.

No *Youtube*, foi usada a combinação “violência doméstica infantil” e o processo ocorreu com as mesmas etapas realizadas na plataforma abordada anteriormente. Somado a essas etapas, vale destacar que alguns vídeos direcionaram a *playlists* produzidas pelos próprios canais da plataforma. Como exemplo, temos a “Crescer sem violência”, composta por 104 vídeos e elaborada pelo canal Futura. Dela, foram retirados para o banco de dados, com base nos mesmos critérios, 33 vídeos.

Por fim, no terceiro, não houve a necessidade de recorrer a arranjos de termos devido ao próprio *site* “Eu me protejo” disponibilizar os materiais em categorias de fácil acesso em seu menu principal.

Destarte, ao todo foram coletados 124 materiais que foram armazenados e catalogados em pastas no *Google Drive* compartilhadas entre os membros da pesquisa. Além disso, planilhas foram elaboradas com a intenção de registrar informações relativas ao processo de coleta como: a palavra temática usada, o *site* de busca e o endereço eletrônico.



Estratégia metodológica para o tratamento e a sistematização dos materiais disponibilizados no Observatório

A fim de facilitar o acesso aos materiais no campo virtual, foi realizado o tratamento e sistematização dos 124 materiais²⁵ coletados por meio da elaboração de sete categorias temáticas, conforme proposições teóricas de análise de conteúdo temáticas (MINAYO, 2014). Dessa forma, são elas: “que violência é essa?”, “quais maus-tratos são esses?”, “que corpo é esse?”, “que abuso é esse?”, “que exploração é essa?”, “que perigo virtual é esse?” e “o ECA também é você?”.

Estratégia metodológica para adaptação e aplicação do questionário diagnóstico

Realizou-se a adaptação e análise de um **questionário diagnóstico** destinado aos profissionais da rede de educação de Marechal Deodoro, intitulado Questionário diagnóstico – as escolas diante das situações de violência contra crianças e adolescentes. O referido questionário foi produzido para o projeto de pesquisa maior “Investigação e intervenção junto à rede de atenção às vítimas de violência sexual do estado de Alagoas”, das pesquisadoras Paula Orchiucci Miura, Adélia Augusta Souto de Oliveira, Heliane de Almeida Lins Leitão e Angelina Nunes de Vasconcelos. Ele é organizado por meio da plataforma *google forms*, apresenta

25 Os 124 materiais referidos estarão disponíveis no ObserVio: Observatório da Violência contra crianças e adolescentes de Alagoas.



um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e um espaço para os servidores informarem seu *e-mail*; as questões apresentadas versam sobre a formação do servidor, o tempo que exerce a profissão, além de verificar seu entendimento acerca da rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Fez-se necessário adaptar o questionário, para ser aplicá-lo com os servidores de Marechal Deodoro: foi incluída uma seção com múltipla escolha cuja pergunta é “Qual a escola em que trabalha?”, cujas opções são 25 escolas da rede pública de educação de Marechal Deodoro, além da Secretaria Municipal de Educação. O questionário, disponibilizado por meio da plataforma *google forms*, foi enviado aos servidores da rede de educação de Marechal Deodoro através de grupos no *WhatsApp*, com 17 questões objetivas e duas questões abertas, com espaço para texto de resposta longa.

Posteriormente, quando o *forms* atingiu um quantitativo de respostas significativo, o acesso às respostas foi liberado aos membros da equipe responsáveis pela análise do questionário. Assim, a análise deu-se pela leitura integral das respostas e gráficos fornecidos pela própria plataforma na qual o questionário foi postado, a qual buscou ainda aperfeiçoar a metodologia dos encontros propostos, de maneira que esses contemplem melhor as necessidades dos servidores.

A análise proposta refere-se à descrição e interpretação do conteúdo das respostas, articulando-as a conhecimentos mais amplos, com objetivo de olhar atentamente para os dados da pesquisa (MINAYO, 2001). Através das perguntas formuladas,



identificam-se as temáticas e, observando como elas foram respondidas, é possível traçar um perfil acerca dos participantes e compreender quais concepções eles têm acerca do tema da pesquisa. Para as questões abertas, optou-se por trabalhar com categorias, de maneira a agrupar respostas de conteúdo semelhante, a partir de elementos, ideias ou expressões trazidos pelos participantes. As categorias podem ser estabelecidas antes do trabalho de campo, na fase exploratória da pesquisa, ou a partir da coleta de dados (MINAYO, 2001). Essa organização de categorias se deu posteriormente à leitura integral das respostas.

Resultados e discussão

Para essa seção, propomos três momentos iniciais: o primeiro, relativo ao modelo de *layout* escolhido como base para o Observatório; o segundo, referente ao conteúdo dos materiais selecionados e a sua distribuição em categorias temáticas; e o terceiro diz respeito à concretização do Observatório da violência contra crianças e adolescentes de Alagoas (Observio) – OVCC ALAGOAS e a sua divulgação.

E, por fim, o quarto momento dedicado ao conteúdo **das respostas do questionário diagnóstico e suas respectivas categorias**.

O modelo de layout selecionado para o Observatório

De acordo com os critérios estabelecidos para a escolha do modelo para o nosso observatório, foi selecionado o Observatório



da Saúde da Criança e do Adolescente (Observaped) da UFMG. Além de atender aos dois requisitos primordiais, o Observaped possui um *layout* atrativo, intuitivo e se utiliza de uma linguagem clara e objetiva. O Observaped descreve-se como um:

espaço para análise sistemática e permanente de eventos, fatos, evidências e acontecimentos sobre a saúde da criança e do adolescente. Construído e desenvolvido para criar um caráter trans-setorial e interdisciplinar entre as várias áreas inseridas na Pediatria, o Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente trabalha por intermédio de parcerias consolidadas entre instituições e pessoas ligadas à profissão. Este projeto concretiza-se por meio da captura e da reunião de dados, análise, difusão e divulgação de informações relevantes para decisões setoriais – universidade, governos e outras instituições – subsidiando políticas públicas de saúde da criança e do adolescente. A organização do Observatório é de responsabilidade do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde Minas Gerais. Também fazem parte do projeto professores, alunos, gestores e profissionais de áreas afins à saúde da criança e do adolescente. A participação dos alunos é fundamental para o funcionamento do Observatório, já que sua finalidade principal é a de educar. Além disso, o projeto conta com a participação de secretarias, ministérios, e também



do SUS, em todas as instâncias. Organizações não-governamentais ligadas à saúde estimulam e apoiam este Observatório, dando a ele maior estabilidade.

O conteúdo dos materiais e suas respectivas categorias temáticas

Como referido, a seleção resultou em 124 materiais que tratam a temática da violência sexual e doméstica contra crianças e adolescentes com caráter lúdico, informativo e explicativo. Dentre eles têm-se: 48 cartilhas, quatro livros, dois curtas-metragem, 65 vídeos e cinco jogos.

No *Google*, foram utilizadas as palavras: “violência domiciliar contra crianças e adolescentes cartilha”, da qual foram selecionadas 39 cartilhas; “cartilha violência doméstica infantil”, da qual foram recolhidas duas cartilhas; “curta-metragem educativo violência”, da qual foi coletado um curta-metragem; e “filmes contra violência domiciliar infantil”, da qual foi elegido um curta-metragem. No *Youtube*, foram usadas as palavras temáticas “violência doméstica infantil”, das quais foram escolhidos 55 vídeos. E, por fim, no *site* “Eu me protejo”, foram encontrados 26 materiais, entre eles: sete cartilhas, quatro livros, cinco jogos, cinco vídeos de teatro de fantoches, dois vídeos musicais e três versões em vídeo da cartilha.

Cabe, neste momento, tecer, de forma breve, observações relacionadas às características dos materiais selecionados. Em relação à *playlist* “Crescer sem violência”, pertencente ao canal Futura na plataforma do *Youtube*, pode-se ressaltar que sua



composição continha séries temáticas com ênfases específicas que dialogavam entre si. Foram consideradas pertinentes as seguintes séries: “Que abuso é esse?”, “Que exploração é essa?”, “Que corpo é esse?” e “O ECA também é você”.

Somado a isso, é interessante notar a presença do correspondente, de produções, na versão em libras e em áudio-descrição. Esse cuidado a respeito da acessibilidade também é exposto nos materiais do *site* “Eu me protejo”. Nesse sentido, dentre as dez versões da cartilha “Eu me protejo”, ganham destaque as seguintes versões da cartilha principal: duas no formato de vídeos em libras e um audiolivro, como também as traduções da cartilha para duas línguas estrangeiras, inglês e espanhol.

Em geral, os títulos dados às produções são fascinantes. Pelo título do “Eu me protejo”, por exemplo, é possível inferir que o projeto foi criado objetivando fornecer instrumentos à própria criança, a fim de que adquira discernimento sobre o seu corpo e possíveis caminhos para resguardá-lo de toques invasivos. Essa percepção se confirma na página do projeto que em sua definição expressa a finalidade de sua criação: “para que as crianças com e sem deficiência aprendam que seus corpos são seus e devem ser respeitados”.

As músicas explicitam bem essa intenção: em “Eu amo meu corpinho” – ideal para crianças pequenas por possuir uma melodia semelhante à “Dona Aranha” – o único refrão diz “Xô, xô, xô! Sai pra lá! Porque no meu corpinho ninguém pode tocar!”; e, em “Meu corpinho é meu”, a letra anuncia “(...) Meu corpinho é



meu (...) Não sento no colo se não me sinto bem/ Já sei dizer não para estranhos também”.

Assim, para atingir o objetivo proposto, a informação é fornecida em formatos variados – vídeos, jogos, livros, teatros de fantoches – a fim de tornar atrativo para a criança esse processo de instrumentalização. Além disso, são dadas recomendações de como os materiais podem ser utilizados, a depender do contexto, pelos/as responsáveis ou pelos/as educadores/as.

Em suma, os materiais possuem essas características em comum: a linguagem simples, o potencial instrumentalizador infantil, o caráter lúdico, informativo, explicativo e orientador para crianças, os/as responsáveis, os/as educadores/as e possíveis agentes de proteção.

Destarte, com o intuito de facilitar o acesso dos materiais no campo virtual, foram elaboradas sete categorias temáticas. São elas:

a) Que violência é essa?

Na primeira categoria, intitulada “que violência é essa?”, encontram-se os materiais que abordam os tipos de violência, com destaque para as diferenças entre elas. É composta por 30 materiais: 25 cartilhas e cinco vídeos. Para exemplificar, temos a “Cartilha de orientação para a erradicação do fenômeno da violência doméstica contra criança e adolescente VDCCA”, elaborada pela Comissão de combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes do CMDCA, em março de 2005, em Campinas, SP.



b) Quais maus-tratos são esses?

Em “quais maus-tratos são esses?” ficaram os materiais que discutem a violência doméstica. É constituída por 16 materiais, dentre eles, 12 vídeos, dois curtas-metragens e duas cartilhas. Como exemplo, temos o curta-metragem “O menino do armário”.

c) Que corpo é esse?

Na categoria “que corpo é esse?”, foram agrupados os materiais com foco no processo de instrumentalização como forma de prevenção para as crianças e os adolescentes. Destacam questões em relação ao conhecimento sobre o próprio corpo e o respeito a ele. É formada por 38 materiais: sete cartilhas, quatro livros, cinco jogos e 22 vídeos. Como exemplo, temos o jogo de memória “Eu me protejo”.

d) Que abuso é esse?

Em “que abuso é esse?”, localizam-se 23 materiais focalizados na violência sexual, entre eles 10 vídeos e 13 cartilhas. Como exemplo, temos o primeiro episódio da série “que abuso é esse?” produzido pelo canal Futura.

e) Que exploração é essa?

Já na categoria “que exploração é essa?”, composta por nove materiais, entre eles seis cartilhas e três vídeos, a exploração sexual de crianças e adolescentes é a temática norteadora dos materiais. Como exemplo, temos o episódio 1 da série “que exploração é essa?” produzida pelo canal Futura.



f) Que perigo virtual é esse?

Na categoria “que perigo virtual é esse?”, constituída por sete materiais, dentre eles: seis vídeos e uma cartilha, destacam-se os riscos que envolvem o uso de eletrônicos por crianças e adolescentes. Como exemplo, temos o vídeo “Internet e mídia”, produzido pelo canal Futura.

g) O ECA também é você?

Por fim, na categoria “O ECA também é você?”, estão os materiais que citam de maneira mais aprofundada e/ou são focalizados nos direitos das crianças e adolescentes. É composta por 24 materiais, dentre eles: 17 cartilhas e sete vídeos. Para ilustrar, temos o episódio 5, intitulado “Professor, diretor, funcionário da escola. O ECA também é você”, da série produzida pelo canal Futura denominada “O ECA também é você”.

Em relação à categorização dos materiais, destaca-se que um mesmo material pode encontrar-se incluído em mais de uma categoria devido ao conteúdo das discussões presentes. Como exemplo, temos a cartilha “O bate-papo que todo adolescente deve ter. Conversa aberta”. Nela, temos a presença do destaque para um embasamento na Lei, a diferenciação entre abuso sexual e exploração sexual e o alerta a respeito do cuidado direcionado ao uso de eletrônicos. Devido a essa condição, a presença dessa cartilha se repete nas respectivas categorias: “Que violência é essa?”, “O ECA também é você?” e “Que perigo é esse?”.



A concretização do Observatório da violência contra crianças e adolescentes de Alagoas (Observio) – OVCC ALAGOAS e a sua divulgação

O *layout* do observatório foi construído a partir dos critérios e do modelo escolhido. Assim, estão presentes no *layout* dois menus: um localizado na parte superior, contendo endereçamentos como: “Menu”, “Sobre”, “Projetos”, “Instituições”, “Contato”; o outro encontra-se na lateral direita e apresenta os endereçamentos a respeito dos eixos “Sobre o observatório”, “Instituições associadas”, “Contato”, “Projetos”, “A criança, o adolescente e a violência”, “Prevenir a violência”, “Coleta de dados”, “Resultados”, “Pesquisadores”. Ao centro, uma breve definição do projeto OVCC ALAGOAS, e na parte inferior da página estão as atualizações das publicações mais recentes dos eixos citados, apoio, instituições parceiras e a instituição executora.

Além do *layout*, desenvolveu-se um logotipo, com elementos que remetesse à infância, à adolescência e à vigilância eficaz; e criou-se um perfil no *Instagram* com o intuito de impulsionar a divulgação do observatório.

O conteúdo das respostas do questionário diagnóstico e suas respectivas categorias

A **análise do questionário diagnóstico** permitiu, por meio do recebimentos de 102 respostas no total, das quais apenas um participante não escreveu um endereço de *e-mail* válido no campo correspondente. Sobre as escolas com maior taxa de participação,



27 participantes trabalham no NEI Tania Cavalcante. Em seguida, a escola José Bispo da Silva, o NEI Maria Irene da Silva e a Escola Maria Petronila de Gouvêa tiveram 17, 15 e 10 participantes respectivamente. As demais escolas não atingiram 10 participantes.

A partir dos dados recolhidos, é possível traçar um **perfil dos participantes** da pesquisa. Mais da metade dos participantes são professores (53,9%) e 13,7% exercem função de apoio de sala. Atentando-se para a escola objeto da intervenção, dos 10 servidores que responderam ao questionário, seis são professores, dois são cozinheiros e os demais são um intérprete de libras e um diretor. Sobre a experiência dos servidores, pode-se inferir que são profissionais novos, que exercem a função e trabalham na rede faz pouco tempo: 33,3% dos que responderam exercem a profissão a menos de um ano na instituição e 30,4% trabalham de dois a cinco anos. Sobre o tempo em que trabalham na rede, 39,2% trabalham de dois a cinco anos e 27,5 % responderam que trabalham há menos de um ano. Também são profissionais que ingressaram recentemente nas instituições que trabalham: 55,9% trabalham há menos de um ano; 36,3% estão na escola por dois a cinco anos.

O questionário também investigou a **participação desses profissionais em capacitação/formação** e o impacto dessas na maneira em que profissionais e escola lidam com os casos de violência. Mais da metade dos participantes (59,8%) respondeu que nunca participou de capacitação acerca de violência contra crianças.

A maioria dos profissionais participou de somente um (1) momento de capacitação/formação (46,7%); em seguida, 35,6%



responderam que participaram de dois. A capacitação/formação, de forma geral, caracteriza-se como de curta duração: 93,2% dos participantes responderam que a capacitação/formação durou de 8 a 40 horas. Das opções apresentadas (Palestra, Curso, Grupo de discussão de casos, Especialização), palestra (88,9%) foi a opção com mais participantes. As demais tiveram índices abaixo de 10%, com destaque para a opção Especialização, que nenhum profissional marcou. A opção “Outros” teve 11,1%.

Os participantes que marcaram a opção “Outros” puderam especificar qual a capacitação/formação realizada em um campo de resposta aberta. Esse campo teve três respostas inválidas (“Nenhuma”; “Nenhuma”; “não tenho outra resposta”) e uma resposta que estava contida nas opções da questão anterior (“Palestra”). As demais respostas foram: “Capacitação *online*”; “Conselheira Tutelar durante quatro anos.”; “Capacitação sobre abuso contra crianças e adolescente, como cuidar e reagir diante do fato ocorrido”; “Violência contra o adolescente”; “Participei da Formação Continuada Diálogos em Rede promovida pelo Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Alagoas”. Observa-se que a maioria das respostas não especifica qual tipo de capacitação.

Acerca de como **a participação nessas atividades alterou a postura dos servidores no combate à violência**, o questionário também pergunta se estas os tornaram aptos a identificar e notificar casos de violência. A partir dessa questão, pode-se inferir que a capacitação/formação mostra-se insatisfatória: 46,6% dos



profissionais consideram que elas não foram suficientes para torná-los aptos a identificar casos de violência na escola; 50,9% consideram que não foram suficientes para torná-los aptos a notificar. Em seguida, 88,2% dos participantes responderam que as escolas em que trabalham fazem uma articulação com a rede de proteção da criança e do adolescente (assistência social, Conselho Tutelar, saúde, judiciário...). Porém, 62,7% das escolas não têm um fluxo de atendimento de casos de violência contra crianças e adolescentes.

Ao serem perguntados se sabem qual serviço acionar ao identificar um caso de violência contra crianças e adolescentes, 97,1% dos participantes responderam afirmativamente. A pergunta seguinte questionou se as escolas já tiveram algum caso de violência, das quais 88,2% nunca teve. Por fim, representando uma contradição com a antepenúltima questão, das escolas em que houveram casos de violência, **60% dos servidores responderam que não foram notificadas.**

As duas últimas questões do questionário, em formato aberto, indagaram a **perspectiva dos profissionais acerca das dificuldades e potencialidades da escola no enfrentamento da violência.** Ambas receberam 102 respostas, as quais foram agrupadas em categorias, de acordo com seu conteúdo para facilitação da análise. Sobre a(s) maior(es) dificuldade(s) da escola com relação ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, as respostas foram divididas em grupos conforme quais foram os sujeitos e/ou situações a que se atribuíram as dificuldades.



A primeira categoria é a da **família/responsáveis**. Ela diz respeito aos servidores cujas respostas que apontaram a família e/ou responsáveis como o fator que mais causa dificuldades ao enfrentamento da violência, com um total de 29 respostas. A maior parte dos participantes que responderam nesse sentido apenas indicaram a família/responsáveis, mas alguns indicam o que é problemático nessa relação entre escola e família, com o uso de termos como “omissão” e “negligência” da família, por exemplo: “A falta de maior envolvimento das famílias dos alunos”. De maneira semelhante, destaca-se a resposta “As maiores dificuldades são os responsáveis pelas crianças, nem sempre estão disponíveis a participar de palestras ou encontros pedagógicos feitos pela escola”, que implica que a escola em questão realiza ações de enfrentamento à violência, sendo a participação o principal desafio imposto. Também destaca-se:

“Até o momento não tive contato com nenhum caso de violência, então não tenho como opinar nessa questão. Mas acredito que se ocorrer algum caso, a maior dificuldade será confrontar a família e ter provas da violência.”

Nesse último exemplo, percebe-se uma confusão acerca do papel ocupado pela escola, que se torna mais evidente na questão aberta seguinte, a ser comentada. Cabe esclarecer, nos espaços dos encontros (re)significadores, quais ações são da competência da escola e quais são da competência de outros órgãos públicos.



A segunda categoria, que reúne um total de 25 respostas, agrupa **respostas inválidas**. Essas se caracterizam por não identificarem as dificuldades questionadas, nas quais os participantes afirmaram não saber responder, não conhecer dificuldades, ou, ainda, não escreveram. Alguns exemplos dessa categoria são respostas como “Nenhuma”, “Não temos”, série de caracteres como “!!!”. É interessante destacar que alguns servidores justificaram-se através do curto período de trabalho, como, por exemplo: “Não sei dizer... nunca passei por tal situação, nem sei dizer se a escola já enfrentou alguma situação como essa”.

A terceira categoria reuniu 18 respostas que apontaram as dificuldades relacionadas à **identificação dos casos**. Nessa categoria, o silêncio das vítimas foi frequentemente citado, ao qual se atribuíram fatores como “medo” e “inibição”, como por exemplo: “As crianças sentem vergonha de falar das violências que sofreram”. Pode-se questionar se essa é uma posição que acolhe as vítimas; o ato de denunciar torna-se muito difícil justamente pela vulnerabilidade da criança e adolescente vítima de violência. Assim, pode-se argumentar que aguardar que a criança ou adolescente procure pela ajuda dos servidores é a melhor postura no enfrentamento à violência, bem como apontar como maior dificuldade a ausência de denúncia tira do foco quais atitudes os servidores podem tomar, como quais os sinais podem ser observados, para além das palavras da própria vítima.

A próxima categoria, com 6 respostas, caminha nessa direção, ao agrupar as respostas de servidores que relataram



dificuldades relacionadas à **capacitação da equipe** frente à situação de violência, a exemplo de “A falta de sensibilidade do professor e demais funcionários escolares, em observar e ouvir os alunos”. Outra resposta a se destacar é:

Creio que a capacitação para todos os funcionários, e professores, coordenação e gestão escolar como agir e quem chamar da rede de proteção no caso da descoberta de caso de abuso contra algum aluno.

Por outro lado, outros servidores apontaram a necessidade de algum profissional a quem a equipe poderia recorrer: “A maior dificuldade é a falta de algum profissional qualificado especificamente para este assunto. Que seria alguém pra onde iríamos buscar apoio e soluções”.

As dificuldades apontadas por seis servidores foram reunidas na última categoria, que consiste em problemas relacionados à **falta de recursos e apoio do poder público**, como a resposta “falta mais apoio do poder público”. As demais respostas indicavam respostas genéricas do tipo “desinformação”, sem, no entanto, informar se a desinformação é por parte dos responsáveis, da equipe escolar, da comunidade; ou vagas como “Lidar com a conjuntura” ou “a evasão escolar”.

Para a segunda pergunta, acerca de qual(is) a(s) maior(es) potencialidade(s) da escola com relação ao enfrentamento da violência, a maioria dos servidores (23) disse que não sabia responder. Chama a atenção à relação entre desinformação e o não



vislumbre de potencialidade da educação para o enfrentamento da violência contra criança e adolescente. Três servidores justificaram-se, dois com base na pouca experiência na profissão, enquanto o terceiro explicou: “no momento não vejo nenhum potencial positivo em relação ao assunto, sinto que muitos educadores despreparados para agir em relação a esse assunto”. No entanto, proximidade com a criança foi uma resposta que evidenciou uma potencialidade expressiva de suas ações, bem como a capacitação da equipe, as quais foram ressaltadas anteriormente.

Em seguida, a segunda categoria é **promoção do conhecimento**, que agrupa as 15 respostas que apontaram a potencialidade da escola em oferecer orientação, como um espaço que proporciona a transmissão de conhecimento sobre o tema para os estudantes e/ou comunidade. A maioria das respostas não especifica a quem deveria ser direcionada essa conscientização, mas especificam que ela se daria através de palestras, rodas de conversa, reuniões; ou seja, boa parte das respostas refere-se à importância de momentos pontuais de discussão sobre a violência contra a criança e o adolescente. Também foram contempladas nessa categoria respostas como “A informação”, “Orientação”. Destaca-se como um exemplo mais completo a resposta: “A Escola tem um papel fundamental na conscientização e prevenção. Estamos sempre orientando, conscientizando e conversando referente às partes que podem e não podem ser tocadas”.

A terceira categoria refere-se à **proximidade com a criança**, com 14 respostas. Apesar de aproximar-se da categoria anterior,



essa categoria refere-se a servidores que identificaram como potencialidade o contato com a criança que a escola, referindo-se a criança, estudante, aluno, ou o ambiente da sala de aula diretamente. Essa proximidade foi descrita tanto como a possibilidade de discutir o tema em sala de aula com os estudantes, quanto como no sentido de convivência com a equipe escolar, que proporciona a oportunidade de observar comportamentos, identificar sinais de violência e ajudar a identificar casos. Como exemplos de respostas contempladas na categoria, tem-se: “Conversar em sala de aula” e “Escuta das crianças e adolescentes, abertura para conversas, palestras sobre o tema...”. Cabe destacar a resposta “Acho que a escola é um lugar onde podemos observar nossas crianças e assim identificar se está havendo algum tipo de abuso e assim procurar tomar as devidas providências”.

A quarta categoria, que agrupou as respostas que identificaram a **parceria com órgãos de combate à violência**, também teve 14 respostas. Essa categoria destaca a denúncia feita pela equipe escolar como a maior potencialidade, cujas respostas caracterizaram-se por mencionar órgãos públicos que agem no enfrentamento à violência – como o conselho tutelar, a polícia –, ou se referir a eles como “órgãos competentes” e similares. Como exemplos, tem-se: “Notificar aos órgãos responsáveis os casos ocorrentes.” e “Proporcionar informação através de parceria junto aos órgãos competentes, para que assim sejam efetivadas ações no combate a essa violência”.

A quinta categoria foi de **capacitação da equipe escolar**, com nove respostas que apontaram as características e habilidades dos



atores do ambiente escolar como a maior potencialidade da escola no combate à violência, ou mencionaram setores de trabalho na escola. Assim, foram contempladas nessa categoria respostas como “a gestão”, “A maior pontencialidade é a gestão que está sempre apta e disposta a ajudar da melhor forma nossas crianças”. Destaca-se a seguinte resposta:

A escola deve ser acolhedora e criar um ambiente onde a criança se sinta segura para se manifestar. E nesse ambiente também deve contar com a presença de profissionais capacitados, pois a formação de professores e gestores é insuficiente nesse e em vários aspectos.

Por fim, a última categoria agrupou quatro respostas que apontaram a **proximidade com a família** como maior potencialidade. Todas as respostas dessa categoria apenas mencionaram a família ou a relação com a família, com exceção de um servidor que respondeu: “Reuniões com os pais, o assunto é trabalhado em sala de aula com os alunos”, especificando a atividade de marcar reuniões com os responsáveis. Assim como na primeira questão aberta, algumas respostas não se encaixaram em nenhuma categoria, devido a sua construção vaga, incompreensível, ou que não respondia à questão posta. Como exemplos, tem-se “Total potencial”, “Tomando as medidas necessárias, “A escola tem papel fundamental no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes”, entre outras.



Considerações finais

Conclui-se que o banco de informações construído, acessado e alimentado continuamente, por meio do *site* do Observatório (ObserVio) é capaz de potencializar a comunicação na rede protetiva. Assim, os objetivos gerais e específicos deste plano de atividades foram alcançados por meio do desenvolvimento de estratégias metodológicas com a seleção do modelo do *layout* para o observatório e as etapas de seleção, armazenamento, tratamento e sistematização dos materiais que compuseram o banco de informações e, posteriormente, o Observatório. O conteúdo dos materiais selecionados, descritos e interpretados permitiram criar as sete categorias temáticas, com vistas a facilitar o acesso a eles no campo virtual. Permitiu ainda a construção do *layout* para o Observatório da violência contra crianças e adolescentes de Alagoas (ObserVio) – OVCC ALAGOAS, assim como o logotipo e o perfil do *Instagram* para a sua divulgação.

Com relação ao questionário, destaca-se o quantitativo de profissionais que afirmou não saber responder às perguntas abertas. Pode-se deduzir que esse distanciamento em relação aos desafios impostos pelo enfrentamento à violência ocorre devido a maioria dos servidores possuírem pouca experiência no ambiente escolar, como indicado pelas respostas referentes ao tempo de atuação na rede de educação e na escola em que trabalham atualmente. A literatura (CERICATO, 2016; JESUS, 2004) aponta que a formação inicial de docente falha em preparar os profissionais para as necessidades atuais da escola e do seu dia a dia, além do



baixo status concedido à profissão docente, inclusive pelos próprios professores. A imagem social e a autoimagem sofre um declínio devido a diversos fatores, como os baixos salários, o que dificulta que o profissional se veja no papel de agente transformador social.

Nesse sentido, reforça-se a importância de ações de capacitação como ferramenta de estimular o potencial das escolas no enfrentamento à violência. A literatura (PASQUAL, 2009; SAWAIA, 2018; TOASSA, 2009; VIGOTSKI, 2001) evidencia que os afetos atravessam a vontade e o pensar, articulando experiências díspares e fragmentadas; dessa forma, compreende-se a afetação como ato criativo e não mero reflexo do real (SAWAIA, 2018). Portanto, compreende-se a necessidade de construir as ações de capacitação de forma que se estimule os afetos dos servidores participantes, em direção a práticas que desnaturalizam a violência, constituindo-se como estratégia a impulsionar a construção de uma rede de proteção da criança e adolescente.



Referências

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

BRANCO, M. A. O.; TOMANIK, E. A. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: prevenção e enfrentamento. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 402-411, 2012.

BRASIL. Sistema de informações de agravos de notificação, 2018. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violebr.def> Acesso em: 20 out. 2020.

BRINO, Rachel; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti. Professores Como Agentes de Prevenção do Abuso Sexual Infantil. **Educação & Realidade**, v. 33, n. 2, p. 209-229, 2008.

CAZANATTO, E.; MARTTA, M. K.; BISOL, C. A. A escuta clínica psicanalítica em uma instituição pública: construindo espaços. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n.2, p. 486-496, 2012. doi:10.1590/1982-3703000742014

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisas qualitativas em saúde. São Paulo: Hucitec, 2014. 393p.

MIURA, P. O.; SILVA, A. C. S.; PEDROSA, M. M. M. P.; COSTA, M. L.; NOBRE FILHO, J. N. Violência doméstica ou violência intrafamiliar: Análise dos Termos. **Psicologia & Sociedade**, 30, 2018. e179670 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30179670>

RISTUM, Marilena. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. **Temas em Psicologia**, v. 18, n. 1, junho, 2010, p. 231-242

SILVA, P. A.; LUNARDI, V. L.; MEUCCI, R. D.; ALGERI, S.; SILVA, M. P.; FRANCISCATTO, F. P. (In)visibility of notifications of violence against children and adolescents registered in a municipality in southern Brazil. **Invest. Educ. Enferm.**, Medellín, v. 37, n. 2, 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31487448/> Acesso em: 04 jul. 2021.





6

INJUSTIÇA EPISTÊMICA COMO VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NA INTERAÇÃO COM CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE

Gabriel Fortes Cavalcanti de Macêdo

Angelina Nunes de Vasconcelos

Priscila Nunes de Vasconcelos

Introdução

Pedimos, neste início de capítulo, que nossa leitora possa imaginar os seguintes cenários: 1) em uma corte de justiça se vê um homem negro oferecendo seu depoimento de que é inocente através de provas substanciais a uma audiência que não presta atenção a seu testemunho, inclusive, é ouvida uma conversa que diz “não dá pra confiar nesse tipinho aí”; 2) em uma reunião de chefia majoritariamente masculina em um departamento de vendas se ouve a única voz feminina oferecer uma sugestão de como aumentar o lucro de certo produto em que se ouve de retorno a reação “melhor não pensarmos emocionalmente”, ao passo que minutos depois a mesma sugestão é dada por um homem que é recebida com a exclamativa “agora sim uma boa ideia”; 3) um imigrante boliviano passa o dia tentando explicar ao departamento



de imigração brasileiro que seu problema é uma questão urgente e séria, ao que é respondido de que ele precisa aprender os trâmites legais antes de fazer qualquer petição.

O que há de comum nestas três pequenas histórias? Em nossa opinião, estamos diante de três situações de injustiça, mais particularmente injustiça associada às diferenças de poder na produção (e qualificação) do conhecimento. No primeiro caso, a cor da pele é associada a pouca confiabilidade, no segundo a expressão de gênero associada à “emocionalidade negativa” e o terceiro à incapacidade de um estrangeiro em participar (ou ser concedido o direito) dos sistemas de conhecimento de um dado país.

Entendemos que nos três casos houve uma violação no lugar de escuta, e de fala, de agentes de conhecimento sobre o mundo fossem silenciadas injustamente, a esse fenômeno tem se chamado de injustiça epistêmica (FRICKER, 2007). Ainda que as razões de tal silenciamento possa ser explicada a partir do racismo, sexismo e xenofobia presentes nos casos, aqui ressaltamos o papel destas concepções preconceituosas em silenciar certas formas de conhecimento em função de sua dinâmica de poder com posições hegemônicas. O fato de que os três casos se referem à dinâmicas violentas de uso do poder para silenciar ou descreditar um(a) interlocutor(a) poderia ser entendida como racismo ou machismo estrutural (ALMEIDA, 2019). Neste caso, a explicação dada ao fenômeno que aparece no exemplo é de que injustiças sociais são perpetuados por grupos de poder que incidem sobre a população com menos poder. No entanto, discutiremos sobre



como os mecanismos específicos das injustiças sociais constroem o fenômeno particular da injustiça epistêmica. Como sugere Byskov (2020) existem algumas condições para que a injustiça epistêmica se diferencie particularmente de outras injustiças, e centralmente, está a questão da diminuição da capacidade do “conhecedor” ser posta em questionamento de maneira imprópria ou injusta.

Ou seja, injustiça epistêmica é o conceito amplo dado aos procedimentos singulares ou sistemáticos de diminuir (ou silenciar) a capacidade de certos agentes epistêmicos (sujeitos de conhecimento) em participar das negociações sociais através de seu próprio lugar de conhecimento. Fricker (2007) argumenta que para além do âmbito legal do preconceito velado, a injustiça em não escutar certas posições porque se nega a conceder a um agente epistêmico sua racionalidade retira (ou reduz) desses mesmos sujeitos um traço distintivo de humanidade, tornando-os “menos humanos” porque carecem da capacidade de participar racionalmente da sociedade. Assim, a injustiça epistêmica infringe um dano a dignidade e credibilidades de agentes epistêmicos sem nenhuma razão apropriada para tal.

Nossos casos constituem, assim, três exemplos de injustiça epistêmica praticada a três personagens distintos porque, a razão de serem quem são, os silencia (ou impede que se ouça de forma justa) em sua capacidade de ocupar um lugar de intelectualmente hábil em participar de situações sociais que requerem capacidade argumentativa, de raciocínio e comunicação. Apesar de exemplares,



esses casos não são os únicos em que se observa injustiças epistêmicas. Esse tipo de violação pode ocorrer por diferentes razões ou lugares. Outros, entre muitos, exemplos são: injusto excesso de credibilidade dado a uma pessoa ou grupo, arrogância sobre o próprio conhecimento ou devido as assimetrias de poder em certos contextos²⁶.

Neste capítulo discutiremos dois casos de injustiça epistêmica contra a infância e a criança nos contextos do atendimento à saúde e na educação. No entanto, antes iremos melhor conceituar o que é injustiça epistêmica, em especial, seus diferentes tipos visando contribuir com o argumento de que essa injustiça é um tipo de violação do direito de ser escutada. Discutiremos o status epistêmico da infância e da criança em um mundo social e institucional adulto para, com isso, pensar em alternativas para promover justiça epistêmica para a infância. Por fim, apresentaremos os casos de injustiça epistêmica no campo da atenção à saúde e na educação infantil.



26 É preciso que fique claro: a injustiça epistêmica é um fenômeno que ocorre sob certas condições que dizem das dinâmicas de poder em certas situações em que há uma “não-escuta” da racionalidade de um agente devido a algum tipo de esteriotipização, preconceito ou violência simbólica, por exemplo, no caso ficcional em que médicos oferecem tratamento sem evidência para, digamos, ficcionalmente, uma enfermidade que está colapsando o mundo, não ouvi-los (na verdade, decidir não agir de acordo depois de ouvir seus argumentos) é na verdade prudente. Não há injustiça para com esses médicos porque há uma avaliação correta de que a falta de evidência supera o fato de que esse agente possui um diploma e, portanto, não dar ouvidos a eles é um ato de exercício racional. Se em um futuro, que nunca chegou, houver evidência para tais afirmações muda-se a posição inicial, mas isso não configura uma reparação de uma injustiça.

Apresentando o conceito de Injustiça Epistêmica

Miranda Fricker começa seu livro de título *Epistemic Injustice* (2007) discutindo a ideia de “poder social” como o poder de exercer, de maneira explícita ou implícita, influência sobre como o mundo social se organiza. Dentro deste “organizar” está implicado quem pode falar, participar e questionar as diferentes formas de produzir, negociar, aceitar ou rejeitar o conhecimento. Como diz Pohlhaus (2017) a discussão aqui trazida se refere, geralmente, à filosofia política, epistemologia e à ética. Isto quer dizer que pretendemos aproximar das relações de poder e da organização social o entendimento sobre o que é o conhecimento e o que é o correto, em especial, pensando a quem é permitido (socialmente reconhecido) participar das discussões de conhecimento como agente epistêmico com méritos suficientes para ser escutado (ZIMMERMAN; CHINN, 2020).

Fricker chama atenção para dois tipos particulares de injustiça epistêmica: a testimonial e a hermenêutica. A essas duas somamos a ideia de injustiça institucional (ou estrutural) por concordar com a proposta de Doan (2018) de que é preciso refletir as injustiças de que falamos como práticas de opressão sistêmica em sua maioria contra minorias (algo que Fricker talvez não concorde totalmente). A seguir apresentaremos estas três formas de injustiça epistêmica.



Injustiça testemunhal

Antes de prosseguir sobre o que é a injustiça testemunhal é preciso, refletir sobre o uso da palavra testemunhal neste contexto. Em filosofia, especificamente em epistemologia, o conhecimento testemunhal se refere à capacidade que um agente epistêmico tem de transferir conhecimento (ou suas crenças) a outros agentes epistêmicos (individualmente ou a grupos). Apesar de que em muitos casos emblemáticos de injustiça testemunhal estejamos de fato falando de dano à credibilidade, competência e dignidade em testemunhar frente a uma corte em casos legais, é importante notar que se espera com a ideia de injustiça testemunhal alargar a aplicação desta noção a casos menos emblemáticos, sobre isso é dito que “a ideia é explorar a injustiça testemunhal como uma injustiça epistêmica particular, como um tipo de injustiça em que há violação em sua capacidade como pessoa de conhecimento” (FRICKER, 2007, p. 20, tradução nossa).

Às vezes, é fruto de um erro de julgamento “inocente” em que uma falha em avaliar uma situação leva a prejudicar alguém em seu lugar de sujeito epistêmico, Fricker chama estes erros de epistemicamente éticos e não-culpáveis. Por exemplo, em congresso de Psicologia Social se encontram dois homens que passam a conversar sobre as dinâmicas de poder no mundo acadêmico em que um deles diz “não preciso te explicar a importância de Foucault para essa discussão” ao que escuta de seu interlocutor “na verdade, não conheço esta pessoa”, que em resposta diz “mas você gostaria



de conhecer?” e a história se finaliza com “sim, claro!”. Neste caso houve uma atribuição de excesso de competência (pelo contexto, pelo tema, pelo congresso) de um interlocutor ao outro, no entanto, a luz de evidência nova foi possível recalibrar o nível de competência para assim prosseguir o diálogo.

Ainda que, claramente, nosso alvo neste capítulo não sejam estes casos ingênuos e facilmente negociáveis, é importante mostrar que o conceito de injustiça epistêmica permite uma compreensão com nuances sobre as situações em que existem danos persistentes a capacidade de alguém como conhecedora.

No campo das injustiças culpáveis e antiéticas, podemos identificar, pelo menos, três dinâmicas (FRICKER, 2007). A primeira diz respeito a eventuais episódios de injustiça epistêmica que, apesar de danosos, se referem à relação do dano exercido a uma pessoa em função de suas ideias (por serem pouco ortodoxas, por questões de estilo, ou outro elemento de natureza “pessoal”). Uma segunda se refere à sistematicidade em que a condição identitária de uma pessoa (e seu grupo) serve como parâmetro para que outras a silenciem ou anulem sua capacidade como agente de conhecimento. E a terceira, no que diz respeito ao caráter cumulativo das injustiças testemuniais em produzir efeitos a longo prazo, gerando nas vítimas a sensação de incompetência e impotência frutos da progressiva (e prolongada) exposição a injustiças em suas vidas.

Assim, é importante identificar os mecanismos que levam à desigualdade (ou exclusão) nos casos episódicos, entender os mecanismos sociais e psicológicos das dinâmicas do preconceito



e estereotipização em construir imaginários sociais que levam a diminuir a capacidade de grupos identitários em participar de transações de conhecimento (MEDINA, 2011), e por fim, entender como os dois casos podem levar à dimensão cumulativa e internalizada (e naturalizada) de injustiça epistêmica como uma propriedade de um sujeito ser pouco inteligente ou racional (HUTCHINSON, 2020; MUSSEL, 2020).

Injustiça hermenêutica

A esse tipo de injustiça epistêmica, geralmente, se refere a injustiça causada a grupos sociais (em geral, minorias sociais) por serem excluídos dos processos de diálogo e produção do conhecimento (FRICKER, 2007), mas também à exclusão da possibilidade que ser experiências nem sequer fazem parte dos recursos interpretativos sociais para que se possa falar de certos eventos excludentes ou violadores. Um exemplo possível para esse tipo de violação pode ser os casos de “histeria” estudados e devidamente escutadas por Freud (GRUNBAUM, 1985). O saber médico, naquele momento (ou até hoje), era incapaz de entender as demandas e o sofrimento psíquico específico naquele contexto, a injustiça vitimiza, nesse caso (especialmente as demandas femininas), por silenciar através de tratamentos invasivos, pouco humanos e sem evidência. Coube a Freud estabelecer um campo novo de significados que desse conta desse sofrimento no campo clínico, mas também no campo epistêmico – a partir de Freud as



demandas relacionadas ao sofrimento psíquico passaram a ter um valor de verdade e de conhecimento do mundo subjetivo.

Assim como as injustiças testemuniais, aqui também ocorrem casos eventuais e casos sistemáticos deste tipo de injustiça, no entanto, centraremos atenção nas dinâmicas que fazem esse um tipo particular de dano epistêmico. Duas dinâmicas importantes para entender as injustiças hermenêuticas (FRICKER, 2007; MEDINA, 2012): as “injustiças preventivas”, que dizem respeito à exclusão (e silenciamento) em antecipação de certos grupos sociais de espaços comunicativos que por direito os deveriam ter considerados, e por outro lado, o processo de “objetificação epistêmica” em que se é retirada a capacidade de ser sujeito de conhecimento e se trata somente como objetos do conhecimento, Medina (2012) expande essa noção de objetificação epistêmica em propor entender que certos grupos têm questionada também sua capacidade de ser produtora, questionadora e informante em situações de negociação de ideias.

Injustiça institucional

Um último tipo de injustiça que abordaremos neste capítulo é o de injustiça institucional ou sistêmica. Ainda que Fricker (2007) associe esse nível a elementos das injustiças anteriores, gostaríamos de ressaltar elementos institucionais de injustiça epistêmica que não são produzidos entre agentes de conhecimento, mas, sim, sobre como certas instituições reproduzem modelos excludentes e preconceituosos mantenedores de uma ordem social que oprime



epistemicamente pessoas ou grupos de pessoas (LIVERIERO, 2020). Por exemplo, para Enright e Ring (2020), certos artifícios legais usados para identificar, controlar e punir crianças através de instituições de correção legal ou psiquiátricas devem ser consideradas como forma de atentado contra a possibilidade de pertencimento dessas vítimas do próprio processo de conhecimento necessário para sair deste lugar. Neste caso, o testemunho de abusos sofridos por jovens infratores dentro destas instituições se vê legitimado pela própria instituição que produz essas violações. Acreditamos que este é um caso distintivo de injustiça epistêmica em que a vítima é abusada dentro de um sistema do qual ela não tem como se proteger.

Aplicação do conceito de injustiça epistêmica à infância

Passamos agora à reflexão específica sobre como entender o conceito de injustiça epistêmica aplicada à criança e à infância.

O status epistêmico da criança e da infância

Primeiro, é preciso refletir sobre o status epistêmico da criança e da infância. O pressuposto básico que se assume a partir do saber médico e psicológico é que esta é uma etapa transitória em que o ponto final é a vida adulta (e a cognição adulta). Como ressalta Marchi (2011), a infância como construto social é atravessada por saberes e poderes assimétricos que constantemente ressaltam o estatuto de falho, incompleto e por devir desses sujeitos. Entendemos que tradicionalmente a infância (e a criança) sofrem



um tipo específico de violência epistêmica por se acreditar que essas são incapazes de construir, representar, produzir e discutir sua experiência no mundo através de categorias de conhecimento válidas de uma perspectiva adulta.

Nesse sentido, é importante dar à infância um status epistêmico particular. Ainda que se considere que as ferramentas cognitivas e afetivas que estas pessoas têm para entender o mundo, é importante que o lugar que ocupam no mundo seja respeitado em função de sua própria forma de observar e entender o mundo. A seguir apresentamos brevemente alguns elementos para entender as diferentes dimensões da injustiça epistêmica aplicadas à infância.

A invalidação testimonial da criança

É comum escutar casos em que a opinião (ou o testemunho) de crianças é ignorado porque são atribuídas a elas um déficit de credibilidade em sua capacidade de entender (e participar) no mundo. O campo de estudos do testemunho infantil elenca uma série de razões pelas quais tradicionalmente (e muitas vezes erroneamente) se põe em dúvida a capacidade da criança em oferecer e transmitir conhecimento (KING; YUILLE, 1987; SAYWITZ; NATHANSON, 1993; KENDAL-TACKETT; BECKER-BLEASE, 2004): pouca capacidade de memória, suscetibilidade à fantasia, ingenuidade e sugestibilidade. No entanto, o ponto comum de crítica é que o sistema de acolhimento ao conhecimento infantil mimetiza o conhecimento adulto, não considera a nuance e particularidade própria a essa etapa da vida.



Para exemplificar como pode ser danosa a injustiça testimonial contra infância recorreremos ao trabalho de Baumtrog e Peach (2019). Neste estudo sobre a invalidação testimonial de três crianças, em especial, por se tratar de casos de interseccionalidade de sistemas de opressão em que se soma ao déficit dado à infância a opressão relacionada a identidades de gênero não normativas. Essas autoras reportam que a descrença progressiva e sistemática sofrida por essas crianças desempenha um papel de agravamento do sofrimento psíquico que as levaram a tentativas de suicídio. Nesse caso, é importante considerar que se sentir acolhida em suas demandas frente a sua relação com o mundo não é somente uma demanda cognitiva, mas, sim, uma demanda afetiva por pertencimento e sentimento de justiça frente à diversidade de organização da experiência subjetiva de algumas pessoas.

As três dinâmicas citadas anteriormente (eventualidade, sistematicidade e injustiça cumulativa) como parte das injustiças testimoniais são importantes ferramentas para entender os procedimentos de silenciamento vivenciados por crianças nos contextos do atendimento à saúde e na educação. No caso dos hospitais, clínicas e interações médicas, a assimetria de poder confere ao adulto uma força epistêmica que a criança deixa de ser um agente de conhecimento e a credibilidade de seu testemunho é sempre diminuída em detrimento do saber normativo do médico que a escuta (muitas vezes nem se escuta). Na educação, além das dinâmicas de silenciamento episódicos (pressa em acabar a aula) e sistemáticas (que provêm de imaginários pejorativos sobre certas



estudantes) se soma a importância da dimensão cumulativa como central para formação de autoconceito fundado na experiência injusta de ser tratada prolongadamente como agente epistêmico de menor qualidade.

A desvalorização hermenêutica da infância

A segunda aplicação do conceito de injustiça epistêmica trata das injustiças relacionadas ao campo hermenêutico. Nesse sentido, toda hermenêutica (ou sistemas simbólicos a serem interpretados) em que se encontram as crianças são marcados pelo que chamamos de perspectiva “adultocêntrica” (QUAPPER, 2016; HEATLEY TEJADA, 2021). A esse respeito é possível pensar que é difícil para crianças entenderem e elaborarem suas próprias demandas, ou sequer serem convidadas a participar em espaços decisórios sobre elas mesmas e o ambiente em que se encontram.

Recorremos ao trabalho de Baraldi (2015) para exemplificar como esse tipo de injustiça pode aparecer (no caso deste trabalho, como pode ser mitigado também). Em seu trabalho, Baraldi oferece uma visão sobre a problemática relação hermenêutica em que crianças imigrantes se encontram ao entrar no sistema educacional italiano. No caso reportado, não porque a instituição promova práticas injustas de acolhimento, mas, sim, porque a barreira linguística impede a participação dessas crianças nos sistemas de crenças presentes nessas escolas, sendo, assim, excluídas preventivamente (ainda que haja intenção de acolher).



Em seu trabalho, Baraldi ressalta como a barreira linguística pode ser associada como uma barreira intelectual e crianças imigrantes tratadas como incapazes de produzir e participar das situações sociais relacionadas à construção do conhecimento.

Nos campos da atenção à saúde e na educação infantil é que essas dinâmicas se veem exacerbadas no fato de que a hermenêutica específica para esses dois espaços de conhecimento é centrada na construção e comunicação em termos adultos. Por exemplo, é difícil imaginar que uma criança seja convidada a entender, processar e opinar (exclusão preventiva) os processos de tratamento na atenção médica, ou ainda, o lugar de suas queixas e sofrimento é relegado ao plano do “não relacionado” ou “fora de propósito” da conversa dos adultos, ou seja, são objetificadas como fonte de conhecimento (mas não são produtoras do mesmo). Já no campo educacional a criança muitas vezes se encontra na condição de aceitação passiva das decisões pedagógicas e da autoridade docente, outra vez sendo ela objetificada em sua relação com seu próprio conhecimento (ou seja, recebem, até são ouvidas, mas não são consideradas produtoras reais de conhecimento).

O modelo adultocêntrico e suas injustiças estruturais

Para pensar os elementos estruturais e sistêmicos das injustiças epistêmicas relacionadas à infância dialogamos com as propostas de Burroughs e Tollefsen (2016). Seu texto faz refletir sobre como pensar o lugar da infância e da criança como produtor confiável e com direito à dignidade na construção de conhecimento,



e, mais ainda, qual o papel do entorno social que acolhe a criança em não reproduzir um modelo centrado na perspectiva do adulto. Estamos de acordo com a proposta de que um sistema institucional necessita repensar o lugar das competências intelectual e afetivas associadas à infância não como deficitárias, mas bem a partir dos sistemas de suporte e apoio ao desenvolvimento que sejam pautadas em oferecer protagonismo às crianças como agentes de conhecimento (ainda que se considere que são agentes em formação). Essa reflexão nos parece produtiva por propor um contexto em que por um lado, se respeita a trajetória específica do desenvolvimento humano na etapa da infância, e, por outro, pensa o lugar da criança como um sujeito de conhecimento pleno, que necessita de cuidados e estímulos específicos, mas não menos sujeitos de conhecimento.

Ainda que de maneiras diferentes, o hospital e a escola como representantes institucionais do saber médico e educativo podem se converter facilmente em um lugar em que crianças são vitimadas e são levadas a crer que isso é parte da experiência de estar imersa neste lugar. A experiência institucional impede, assim, que se possa construir um conhecimento crítico sobre as próprias violações cometidas dentro de seu território.

Violência simbólica contra criança: o caso da educação

O objetivo desta subseção é refletir sobre as injustiças estruturais que as instituições educacionais muitas vezes promovem



contra a criança. Tais injustiças se colocam quando essas instituições são construídas segundo a perspectiva e visão de mundo do adulto, desrespeitando a capacidade das crianças de pensar, falar e participar de discussões relevantes para o desenvolvimento do sistema educacional.

As instituições educacionais, embora constituem importante contexto de identificação e notificação de casos de suspeita de violência contra criança, são também instituições que, por vezes, naturalizam e reproduzem violências. Tais violências podem ser observadas na própria organização escolar, centrada no adulto, que muitas vezes silencia ou desestima o ponto de vista infantil. Bem como na reprodução de práticas e crenças que promovem violência, como a crença de que o castigo físico representa um método aceitável e eficiente na educação e disciplina de crianças; ou a ideia de a criança não tem capacidade de decidir ou gerir seu cotidiano (PEREIRA; WILLIAMS, 2008; GEBARA; LOURENÇO; RONZANI, 2013; ALMEIDA; SANTOS; ROSSI, 2022).

As diferentes ocorrências de violência contra a criança – física, psicológica, sexual, negligência etc. – geram consequências importantes para criança como: dificuldade de sono e alimentação, condutas autodestrutivas, fugas e baixo rendimento escolar; sentimentos de medo, agressividade, culpa, vergonha, baixa autoestima, déficit em habilidades sociais, isolamento e condutas antissociais (MILANI; LOUREIRO, 2022; PEREIRA; SANTOS; WILLIAMS, 2022). Deste modo, é extremamente importante identificar, prevenir e intervir em tais contextos, mobilizando serviços de proteção e atenção à criança.



Do ponto de vista institucional, argumenta-se aqui que diferentes tipos de violência simbólica contra a criança são reproduzidos nas escolas: do ponto de vista pedagógico, cultural e disciplinar. Do ponto de vista pedagógico, os próprios objetivos métodos e conteúdos escolares são escolhidos e conduzidos a partir do ponto de vista do adulto, com base nas competências e habilidades que se espera que a criança desenvolva para o futuro, especialmente visando sua inserção produtiva no mercado de trabalho.

Mesma a nova base nacional comum curricular – BNCC (2018) que oficializa a educação infantil (0 a 5 anos) como primeira etapa da educação básica, apresenta objetivos problemáticos. A BNCC defini como eixos estruturantes: as interações e a brincadeira, e cinco direitos de aprendizagem da criança: conviver, brincar, participar, explorar e se expressar. Os objetivos da aprendizagem são organizados em cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós (interação com os pares e com adultos); corpo, gestos e movimentos (explorar o mundo, o espaço e os objetos); traços, sons, cores e formas (vivenciar diversas formas de expressão e linguagens); escuta, fala, pensamento e imaginação (explorar recursos de expressão e de compreensão); espaços, tempos, quantidades, relações e transformações (ampliar conhecimentos do mundo físico e sociocultural) (BRASIL, 2018). A organização curricular em campos de experiência, embora reconheça as especificidades deste período do desenvolvimento, apresentando uma criança que já não corresponde à imagem de criança que “não sabe” ou “não pode”, mas sim, um bebê com diferentes potencialidades já nos primeiros anos



de vida. Entretanto, essa concepção se desdobra em expectativas de produtividade infantil, pois, como consequência dessa compreensão, reforça-se constantemente a necessidade de estimular, ensinar, e antecipar aprendizados, de certo modo corroborando com a ideia de uma criança “produtiva” – que deve se desenvolver mais e mais rápido, antecipando a possibilidade de adulto mais preparado. Na mesma medida em que a criança é vista em suas potencialidades e habilidades, espera-se que seu desenvolvimento seja estimulado sempre com a expectativa de um adulto potencialmente mais produtivo e sofisticado. Dito de outro modo, espera-se que a criança fale, aprenda a ler e escrever, aprenda uma segunda língua e as operações matemáticas básicas cada vez mais cedo, na expectativa de que essas habilidades lhe confirmem vantagens para as próximas etapas de desenvolvimento e aprendizagem.

Tais cobranças e expectativas, cada vez mais precoces para as crianças, geram inúmeras violências e sofrimentos. Como crianças de 4 a 5 anos que ainda não escrevem o próprio nome, sendo encaminhadas para avaliações diagnósticas, rotuladas com inúmeras supostas dificuldades de aprendizagem. Esses processos de rotulação e diagnóstico se iniciam cada vez mais cedo e acompanham a criança por toda sua trajetória escolar, visto que dificilmente uma criança consegue se desvencilhar, uma vez que é colada a determinado rótulo (VIDERES, 2017). Desse modo, uma das principais violências simbólicas praticadas pela escola contra a criança é torná-la produtiva. Os objetivos educacionais que visam o desenvolvimento de competências e habilidades de maneira cada



vez mais precoce geram inúmeros sofrimentos ao, por exemplo, subverter o brincar espontâneo em brincadeiras “pedagógicas” para fins de aprendizagem. Essa transformação do brincar livre em uma atividade pedagógica termina por desqualificar todo o tempo que a criança não passa “aprendendo” de maneira dirigida e orientada pelo e para o adulto. Em adição, as crianças que não se submetem a esse funcionamento são rapidamente encaminhadas e rotuladas com as mais diversas dificuldades de aprendizagem, sofrendo uma segunda violência de exclusão e “fracasso educacional”.

Como afirma Rogoff (COSTA; LYRA, 2002; ROGOFF; TOMA, 1997) as práticas educacionais (especialmente estadunidenses, e importadas pelo Brasil), terminam por artificializar as interações com a criança. Ao comparar interações entre adultos e crianças em diferentes comunidades, a autora conclui que as relações dirigidas, ou seja, interações artificiais criadas para tentar transmitir lições para a criança (novas palavras ou contagem, por exemplo) se contrapõem a interações nas quais a criança é naturalmente integrada à comunidade e atividades de seu cotidiano (ROGOFF; TOMA, 1997).

Por exemplo, ao invés de conceitos como cores, números, letras e quantidades surgirem espontaneamente e naturalmente nas interações, visto que fazem parte de nossas práticas culturais e de linguagem. A educação artificializa sua inserção nas interações, propondo que em todas as trocas com crianças sejam incluídas perguntas de nomeação, contagem e cores, por exemplo, para que as crianças aprendam tais conceitos, como se sua aprendizagem só ocorresse de maneira intencional (SFORNI, 2008). Esta prática



terminou por extrapolar os muros das escolas e hoje caracteriza nossas práticas discursivas com crianças e mesmo os brinquedos, livros e produtos pensados para elas. Como consequência, nossa cultura não concebe uma interação com a criança na qual não haja perguntas como – que cor é essa? Qual o nome disso? Quantos brinquedos tem aqui? Qual nome dessa parte do corpo? De maneira totalmente artificial. Mesmo os brinquedos têm cores e sons exagerados e artificialmente destacados, como se esses elementos precisassem ser destacados para serem percebidos e aprendidos pela criança. Desse modo, as relações com a criança são artificializadas e mesmo as brincadeiras infantis são submetidas às expectativas de aprendizagem e desenvolvimento do mundo adulto.

Em oposição, práticas pedagógicas mais sensíveis deveriam considerar a necessidade de sintonia com as características diversas das crianças enquanto pessoas reais e ativas em situações concretas (MOURA et al., 2010). A burocratização excessiva do trabalho do professor, que deve registrar, avaliar e mensurar constantemente o “avanço” da criança, dificulta esse tipo de abordagem. Talvez seja uma das razões pelas quais professores constantemente buscam apoio em teorias e leis que se dizem universais do desenvolvimento infantil. Entretanto, a partir do ancoramento nessas teorias, professores acreditam que os objetivos educacionais incluem normalizar a criança dentro de padrões de comportamento e aprendizagem “adequados” para cada faixa etária. Essas crenças terão impacto na promoção de desenvolvimento da criança, pois, a partir delas, os educadores irão produzir juízos de valor sobre às



crianças, rotulando-as, e as crianças irão reproduzir tais rótulos sobre si mesmas. Em oposição, respeitar a centralidade e individualidade de crianças concretas em suas trajetórias de desenvolvimento e aprendizagem configura-se enquanto ato pedagógico não violento e inclusivo.

Em continuidade, práticas disciplinares podem também se caracterizar como violentas, especialmente quando podam e subjagam a autonomia da criança. Como, por exemplo, impedir sua livre movimentação e exploração do ambiente através do controle dos corpos e vontades da criança que por vezes tem que pedir autorização para ir ao banheiro ou acessar material da própria sala. Ou são obrigadas a tomar banho, tirar soneca, lancha e vivenciar as rotinas da instituição ao mesmo tempo e do mesmo modo que as demais, em rotinas organizadas segundo a perspectiva e para comodidade adulta.

Para além desses sistemas de submissão e normatização, aqui caracterizados como violência simbólica (SCHUBER, 2008; VALLE, 2013), surgem também legitimações de práticas disciplinares violentas em falas como: “criança não tem querer”, “criança tem que ter limite”, “criança tem que aprender que não pode tudo”, “tem que aprender a lidar com a frustração”, “faz para manipular”, “precisa aprender quem manda”, as quais a escola muitas vezes legitima e/ou reproduz. Legitima quando reforça e autoriza essa prática pela família, ameaçando a criança com possíveis punições e comunicações aos pais caso não se comporte ou realize atividades; e chega a efetivamente reproduzir violências, como pode ser



evidenciado na própria chamada “lei da palmada” (BRASIL, 2014), lei criada para garantir que crianças e adolescentes tenham o direito de serem educados sem o uso de castigo físico como formas de correção e disciplina pelos pais, mas também pelos educadores. A necessidade de criação de uma lei para garantia desse direito, a qual inclui expressamente a proibição de que educadores façam uso de castigos físicos, evidencia a presença dessas violências em nossa cultura.

Outras violências simbólicas reproduzidas no contexto educacional podem ser encontradas textualmente em diferentes políticas públicas. Estas por vezes cristalizam e reproduzem perspectivas preconceituosas, especialmente com famílias e infâncias de classe social vulnerável. Como exemplo cito aqui o “Programa criança feliz”, instituído no governo Temer (BRASIL, 2017). que prevê visitas domiciliares às famílias do cadastro único para acompanhamento e orientações importantes que visam “fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil”. Tais políticas reproduzem a compreensão de que famílias de classes vulneráveis não valorizam, interagem ou estimulam a infância. Estas crianças chegam ao sistema educacional em “defasagem”, limitando suas possibilidades de aprendizagem. Essas concepções, para além de desresponsabilizar a escola pelas dificuldades no processo ensino-aprendizagem, culpabilizam famílias e crianças pelo “fracasso”, reproduzindo concepções preconceituosas dessas infâncias. O mesmo pode ser dito das políticas da escola de tempo integral (BRASIL, 2015), que, dentre



muitos argumentos, propõem a proteção da infância, que estaria exposta à violência em sua comunidade; bem como o controle e organização (pelo adulto) do tempo “ocioso” infantil, tornando-o produtivo. Em nome dessas políticas, compromete-se a infância em sua autonomia e liberdade, em prol de um futuro melhor na perspectiva do mundo do trabalho. Mais uma vez, a política atinge especialmente determinadas infâncias e comunidades, visto que a política de escolas em tempo integral vai priorizar as escolas e regiões de vulnerabilidade social.

De maneira geral é possível observar como a escola, em suas ações pedagógicas, disciplinares e mesmo em suas políticas públicas, reproduzem e legitimam violências simbólicas contra a criança (especialmente a infância economicamente vulnerável), normatizando infâncias abstratas e descontextualizadas, submetendo-as a expectativas de produtividade do mundo adulto e impedindo-as de se expressar e participar dos processos de tomada de decisão e gerências de seu cotidiano. Argumenta-se aqui que ações pedagógicas centradas na criança, que possibilitem sua inserção guiada no mundo de sua comunidade, constituiriam processos pedagógicos não violentos e inclusivos.

Violência simbólica contra criança: o caso da saúde

No âmbito da saúde, a primeira violência simbólica vivenciada pela criança é a dificuldade ou até mesmo falta do acesso ao direito constitucional de saúde. A atenção primária à saúde,



que é a porta de entrada do indivíduo no sistema, apresenta baixa cobertura em diversos municípios, portanto, para que a criança possa ter seu acompanhamento de crescimento e desenvolvimento recomendado pelo Ministério da Saúde, precisa enfrentar a baixa oferta de vagas (ASIS; JESUS, 2012).

Além da dificuldade do acesso à saúde, observa-se a carência de outro direito constitucional, que é o acesso à alimentação adequada, fato que repercute diretamente na saúde da criança e no seu desenvolvimento cognitivo. Além da insegurança alimentar grave, caracterizada pela indisponibilidade do alimento, observa-se o que Josué de Castro chamou de fome oculta, no qual o indivíduo se alimenta diariamente, porém não atende as suas demandas nutricionais, desenvolvendo doenças, carências globais ou específicas, como desnutrição energético-proteica e anemia ferropriva. Segundo ele: “grupos inteiros de população se deixam morrer lentamente, apesar de comer todos os dias” (CASTRO, 1946, p.21).

Portanto, a privação nutricional, que por vezes ocorre desde o útero materno, persiste nos primeiros anos de vida da criança, e as consequências na saúde são de difícil reversão, ou seja, ainda muito jovem o indivíduo é submetido a um meio que poderá afetar toda a sua vida, pois o seu potencial genético não é contemplado em um meio onde o organismo precisa de adaptar para sobreviver em situação de grave vulnerabilidade social (MONTE, 2000).

Aqui, nota-se outro tipo de injustiça epistêmica não prevista por Fricker (e todas as pessoas que a seguiram). Nesse caso, além



de não inserir essas pessoas no campo hermenêutico que dá acesso ao conhecimento sobre saúde da criança. No caso específico da desnutrição há um prejuízo cognitivo que inibe ou dificulta a entrada da criança no mundo de construção de significados e conhecimentos socialmente compartilhados. Não garantir o direito à comida todos os dias fere o futuro de uma nação como produtora de conhecimento.

De acordo com publicação divulgada em 2021, que apresentou dados sobre os efeitos da pandemia da covid-19 sobre a alimentação da população brasileira, com relação à situação de segurança alimentar e ao consumo de alimentos, ressalta-se que já existia uma tendência de aumento da insegurança alimentar no Brasil antes da pandemia, pois estavam ocorrendo retrocessos institucionais e orçamentários na agenda da segurança alimentar e nutricional que não foram revertidos durante a crise sanitária (GALINDO *et al.*, 2021).

Outro tipo de violência simbólica vivenciado em serviços de saúde é o atendimento centrado no adulto, assim como já relatado no âmbito escolar, pois normalmente a criança é considerada um objeto passivo da vontade dos seus cuidadores, sem direito de expressar sua vontade própria ou entender os procedimentos realizados durante o atendimento. Esse tipo de postura leva a criança a desenvolver medo dos profissionais de saúde, pois esses utilizam linguagem clínica e pouco se direcionam para a criança, sem explicar o objetivo ou procedimentos que estão sendo realizados.



Observa-se o desenvolvimento da fobia da criança ao profissional de saúde também durante os procedimentos de vacinação, principalmente em serviços públicos, onde a estrutura física normalmente não é acolhedora ou com temática lúdica, e não se dispõe de equipamentos que podem diminuir a dor da criança durante o procedimento, como o uso de dispositivos como mini pontas que são pressionadas sobre o local da aplicação sensibilizando os nervos da região e diminuindo a ansiedade e sensação de dor causada pela agulha.

Além da falta de estrutura e equipamentos adequados ao atendimento infantil, também se observa no serviço público uma alta demanda de atendimentos diários, o que dificulta a dedicação de tempo para que o profissional possa lidar com o medo da criança, e, por vezes, para que o procedimento seja realizado é solicitado que o cuidador segure a criança, o que aumenta o trauma vivenciado.

Atualmente, a ideia de que as relações de saúde são verticais, nas quais o profissional de saúde determina os cuidados e age de forma paternalista com o indivíduo está sendo amplamente discutida, sendo recomendado que como parte da rotina dos profissionais de saúde a promoção da autonomia e responsabilização pela sua própria saúde, necessária frente à pluralidade e diversidade das circunstâncias nas quais se vive, sendo capaz de tomar decisões com base em seus próprios valores e crenças (HAESER; BÜCHELE; BRZOZOWSKI, 2012).

Porém, durante o atendimento infantil, algumas condutas são recomendadas visando mudanças no estilo de vida da criança,



como a retirada ou inclusão de determinados alimentos, ou início de atividade física. Essas condutas não são explicadas ou negociadas com as crianças, e isso repercute no desenvolvimento da sua autonomia, divergindo das recomendações atuais.

Em serviços de atenção primária à saúde, nos quais é necessária a apresentação do cartão SUS do indivíduo para que se possa registrar todos os procedimentos realizados, inclusive no prontuário eletrônico do cidadão (PEC), observa-se durante a rotina de atendimentos que famílias com crianças de seis meses ou até cinco anos que buscam atendimento não foram registradas, o que impossibilita a equipe de saúde de fazer o cartão SUS da criança, e conseqüentemente inviabiliza a realização de procedimentos básicos, como vacinação.

Em alguns casos os familiares relatam que o pai não teve a disponibilidade de tempo para ir ao cartório registrar seu filho, porém, não são incomuns situações nas quais os documentos da criança foram retidos por membros da família, como avós paternos ou maternos, ou até mesmo o pai da criança. Nesses casos, a criança fica no meio de conflitos familiares, em que a intenção é o retorno da convivência conjugal ou a interpretação de avós que acreditam que a criança não deveria ficar com a mãe, que é portadora de HIV, usuária de drogas, desempregada ou iniciou um novo relacionamento com um homem que não é o pai da criança. Esse tipo de situação dificulta ou até mesmo impede o acesso da criança a serviços de saúde, porém os envolvidos afirmam que suas atitudes são pensando no bem da mesma.



Considerações finais

Finalizamos este texto reforçando a necessidade de pensar a criança e a infância como um lugar próprio de subjetividade e conhecimento. Queremos ressaltar três elementos: a importância de ser ouvido e, principalmente, entendido; a importância em poder falar e ser respeitado; e por último, a importância de poder questionar e ser garantido o direito a receber resposta. Os casos apresentados ao longo do texto demonstram que a criança e sua infância merecem ser concebidas como um espaço simbólico próprio que deve ser respeitado em sua constituição específica.

Primeiro, reforçamos que parte central para promoção de justiça epistêmica para crianças se inicia em produzir espaços de escuta e entendimento. Não basta, para isso, permitir que crianças se expressem sem que haja uma contraparte real do mundo adulto que concretize essa expressão como pertencente ao mundo das trocas de conhecimento social. Essa perspectiva responsiva da relação criança-adulto pode promover espaços mais justos desde que o adulto saiba manejar as demandas específicas para entender a criança em seus termos (e não nos termos dos adultos).

Segundo, levantamos a importância de que o poder se expressar esteja associado à possibilidade de ser respeitado. Assim, não basta uma relação responsiva, mas sim, que estabeleça uma relação de confiança para que o ingresso da criança nas práticas sociais associadas ao conhecimento (interpessoal e institucional) seja justa. Em muitos casos, o respeito (assim como a confiança



e a segurança) são condições necessárias para que esses espaços epistêmicos, de fato, insiram crianças em seu seio.

Por último, ressaltamos que, para a realização dos pontos anteriores, é preciso permitir que a criança e seus cuidadores) em casos de opressão sistêmica ou impedimento de acesso às instituições de cuidado) exerçam um papel de questionadores, não só de “comunicadores”. Acreditamos que garantir o lugar de questionamento e argumentação é parte crucial em promover a criança a um lugar verdadeiro de sujeito epistêmico. A birra, o medo, a desconfiança, a vergonha não podem ser silenciadas como sinais de participação inferior, nem o adulto pode se sentir “inferiorizado” por ter seu lugar questionado. Acreditamos que permitir o questionamento é promover relações de simetria ética (ainda que as assimetrias em outras esferas existam, como de cuidado, conhecimento e mesmo autoridade). Dar esse lugar à fala da criança permite que o lugar de sujeito de conhecimento seja exercido efetivamente, e não só ilusoriamente.



Referências

ALMEIDA, S. F. C.; SANTOS, M. C. A. B.; ROSSI, T. M. F. Representações sociais de professores do ensino fundamental sobre violência intrafamiliar. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 22, n. 3, p. 277-286, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/jptp/a/S7BBzF8hFMFkKvFppbZQm9p/?lang=pt#>>. Acesso em: 15 jan. 2022.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ASSIS, M. M. A.; JESUS, W. L. A. Acesso aos serviços de saúde: abordagens, conceitos, políticas e modelo de análise. **Ciência. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 11, p. 2865-2875, 2012.

BARALDI, Claudio. Promotion of migrant children's epistemic status and authority in early school life. **International Journal of Early Childhood**, v. 47, n. 1, p. 5-25, 2015.

BAUMTROG, Michael D.; PEACH, Harmony. They can't be believed: children, intersectionality, and epistemic injustice. **Journal of Global Ethics**, v. 15, n. 3, p. 213-232, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL.. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm. Acesso em: 04 jun. 2022.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. **Criança Feliz: guia para visita domiciliar**. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, 2017. 112 p.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm. Acesso em: 04 jun. 2022.

BURROUGHS, Michael D.; TOLLEFSEN, Deborah. Learning to listen: Epistemic injustice and the child. **Episteme**, v. 13, n. 3, p. 359-377, 2016.



BYSKOV, Morten Fibieger. What makes epistemic injustice an “injustice”? **Journal of Social Philosophy**, v. 52, n. 1, p. 114-131, 2021.

CASTRO, J. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946.

COSTA, E. V.; LYRA, M. C. Como a mente se torna social para Barbara Rogoff? A questão da centralidade do sujeito. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 15, n. 3, 637-647, 2002.

ENRIGHT, Máiréad; RING, Sinéad. State legal responses to historical institutional abuse: Shame, sovereignty, and epistemic injustice. **Éire-Ireland**, v. 55, n. 1, p. 68-99, 2020

FRICKER, Miranda. **Epistemic injustice: Power and the ethics of knowing**. Oxford University Press, 2007.

GALINDO, Eryka *et al.* Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. 4. ed. Berlin: Food for Justice Working Paper Series, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.17169/refubium-29554>.

GEBARA, C. F. P.; LOURENÇO, L. M.; RONZANI, T. M. A violência doméstica infantojuvenil na perspectiva dos agentes comunitários de saúde. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 18, n. 3, p. 441-451, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pe/a/3n3gm7jXxZS8ByQzmQ9yRXQ/?lang=pt#>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GRUNBAUM, Adolf. The foundations of psychoanalysis. *In: The Foundations of Psychoanalysis*. University of California Press, 1985.



HAESER, L. M.; BÜCHELE, F.; BRZOZOWSKI, F. S. Considerações sobre a autonomia e a promoção à saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 605-620, 2012.

HEATLEY TEJADA, Ana. Jóvenes y desigualdad en México: ¿el derecho de piso de una sociedad adultocéntrica?. **Intersticios sociales**, n. 21, p. 71-98, 2021.

HUTCHISON, Katrina. Four types of gender bias affecting women surgeons and their cumulative impact. **Journal of Medical Ethics**, v. 46, n. 4, p. 236-241, 2020.

KENDALL-TACKETT, Kathleen; BECKER-BLEASE, Kathryn. The importance of retrospective findings in child maltreatment research. **Child abuse & neglect**, v. 28, n. 7, p. 723-727, 2004.

KING, Mary Ann; YUILLE, John C. Suggestibility and the child witness. *In: Children's eyewitness memory*. Springer, New York, NY, 1987. p. 24-35.

MARCHI, Rita de Cássia. Gênero, infância e relações de poder: interrogações epistemológicas. **Cadernos Pagu**, p. 387-406, 2011.

MEDINA, José. The relevance of credibility excess in a proportional view of epistemic injustice: Differential epistemic authority and the social imaginary. **Social Epistemology**, v. 25, n. 1, p. 15-35, 2011.

MILANI, R. G.; LOUREIRO, S. R. Crianças em risco psicossocial associado à violência doméstica: o desempenho escolar e o autoconceito como condições de proteção. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 14, n. 3, p. 191-198, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-294X2009000300002>>. Acesso em: 23 jan. 2022.



MONTE, C. M. G. Desnutrição: um desafio secular à nutrição infantil. **J. Pediatr.** v. 76, n. Supl. 3, p. 285-297, 2000.

MOURA, M.O.; ARAUJO, E.; MORETTI, V.; PANOSSIAN, M.L.; RIBEIRO, F. Atividade orientadora de ensino: unidade entre ensino e aprendizagem. **Rev. Diálogo Educ**, p. 205-229, 2010.

MUSSELL, Helen. The silenced and unsought beneficiary: investigating epistemic injustice in the fiduciary. **Business Ethics Quarterly**, v. 31, n. 4, p. 549-571, 2021.

PEREIRA, P. C.; SANTOS, A. B.; WILLIAMS, L. C. A. Desempenho escolar da criança vitimizada encaminhada ao fórum judicial. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 25, n. 1, p. 19-28, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-37722009000100003>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

PEREIRA, P. C.; WILLIAMS, L. C. A. A concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar. *Psicologia escolar e educacional*, São Paulo, v. 12, p. 139-152, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-85572008000100010>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

POHLHAUS, Gaile. Varieties of epistemic injustice 1. In: **The Routledge handbook of epistemic injustice**. Routledge, 2017. p. 13-26.

QUAPPER, Klaudio Duarte. **Genealogía del adultocentrismo. La constitución de un patriarcado adultocéntrico. Juventudes en Chile: miradas de jóvenes que investigan**. Santiago: Edición de la Facultad de Ciencias Sociales Universidad de Chile, 2016. p. 17-48



ROGOFF, B.; TOMA, C. Shared thinking community and institutional variations. **Discourse Processes**, v. 23, p. 471-497, 1997.

SAYWITZ, Karen J.; NATHANSON, Rebecca; SNYDER, Lynn S. Credibility of child witnesses: The role of communicative competence. **Topics in Language Disorders**, v. 13, p. 59-59, 1993.

SCHUBERT, J. Daniel. Suffering/symbolic violence. Pierre Bourdieu: key concepts, 2008, p. 183-198.

SFORNI, MS de F. Aprendizagem e desenvolvimento: o papel da mediação. Políticas públicas, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem: diferentes olhares sobre o processo educacional. 1ª ed. São Paulo: **Cultura Acadêmica**, 2008.

VALLE, Ione Ribeiro. O lugar da educação (escolar) na sociologia de Pierre Bourdieu. **Revista Diálogo Educacional**, v. 13, n. 38, p. 411-437, 2013.

VIDERES, J. P. D. A. **Problematizações sobre distúrbios e dificuldades de aprendizagem na escola**. 2017. TCC (Graduação) - Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/4090>, Acesso em: 04 jun. 2022.

ZIMMERMAN, Randi; CHINN, Clark. Epistemic injustices obstruct reliable epistemic practices. In: 14th International Conference of the Learning Sciences: The Interdisciplinarity of the Learning Sciences, ICLS 2020 International Society of the Learning Sciences (ISLS). p. 517-520, 2020.





7

ADOLESCENTES & VIOLÊNCIA NO NAMORO: NOVOS CAMINHOS DE REFLEXÃO COLETIVA

Dora Mariela Salcedo Barrientos

Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryscek

Cintia Magalhães Neia

Michele Barros de Souza Simões

Maria Luiza da Silva

Maria Vitória Silva Paiva

Rosaura Gutierrez Valerio

André Luiz Pereira Silva



O Grupo de Estudo e Pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico-puerperal da Universidade de São Paulo vem desenvolvendo diversas produções científicas com foco nos adolescentes, mulheres, famílias e imigrantes há mais de 14 anos. Como forma de contribuição e a partir da expertise construída durante esse período, e considerando as habilidades desenvolvidas pelo grupo, o presente material aborda uma das facetas da violência em relação a uma das populações que vêm sendo estudada, ou seja, a violência por parceiro íntimo vivenciada nos relacionamentos na fase da adolescência.

A violência provocada pelo parceiro ou parceira durante os relacionamentos amorosos é marcadamente doloroso. A violência por parceiro íntimo (VPI) é um problema complexo, está presente nas mais variadas faixas etárias, acometendo também as relações de namoro ou “ficar” dos adolescentes. Compreender as formas como ocorrem essas violências, e como impactam a vida dos adolescentes, é fundamental para identificar ações de promoção, prevenção e auxílio às vítimas e agressores (DEBNAM; MAUER, 2019).

A VPI é definida como atitudes abusivas de cunho intencional que ocorrem em relacionamentos amorosos, podendo ocorrer de maneira psicológica, física ou sexual (TAQUETTE; MONTEIRO, 2019). Para os adolescentes é difícil o reconhecimento das violências e quando são vítimas de maus-tratos. Nessa etapa da vida, se tende a idealizar o parceiro e a subestimar ou adiar a importância de comportamentos violentos que geralmente permanecem despercebidos no relacionamento (GÓMEZ *et al.*, 2014).

Durante a adolescência, há maior representatividade de violência psicológica, seja por agressões verbais, morais, cerceamento de liberdade e perseguição (MINAYO; ASSIS; NJAINE, 2011). A violência psicológica é uma das formas mais difíceis de serem percebidas e diagnosticadas pelos profissionais de saúde e também pelas próprias vítimas, uma vez que nem sempre é reconhecida como uma forma de violência, pois a construção social naturaliza modelos de comportamento agressivos, o que limita a possibilidade de solicitar auxílio (VASCONCELOS *et al.*, 2021).



A violência psicológica não deixa marcas no corpo, o que pode minimizar a gravidade de sua ocorrência, o que torna leviano o sofrimento psíquico, podendo levar a alterações físicas que nem sempre são associadas aos episódios de agressão. Essas características da violência psicológica requerem esforço maior dos profissionais de saúde, no sentido de escutar e dedicar tempo à vítima para identificar o abuso (VASCONCELOS *et al.*, 2021).

A adolescência como período de formação do ser social e apreensão de desenvolvimento de habilidades para lidar com os problemas da vida adulta, constitui um período de experimentação para o autoconhecimento (SALLES, 2005). Dessa forma, considerando a necessidade de estratégias de prevenção da violência no futuro desses indivíduos, os profissionais de saúde têm um importante papel de sensibilização para a identificação e prevenção da violência nos relacionamentos íntimos.

A adolescência

A adolescência é determinada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o período de adaptação que se inicia aos 12 anos e vai até os 19 anos, compreendendo o período de 15 a 24 anos como juventude, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, como um período de experimentação que se inicia aos 12 anos e dura até os 18 anos incompletos, representando um período de transição (BRASIL, 2007). As mudanças que ocorrem nesse período, tanto físicas, emocionais e psicológicas, contribuem para a formação



desses futuros adultos, em que as experiências vivenciadas na adolescência podem ser determinantes para a forma de vislumbrar a vida, seu lugar social e seus planos futuros (SALLES, 2005).

A definição de adolescência não é única, uma vez que fatores socioculturais estão intrinsecamente relacionados ao seu contexto. A compreensão da adolescência ultrapassa as determinações biológicas e etárias, uma vez que entrelaça, como categoria social, construções socioculturais, resultante das formas de viver. A adolescência não é estática, está constantemente em transformação. Assim, esse momento de transição não deve ser observado apenas do viés biológico, mas principalmente, por meio das formas de produção e reprodução social nas quais o indivíduo está inserido (MORAES; WEINMANN, 2020).

Essa transição ocorre em um curto espaço de tempo, dificultando a adaptação dos adolescentes em relação à percepção das transformações que vivenciam, que podem ocorrer de forma brusca e traumática. Tais mudanças estão intimamente relacionadas aos conflitos naturais da adolescência. Todo esse contexto torna a adolescência uma fase desafiadora para os próprios adolescentes, para os responsáveis e todos que de alguma forma se relacionam com eles (MAIA, 2007).

As características de saúde dessa população, que em sua maioria se apresenta hígida, pode apresentar um desafio nas ações de cuidado para os profissionais de saúde, quando formados na perspectiva biomédica (SILVA; ENGSTROM, 2020). Esses jovens requerem ações de saúde voltadas para a promoção de saúde e



propostas preventivas para minimizar os riscos dos problemas de saúde que mais acometem essa faixa etária como: uso e abuso de substâncias psicoativas, infecções sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, bem como atividades com o objetivo de sensibilizá-los para a prevenção das violências, principal motivo de morbidade e mortalidade para essa população (BRASIL, 2010).

Cuidar de adolescentes significa fortalecer os processos protetores e identificar os processos destrutivos e se constitui uma atividade desafiadora para o profissional de saúde, uma vez que esses se encontram numa condição instável, fruto do próprio amadurecimento, que não os identifica como crianças e tampouco lhes atribuem as responsabilidades de adultos. Essa posição social contribui para a falta de autocompreensão dos problemas vivenciados. A experimentação, própria da adolescência, é saudável para que eles possam identificar suas afinidades e dificuldades e interpretar a melhor forma de trabalhá-las (SALLES, 2005).

A ausência de espaços ou ações que promovam o diálogo e a expressão das emoções e sentimentos reforça esse agir com violência frente aos desafios próprios dessa fase (BITTAR; NAKANO, 2017).

Há a necessidade de investimentos na construção conjunta de ações de promoção em saúde em que os adolescentes se tornem protagonistas e construtores de uma nova narrativa de vida junto a seus grupos ao invés de espectadores de ações voltadas para eles. A compreensão de suas necessidades permeadas pelo auxílio dos profissionais fortalece o sentido de pertencimento e validação dos temas abordados, bem como os auxiliam na identificação de



respostas às dúvidas e problemas (SILVA; ENGSTROM, 2020).

Pesquisas realizadas no Brasil por meio de um questionário validado para mensurar a violência nos relacionamentos na adolescência encontraram dados de prática e vitimização de violência. Esses estudos revelam que entre os adolescentes participantes mais de 85% relataram ter praticado e sofrido algum tipo de violência no relacionamento íntimo, sendo a principal forma de violência a psicológica, tanto para os meninos quanto para as meninas (MINAYO; ASSIS; NJAINE, 2011; BRANCAGLIONE; FONSECA, 2016). Estudos semelhantes realizados nos Estados Unidos e Europa também apontam para as altas taxas de prática de violência nessa fase (TOMASZEWSKA; SCHUSTER, 2021; DUVAL; LANNING; PATTERSON, 2020). O que nos revela à necessidade de identificar suas motivações, os problemas decorrentes dessas ações e as potenciais intervenções no âmbito da saúde.



A violência por parceiro íntimo na adolescência

A VPI na adolescência é um fenômeno complexo. Há diversos determinantes sociais que podem levar o sujeito a se tornar vítima ou perpetrador, como por exemplo o uso e abuso de substâncias psicoativas, comportamentos sexuais de risco, características individuais, histórico de violência familiar, dentre outros, os quais aumentam a probabilidade ou a predisposição de que se produza este fenômeno. Características essas que individualmente, ou somadas, aumentam a possibilidade da ocorrência de violência nas relações íntimas na adolescência (DUVAL; LANNING; PATTERSON, 2020).

A vivência e a observação de cenas conflituosas na infância entre os familiares, especificamente pai, mãe e irmãos, moldam as relações afetivas dos adolescentes, visto que perpetuam na subjetividade comportamental desses jovens suas atitudes perante aqueles que escolheram para namorar, ou “ficar”. Os principais fatores relacionados ao desenvolvimento da violência entre os parceiros são o histórico das relações familiares, a experiência de vitimização, as experiências amorosas e sexuais e o convívio social (MINAYO; ASSIS; NJAINE, 2011).

É essencial destacar que essa violência, seja ela física ou psicológica, vivenciada no período da infância está relacionada a uma questão sociocultural, em que a comunicação agressiva entre adultos ou entre pais e filhos é permeada pelas relações de poder, fenômeno este nomeado por Foucault por biopoder, em que os corpos infantis são educados conforme os ideais de *boa educação*, que perpetuam essas experiências durante suas vidas, repetindo o ciclo de brutalidade física ou verbal em seus descendentes, afetando a construção social (FURTADO; CAMILO, 2016). A perpetuação da violência é estabelecida e passa a constituir um círculo violento intergeracional (FALCKE; WAGNER; MOSMANN, 2014).

O processo de socialização familiar contribui para o desenvolvimento do jovem, assim como o ciclo de violência nas relações intrafamiliares pode tornar esse ciclo algo perpétuo para as gerações seguintes. O ambiente familiar quando permeado por agressões, falta de afeto, ausência de comunicação, relacionamentos instáveis, indiferenças pode levar os adolescentes, principalmente



do sexo feminino, a buscarem nos relacionamentos amorosos a fuga desse ambiente familiar. No entanto, essas meninas podem encontrar parceiros que repetem o mesmo padrão violento que experienciaram em seus lares, com dificuldade em se desvencilhar dessa nova realidade (MAIA, 2007).

Assim, esse tipo de violência está intimamente relacionada à construção social de naturalização de agressões verbais, morais, intimidações, fruto da hegemonia do patriarcado que parte do pressuposto de que a mulher é objeto pertencente ao homem, ou seja, está intrinsecamente construída a partir dos padrões masculinos de poder. Esse fenômeno pode afetar a saúde das vítimas, principalmente das mulheres, visto que são os principais alvos de relacionamentos abusivos que podem culminar no feminicídio (CUNHA, 2014; ARRUDA, 2018).

Sob essa ótica é preciso analisar a VPI na adolescência como um determinante social para casos de violência de gênero na vida adulta, visto que atos de agressão podem ser perpetuados nas fases posteriores (TAQUETTE; MONTEIRO, 2019). É preciso ressaltar que tal como em qualquer ciclo, a violência possui um início, que por vezes se dá ainda na infância, seja o indivíduo o espectador da violência familiar ou mesmo agente passivo ou ativo das agressões perpetradas pelos responsáveis (TAQUETTE; MONTEIRO, 2019; SANTOS, 2020; OLIVEIRA; ASSIS; NJAINE; PIRES, 2014; GARBIN *et al.*, 2012).



As consequências da VPI & Gravidez na adolescência

A VPI pode causar diversas consequências na vida dos adolescentes, estejam elas relacionadas às formas de enfrentamento ineficazes, como recorrer ao uso de substâncias psicoativas, seja pelo fortalecimento da ideia de poderio masculino em relação às mulheres ou mesmo chegando ao suicídio como forma de solução para o sofrimento enfrentado. Tanto vítimas quanto agressores são afetados, e as consequências podem se estender por toda a vida (JOURILES; CHOI; RANCHER; TEMPLE, 2017).

Uma das consequências da VPI é a gravidez precoce, comprometendo, principalmente, a futura mãe que necessita repensar seus planos, uma vez que tem de incluir neles a dedicação à maternidade (MIURA *et al.*, 2016). Quando a adolescente, que está sofrendo VPI, engravida, pode encontrar no profissional de saúde apoio necessário para a identificação da VPI e auxílio para encontrar formas de enfrentamento (MIURA *et al.*, 2016).

No entanto, a adolescente quando grávida, pode sofrer revitimização, quando busca atendimento de saúde, praticada pelos profissionais que a atendem. As violências contra a adolescente grávida podem ocorrer de diversas formas, seja pela negligência no atendimento pré-natal, com atendimento pouco acolhedor, que deixa de cumprir o que preconiza o Ministério da Saúde em relação à atenção à saúde da gestante, como por exemplo a abordagem de situações de violência (CAMARGO *et al.*, 2016).



Nesse sentido, a violência obstétrica, com a reprodução da assistência impessoal sem criticidade, que atende o ser biológico e não as particularidades e necessidades de cada gestante, usam o corpo como objeto de trabalho sem a interação com a mulher, além da ausência de garantia de direitos, como a permanência do acompanhante, participação ativa na escolha do parto e de como realizá-lo, ações essas que prejudicam a experiência do parto, acrescentando uma experiência dolorosa para além das dores naturais do nascer, causando marcas na dignidade da parturiente, feridas emocionais e psíquicas (OLIVEIRA *et al.*, 2019; LANGE, 2015).

Quanto ao atendimento à adolescente gestante, por vezes, é permeado pelo preconceito e estigmatização, trazendo à tona a violência estrutural naturalizada e praticada contra a mulher, que é culpabilizada por suas ações, de uma forma acusatória, reflexo da construção patriarcal que naturaliza o fomento do sofrimento e da responsabilização da mulher. Nesse sentido, considerando a designação de biopoder e de desigualdade de gênero, compreende-se a perpetuação cultural que coloca as mulheres como seres frágeis a serem aprisionadas pelos olhares e atos brutais do machismo e da educação opressora ofertada por uma cultura arcaica e sexista (SILVA *et al.*, 2021).

É preciso destacar que as construções sociais que contribuem para a perpetração da VPI devem ser combatidas por meio de políticas públicas que considerem os determinantes sociais de forma a abordar o tema de maneira abrangente,



auxiliando os indivíduos a identificarem comportamentos violentos e proporcionando habilidades de enfrentamento, sendo possível a construção de uma nova narrativa dialética que promova vínculo, a partir de uma cultura de respeito por si mesmo estendida para o outro (ESTEFAN *et al.*, 2021). Nesse sentido, a Musicoterapia e a Terapia Comunitária Integrativa (TCI), que compõem o rol das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) (BRASIL, 2017), contribuem como estratégias para a construção da criticidade e emancipação dos indivíduos com a proposta de mudar o cenário preventivo-promocional da violência e sensibilizando agressores para a gravidade e sentimentos resultantes dessas violências.

A musicoterapia como uma prática de aproximação e socialização

O trabalho musicoterapêutico deve ser baseado numa visão ecológica, de forma que envolva todas as dimensões relacionadas à vida dos adolescentes (MCFERRAN, 2010).

Há de se considerar a dualidade de efeitos a serem alcançados pela música, uma vez que não se pode desconsiderar os possíveis efeitos negativos que possam estar associados a determinadas músicas (MCFERRAN, 2015), o que destaca a importância do acompanhamento profissional na abordagem musicoterapêutica (BRUSCIA, 2016).

A musicoterapia pode ser uma forma dinâmica de ajudar os adolescentes a encontrarem suas próprias respostas, como na abordagem em que se realiza um simples levantamento das



músicas que fazem parte da vida de cada um como indivíduo e deles como um grupo. Nesse exemplo, pode-se identificar potencialidades reconhecidas nos adolescentes como o ISO grupal, “identidade sonora de um grupo humano, produto das afinidades musicais latentes” (BENENZON, 2008). Partindo do conceito de ISO, é possível compreender a identidade do indivíduo, com a utilização das músicas de preferência dos adolescentes nas sessões de musicoterapia. As músicas compartilhadas por eles geralmente estão relacionadas aos aspectos sociais e culturais que os identificam, e nos possibilitam perceber não só a história do adolescente, como também a cultura e o meio onde ele está inserido (RUUD, 1980, 2020).

A musicoterapia para adolescentes pode ser usada para trabalhar os conteúdos pessoais, ainda que seja trabalhada em grupo, já que há a possibilidade dos conteúdos pessoais serem comuns entre eles. Podendo este ser um dos pontos de partida para a construção do vínculo entre terapeuta e adolescentes (MCFERRAN, 2010).

Pode ser que exista no grupo um ou alguns integrantes que se mostrem resistentes a falarem de suas preferências musicais, principalmente se essas preferências se diferenciarem das dos demais (MCFERRAN, 2010). Como a música pode ser vista como uma representação social e cultural, então nos casos de diferentes preferências musicais, o adolescente em questão pode não se sentir pertencente ao grupo, por isso a importância de se trabalhar o assunto dentro de uma proposta terapêutica (SCHAPIRA; FERRARI; SÁNCHEZ; HUGO, 2007)



As experiências musicais na musicoterapia: proposta de ação

Entre as atividades com músicas mais comuns a serem desenvolvidas com os adolescentes estão: a dança, a escuta, a performance em grupo e as apresentações ao vivo, atividades de improvisação e de composição. Há também a possibilidade da utilização de instrumentos de percussão, melódicos, harmônicos, ou até mesmo instrumentos simples como os confeccionados pelos próprios adolescentes durante as sessões terapêuticas (MCFERRAN, 2010).

Usar músicas prontas pode ser uma forma fácil de engajamento entre terapeuta e os adolescentes e também entre eles, uma vez que os ajuda a se sentirem confortáveis trazendo reflexão sobre a letra, numa forma de análise de conteúdo, se tornando uma atividade terapêutica e socioeducativa. As discussões provocadas pela análise das letras das músicas podem facilitar o processo de insight e ainda proporcionar aprendizado e crescimento, assim como a manutenção do silêncio enquanto se escuta uma música, pode ser desafiador para os adolescentes, sendo necessária a compreensão dos seus limites (MCFERRAN, 2010).

Dessa forma, a musicoterapia tende a ser uma proposta atrativa e ao mesmo tempo eficiente para engajar e abordar conteúdos relevantes para os adolescentes tanto no âmbito preventivo como no combate ao contexto de violência em que eles possam estar inseridos.



A Terapia Comunitária Integrativa (TCI) como uma estratégia de vinculação e fortalecimento de Redes de Apoio

A TCI objetiva a criação de um sistema de saúde mental permeado por uma rede de apoio que estimula a construção de recursos próprios. Está amparada em cinco pilares: pensamento sistêmico, teoria da comunicação, antropologia cultural, pedagogia de Paulo Freire e teoria da resiliência. Como estratégia de trabalho, faz uso da roda de TCI que promove acolhimento para a livre expressão de sentimentos (BARRETO, 2008).

Sua realização se dá em cinco etapas sequenciais, iniciando pelo acolhimento, seguida da escolha do tema, contextualização, problematização e por fim o encerramento. Cada etapa conta com orientações pré-definidas que norteiam os terapeutas e participantes na dinâmica do desenvolvimento da roda (BARRETO, 2008).

A TCI possibilita que os participantes falem de suas realidades vivenciadas ao longo de suas vidas de forma transparente, possibilitando assim o fortalecimento da autoestima, a revalorização da identidade, o descobrimento de estratégias de enfrentamento baseadas na experiência do outro, na comunicação horizontal e circular e promovendo o pensamento sistêmico, favorecendo o princípio de que “onde há problema há também solução”, além do desenvolvimento de uma nova perspectiva sobre si e de sua realidade, bem como a construção de redes comunitárias e solidárias, de promoção ao bem-estar individual e coletivo (CORDEIRO *et al.*, 2011; LUTTERBACH, 2017; ALVES *et al.*, 2021).



A TCI é uma tecnologia social que promove o empoderamento dos participantes sob normas de cuidados, tendo-se a atenção para o combate ao julgamento, a culpabilização e à ridicularização. O desenvolvimento da roda de TCI com o adolescente, neste sentido, pode constituir lugar seguro para compartilhar emoções, se tornando, inclusive, um espaço potencial para a denúncia de violências que não haviam sido percebidas. O processo de escuta e identificação, promove a construção de um lugar de controle interno e externo (SILVA; PARO; VENTURA, 2019).

Dessa maneira, é notória a importância da TCI como uma estratégia de intervenção contra a violência nos relacionamentos íntimos dos adolescentes, sendo uma base para o desenvolvimento de rodas de conversa que possibilitem ao jovem expor sua realidade relacional e também familiar. É importante destacar que a TCI pode ser uma ferramenta de acolhimento e ampliação de redes; visto que muitos adolescentes, ao sofrerem agressões em seus relacionamentos podem desenvolver problemas como depressão e ansiedade (SILVA; ASSUMPÇÃO, 2018).

Nessa ótica, a TCI pode ser um caminho para a detecção de possíveis alterações psíquicas nos jovens, possibilitando intervenções permeadas pelo diálogo e evitando a medicalização excessiva e a institucionalização (OPAS, 2018). Essas intervenções em grupos para promover a saúde mental dos adolescentes que buscam revigorar o acolhimento, a detecção precoce de agravos, o desenvolvimento da rede de apoio, o vínculo familiar, entre outros fatores de proteção e podem contribuir para evitar comportamentos



de risco, como uso de drogas, atos violentos e sofrimento psíquico (DEBNAM; MAUER, 2019).

A TCI é versátil e pode ser empregada em diferentes equipamentos sociais na comunidade. Pode ser utilizada nas escolas, visto que é no âmbito escolar onde os adolescentes passam boa parte do seu dia, sendo um local estratégico para a implementação de intervenções em saúde. Possibilita conhecer os problemas emocionais, psicológicos e sociais dos estudantes durante as rodas de escuta e viabiliza a construção de estratégias de enfrentamento junto aos estudantes, aproximando a necessidade das ações factíveis para os diferentes grupos (ALVES *et al.*, 2021).

É necessário destacar a importância social da TCI no âmbito político-social, visto como uma prática comunitária que procura promover uma escuta ativa sobre diversos assuntos como violência de gênero, desigualdade social, conflitos familiares e outros temas sociais e políticos. Neste âmbito atua em prol da resolução desses problemas políticos-sociais e busca estimular o desenvolvimento da consciência que possui bases na igualdade, na dignidade e na justiça social (LUTTERBACH, 2017).

Nessa perspectiva, as rodas de TCI temáticas possibilitam que os adolescentes exponham de forma transparente e segura suas necessidades, emoções e sentimentos sendo valorizado principalmente seus relacionamentos amorosos e familiares; num espaço que desestimula a punição, o menosprezo e os sermões que os adultos fazem uso. O compartilhamento desses temas em grupo contribui para melhorar a compreensão de temas complexos, e compartilhar os sentimentos gerados, o que contribui para intervir



de forma precoce em futuras situações violentas entre os jovens casais e na solução de conflitos entre eles ou no meio familiar.

Dessa forma, as rodas de TCI revela-se uma importante ferramenta para trabalhar a sensibilização dos futuros profissionais de saúde e de educação para prevenir a violência em diferentes espaços, como vem sendo desenvolvido na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) por meio da execução de um projeto intitulado Rodas de escuta “Descobrimo as minhas pérolas” como uma iniciativa do grupo de estudo e pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico puerperal/ CNPq (SALCEDO-BARRIENTOS, 2021).

Considerações finais

A VPI é um fenômeno que pode estar inserido na vida dos adolescentes. Pode ser representada por diversas formas de violência e estar relacionada com a sua formação social desde a infância. Devido seu caráter de construção multifacetado, necessita de abordagens que considerem a peculiaridade da adolescência, bem como compreendam cada indivíduo dentro de suas necessidades específicas. Assim entende-se a necessidade de múltiplas formas de atenção, em que o profissional de saúde pode atuar de forma a compor as equipes que atuam com a prevenção da violência e promoção de saúde.

A musicoterapia e a Terapia Comunitária Integrativa (TCI) como práticas integrativas e complementárias se apresentam como



estratégias que contribuem para a abordagem dos diversos temas com os adolescentes, podendo contribuir na prevenção da VPI e principalmente na construção coletiva de estratégias para seu enfrentamento e emancipação.

Considera-se importante a sensibilização dos futuros profissionais principalmente na área da saúde e educação para responder as necessidades desses adolescentes e as respectivas famílias.

No contexto escolar são ferramentas que podem ser utilizadas para viabilizar a escuta e a ação, acolhendo as situações, que poderão gerar essas intervenções nos diversos espaços dentro e principalmente fora do contexto universitário, promovendo essa aproximação e vinculação com a comunidade onde se encontram inseridos esses adolescentes que demandam um atendimento diferenciado.



Referências

ALVES, M. I.; PELOSO-CARVALHO, B. M.; MOREIRA, D. S.; FELIPE, A. O. B. Terapia comunitária integrativa com adolescentes escolares: relato de experiência. **BJHR**, [S.l.], v.4, n.3, p. 10446-10457, 2021. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv4n3-068>. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/29708/23427>. Acesso em: 31 maio 2022.

ARRUDA, P. A. A desigualdade de gênero caracterizada pela violência contra a mulher. **Saberes docentes**, Jurema, v. 3, n. 6, p. 1-13, 2018. Disponível em: <http://revista.ajes.edu.br/index.php/rsd/article/view/308>. Acesso em: 31 maio 2022.

BARRETO, A. P. **Terapia Comunitária: passo a passo**. Fortaleza: Gráfica LCR, 2008.

BENENZON, R. **La nueva musicoterapia**. Colaboração de Violeta Hemsy de Gainza e Gabriela Wagner. 2 ed. Buenos Aires: Lumen, 2008.

BITTAR, D. B.; NAKANO, A. M. S. Symbolic violence among adolescents in affective dating relationships. **Rev Esc Enferm USP**, [S. l.], v. 51, e03298, 2017. DOI 10.1590/S1980-220X2017003003298. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2017003003298> Acesso em 31 maio 2022.

BOWEN, M. **Family therapy in clinical practice**. Northvale, NJ: Jason Aronson, 1978.

BRANCAGLIONI, B. DE C. A.; FONSECA, R. M. G. S. DA. Violência por parceiro íntimo na adolescência: uma análise de gênero e geração. **Rev. bras. enferm.** [online], [S. l.], v. 69, n. 5, p. 946-955, 2016. DOI: 10.1590/0034-7167-2016-0408. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0408>. Acesso em: 31 maio 2022.

BRASIL. **Marco Legal: saúde, um direito de adolescentes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0400_M.pdf. Acesso em: 28 maio 2022.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf. Acesso em: 25 maio 2022.



BRASIL. **Portaria de Consolidação n. 2**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
BRUSCIA, K. E. **Definindo Musicoterapia**. 3. ed. Barcelona Publishers, 2016.

CAMARGO, N. F. *et al.* Adolescentes grávidas vítimas de violência: um desafio a ser enfrentado na Atenção Básica. **BIS. (impresso)**, [S. l.], v. 17, p. 29-36, 2016.

CORDEIRO, R. C. *et al.* Terapia Comunitária Integrativa na estratégia Saúde da Família: Análise acerca dos depoimentos dos seus participantes. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 9, n. 2, p. 192-201, ago./dez. 2011. DOI: 10.5892/ruvrv.2011.92.192201. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4003539>. Acesso em: 15 maio 2022.

CUNHA, B. M. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. Artigo apresentado na XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR, 2014. Paraná: **Universidade Federal do Paraná**, 2014. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-Bárbara-Cunha-classificado-em-7º-lugar.pdf>. Acesso em 04 maio 2022.

DEBNAM, J. K.; MAUER, V. Who, When, How, and Why Bystanders Intervene in Physical and Psychological Teen Dating Violence. **Trauma Violence Abuse**, [S. l.], v. 22 n. 1, p. 54-67, 2021. DOI: 10.1177/1524838018806505. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1524838018806505>. Acesso em: 20 maio 2022.

DUVAL, A.; LANNING, B. A.; PATTERSON, M. S. A Systematic Review of Dating Violence Risk Factors Among Undergraduate College Students.



Trauma Violence Abuse, [S.], v. 21, n. 3, p. 567-585, 2020. DOI: 10.1177/1524838018782207. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29911506/>. Acesso em: 01 maio 2022.

ESTEFAN, L. F. *et al.* Effects of the Dating Matters Comprehensive prevention model on health – and delinquency-related risk behaviors in middle school youth: a cluster-randomized controlled trial. **Prev Sci**, [S. l.], v. 22, p. 163-174, 2021. DOI: 10.1007/s11121-020-01114-6. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32242288/>. Acesso em: 28 abr. 2022.

FALCKE, D.; WAGNER, A.; MOSMANN, C. Passando a história a limpo: o impacto das experiências da família de origem na conjugalidade. In: WAGNER, A. (coord.). **Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares**. 1. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014. p. 67-80.

FURTADO, R. N.; CAMILO, J. A. O. O conceito de biopoder no pensamento de Michael Foucault. **Rev. Subj**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 34-44, dez. 2016. DOI: 10.5020/23590777.16.3.34-44. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692016000300003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 maio 2022.

GARBIN, C. A. S.; QUEIROZ, A. P. D. G.; ROVIDA, T. A. S.; SALIBA, O. A violência familiar sofrida na infância: uma investigação com adolescentes. **Psicol Rev**, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 107-118, abr. 2012. DOI: 10.5752/P.1678-9563.2012v18n1p107 Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682012000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 abr. 2022.



GÓMEZ, M. P.; DELGADO, A. O.; GÓMEZ, A. H. Violencia en relaciones de pareja de jóvenes y adolescentes. **Rev Latinoam Psicol**, España, v. 46, n. 3, p. 148-159, 2014. DOI: 10.1016/S0120-0534(14)70018-4. Disponível em: <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S0120053414700184?token=C1F90189D9D522EB7116C224FEAC135B9671A2CAAB5953735E693FA5E8B2DBB9415031FD07D5B4C505BEF99325567277&originRegion=us-east-1&originCreation=20220615014650> .

JOURILES, E. N.; CHOI, H. J.; RANCHER, C.; TEMPLE, J. R. Teen dating violence victimization, trauma symptoms, and revictimization in early adulthood. **J Adolesc Health**, [S. l.], v. 61, p. 115-119, 2017. DOI: 10.1016/j.jadohealth.2017.01.020. Epub 2017. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28363719/>. Acesso em: 17 abr. 2022.

LANGE, M. L. A. **“Outras dores além do parto”**: um estudo de caso com mulheres vítimas da violência obstétrica. 2015. 33p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia). 2015. Universidade do Sul de Santa Catarina-UNISUL, Santa Catarina.

LUTTERBACH, M. G. C. **A contribuição da Terapia Comunitária Integrativa (TCI) na produção do cuidado e formação em saúde na atenção psicossocial**. 2017. 116 p. Dissertação (Mestrado em Profissional em Ensino na Saúde) – Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

MAIA, E. M. Desenvolvimento do apego na gestante adolescente. *In*: Bortoletti, F. *et al.* **Psicologia na Prática Obstétrica** – Abordagem Interdisciplinar. 1. ed. Barueri: Manole, 2007. p. 79-83.



MINAYO, M. C. DE S.; ASSIS, S. G.; NJAINE, K. (org.). **Amor e Violência: um paradoxo das relações de namoro e do “ficar” entre jovens brasileiros**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

MIURA P. *et al.* Adolescence, pregnancy and domestic violence: social conditions and life projects. **Rev Bras Enferm (online)**, [S. l.], v. 73, e20190111, 2020. Supl 1. DOI: 10.1590/0034-7167-2019-0111. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0111>> Acesso em: 31 maio 2022.

MCFERRAN, K. S. **Adolescents, Music and Music Therapy: Methods and Techniques for Clinicians, Educators and Students: Methods and Techniques for Clinicians, Educators and Students**, Jessica Kingsley Publishers Ltd, 2010,.304p.

MCFERRAN, K. S.; WÖLFL, A. Music, Violence and Music Therapy with Young People in Schools: A Position Paper. **Voices: A World Forum for Music Therapy**, [S. l.], v. 15, n. 2, 2015. DOI: 10.15845/voices.v15i2.831. Disponível em: <https://voices.no/index.php/voices/article/view/2280>. Acesso em: 10 maio 2022.

OLIVIERA M. S. S. *et al.* Vivências de violência obstétrica experimentadas por parturientes. **ABCS Health Sci**, [S. l.], v. 44, n. 2, p. 114-119, 2019. DOI: 10.7322/abcshs.v44i2.1188. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2019/10/1022349/44abcs114.pdf>. Acesso em: 25 maio 2022.

OLIVEIRA, Q. B. M.; ASSIS, S. G.; NJAINE, K., PIRES, T. O. Namoro na adolescência no Brasil: circularidade da violência psicológica nos diferentes contextos relacionais. **Ciênc. saúde coletiva [online]**, [S. l.], v.19, n. 3, p. 707-718, 2014. DOI: 10.1590/1413-81232014193.19052013. Disponível



em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/63QTNxSpqNBRJMHP55qbJ5C/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 maio 2022.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Saúde Mental dos adolescentes**. [internet]. 2018. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5779:folha-informativa-saude-mental-dos-adolescentes&Itemid=839%3E. Acesso em: 20 maio 2022.

RUUD, E. **Music Therapy and Its Relationship to Current Treatment Theories**. Mmb Music, 1980. 85p.

RUUD, E. **Toward a Sociology of Music Therapy: Musicking as a Cultural Immunogen**. Dallas, TX: Barcelona Publishers, 2020.

SALCEDO-BARRIENTOS, D. M. **Rodas de escuta “Descobrimo as minhas pérolas” durante a pandemia associada a Covid-19**. Cultura e Extensão (Ccx). EACH-USP. 2021.

SALLES, L. M. F. Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos. **Estud. Psicol [online]**, Campinas, v. 22, n. 1, p. 33-41, 2005. DOI: 10.1590/S0103-166X2005000100005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-166X2005000100005>>. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2005000100005>. Acesso em: maio 2022.

SANTOS, J. **Violência psicológica em relacionamentos íntimos: estudo com casais adolescentes**. 2020. 177p. Tese (Doutorado em Psicologia da Saúde) – Diretoria de Pós- Graduação e Pesquisa da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2020.



SCHAPIRA, D.; FERRARI, K. SÁNCHEZ; V. HUGO, M. **Musicoterapia: Abordaje Plurimodal**. Argentina: ADIM Ediciones, 2007. 222p.

SILVA, A. F. *et al.* Elementos constitutivos da masculinidade ensinados/aprendidos na infância e adolescência de homens que estão sendo processados criminalmente por violência contra a mulher/parceira. **Ciêñ Saúde Colet.** [online]. [S. l.], v. 27, n. 6, p. 2123-2131, nov. 2021. DOI: 10.1590/1413-81232022276.18412021. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/elementos-constitutivos-da-masculinidade-ensinadosaprendidos-na-infancia-e-adolescencia-de-homens-que-estao-sendo-processados-criminalmente-por-violencia-contra-a-mulherparceira/18239?id=18239>. Acesso em: 20 maio 2022.

SILVA, N. E. K.; PARO, C. A.; VENTURA, M. Terapia comunitária integrativa como tecnologia social: avanços e desafios. **RTE**, v. 18, n. 1, p. 150-170, abr. 2019. DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2019v28n1.41848. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/b8a3fa1a7a32f5322d0afcbea63a33cc/1?pq-origsite=gscholar&cbl=4514812>

SILVA, P. C. M.; ASSUMPÇÃO, A. A. Relação entre violência psicológica e depressão em mulheres: revisão narrativa. **Pretextos** – Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas, Minas Gerais, v. 3, n. 6, p. 102-115, 2018. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/18408#:~:text=A%20partir%20da%20literatura%20avaliada,principais%20fatores%20desencadeadores%20de%20abuso>. Acesso em: 20 maio 2022.

SILVA, R.F., ENGSTROM, E. M. Atenção integral à saúde do adolescente pela Atenção Primária à Saúde no território brasileiro: uma revisão



integrativa. **Interface**, [S. l.], v. 24, e190548, 2020. Supl 1. DOI: 10.1590/Interface.190548. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/Interface.190548>>. Acesso em: 15 maio 2022.

TAQUETTE S. R.; MONTEIRO, D. L. M. Causes and consequences of adolescent dating violence: a systematic review. **J Inj Violence Res.**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 37- 47, 2019. DOI: 10.5249/jivr.v11i2.1061. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6646825/>. Acesso em: 10 maio 2022.

TOMASZEWSKA, P.; SCHUSTER, I. Prevalence of teen dating violence in Europe: A systematic review of studies since 2010. **New Dir Child Adolesc Dev**, [S. l.], v. 2021, n. 178, p. 11-37, 2021. DOI: 10.1002/cad.20437 Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34724332/> Acesso em: 03 maio 2022.

VASCONCELOS, N. M. *et al.* Prevalência e fatores associados a violência por parceiro íntimo contra mulheres adultas no Brasil: Pesquisa Nacional de Saúde. **Rev. bras. Epidemiol [online]**, [S.l.], v. 24, e210020, 2021. DOI: 10.1590/1980-549720210020.supl.2. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-549720210020.supl.2>> Acesso em: 10 maio 2022.



CONVERSANDO SOBRE DIREITOS: NARRATIVAS DE ADOLESCENTES EM CONTEXTOS VULNERÁVEIS

Joana Missio

Dorian Mônica Arpini

Introdução

Este estudo versa sobre o entrelaçamento entre adolescência, vulnerabilidade social e direitos, a partir da escuta dos próprios adolescentes. Muito se teoriza sobre o que seria a etapa que denominamos de “adolescência”, contudo hoje já há uma superação da noção de universalização dessa experiência, reconhecendo-se as múltiplas adolescências (ARPINI; WITT, 2015; ARPINI, 2003; ROSA; VICENTIN, 2012; MACEDO; AZEVEDO; CASTAN, 2012). Ainda que não se apresentem da mesma forma, existem alguns desafios a serem considerados no que tange a essa travessia, como a busca por um lugar no mundo, o questionamento acerca do que “o que o outro espera de mim”, a busca por novas referências para além das familiares, a luta pela autonomia, entre outros (OLIVEIRA, 2001; KEHL, 2004; MARIN, 2009; ROSA; VICENTIN, 2012; MARTY; CARDOSO, 2008).



Se a adolescência, por si só, carrega consigo uma série de questões específicas e mudanças a serem elaboradas, ou seja, um intenso trabalho psíquico, torna-se fundamental pensar nas adolescências que se dão em meio aos agravantes da exclusão, das vulnerabilidades e das violências, nas periferias urbanas. Nesse contexto, adolescentes têm seus direitos violados todos os dias no Brasil de diversas maneiras (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2018; UNICEF BRASIL, 2018), fazendo com que estejam vulneráveis para além da condição peculiar de desenvolvimento em que se encontram. Segundo Silva e Mayorga (2016), esses adolescentes não são vistos como capazes de continuar o legado das elites, pois não são herdeiros da sua cultura social, educacional e política. Ainda, as autoras pontuam que eles não seriam vistos como solução, como o “futuro do país” (tal qual o adolescente que está inserido num contexto privilegiado), mas sim como um problema social que ameaça os lugares de poder e os privilégios sociais já estabelecidos.

Visando amenizar essas vulnerabilidades, as políticas para a infância e a adolescência têm prioridade absoluta, assim como diversos outros setores precisam garantir essa prioridade, conforme a Doutrina da Proteção Integral (BRASIL, 1988/2016). No entanto, nem sempre meninos e meninas foram prioridade, sendo esta uma conquista de uma luta histórica pelos direitos da criança e do adolescente, que conta com alguns marcos: a Convenção Internacional de 1919; a Declaração de Genebra; a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948; e a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959 (SANTOS, 2014). Nessa direção,



além dos espaços formais, os movimentos sociais e a manifestação popular em busca de modificações políticas e sociais também foram essenciais para a conquista de direitos no Brasil, tais como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de 1985 (RIZZINI; PEREIRA; THAPLIYAL, 2007; MEDEIROS *et al.*, 2013).

Em 1989, através da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, reconhece-se à criança e ao adolescente, de forma inovadora, os direitos de liberdade, assim como direitos culturais, sociais e econômicos (anteriormente reservados aos adultos), vetando a discriminação e instaurando o princípio do melhor interesse da criança (SANTOS, 2014). Em seguida, em 1990, por meio da Lei nº 8.069, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), possivelmente o documento brasileiro mais importante com relação aos direitos e à proteção de crianças e adolescentes, pois instituiu a concepção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e legitimou um discurso político e popular, transformando-o em uma normativa de bem-estar dessa população (RIZZINI; PEREIRA; THAPLIYAL, 2007). Após a implementação do ECA, outras leis foram promulgadas a fim de seguir regulamentando os cuidados com a infância e a adolescência, como a Lei nº 12.010/2009 (sobre o direito à convivência familiar e comunitária) e a Lei nº 12.594, de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Nesse cenário de avanços políticos, o Sistema de Garantia de Direitos é convocado, em toda a sua composição, com os diferentes atores sociais incluídos, a fim de efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes. Nesse sentido, as instâncias que participam



desse Sistema precisam ter clareza de suas prerrogativas, não reproduzindo as antigas práticas tutelares e autoritárias, ainda que possam se sentir impotentes diante do desafio que é fazer valer os direitos já conquistados (BARBIANI, 2016). Esse desafio se descortina através de alguns entraves como a deficiência na formação dos profissionais que trabalham nesse âmbito, a falta de funcionalidade da rede, as práticas higienistas e “menoristas” que ainda vigoram em algumas instituições etc. (SILVA; ALBERTO, 2019).

Os direitos assegurados aos adolescentes, pelo ECA, são os mesmos das crianças, pois o documento não faz distinção entre as duas etapas do desenvolvimento humano. No entanto, os parâmetros para as ações de cuidado e proteção deveriam passar pelo intermédio das concepções dos próprios adolescentes sobre os modos de serem e estarem no mundo que eles mesmos constroem (BRASIL, 2017). Corroborando essa ideia, “cada adolescente cria versões singulares para os significados desses direitos à medida que os vivencia. Ao vivenciar esses direitos, o adolescente os articula à sua história, às suas emoções, necessidades e intenções” (SANTOS, 2010, p. 209). Entretanto, para os adolescentes que pouco vivenciam esses direitos, tendo em vista a omissão do Estado na oferta de serviços básicos e o contexto de desigualdade em que se inserem, essa escuta, tão necessária, encontra barreiras (RIZZINI; PEREIRA; THAPLYIAL, 2007).

É por meio do chamado “protagonismo” e da “participação social”, atributos fundamentais para o exercício da cidadania do adolescente, que a escuta, quando se faz acontecer, encontra eco.



Através desses atributos, consideram-se as linguagens trazidas pelos adolescentes para reivindicarem seus direitos, sendo que participar significa “tomar parte de”, ocupar espaços de discussão, influenciar as decisões e as ações (UNICEF, 2011; OLIVEIRA; SOARES; BATISTA, 2016). Já protagonizar denota “estar no centro de”, tal como um protagonista de uma história está no centro da trama.

Alguns estudos se propuseram a escutar os adolescentes falando sobre seus direitos, oferecendo pistas para o caminho a ser trilhado neste estudo. O estudo de Rizzini, Pereira e Thapiyal (2007) buscou compreender como crianças e adolescentes, de escolas públicas e privadas, percebem seus direitos e suas responsabilidades enquanto cidadãos, concluindo que os direitos que desejavam ter tinham relação com seu bem-estar físico e emocional, com segurança e dignidade. Alberto *et al.* (2012), em um projeto de extensão, observaram que não há uma percepção, por parte de seus participantes, de que os direitos lhes digam respeito, reproduzindo em suas falas discursos superficiais, repetições daquilo que é escutado por eles sobre o assunto. Já Santos (2010), ao pesquisar com adolescentes, verifica que, para eles, os direitos seriam produtos relacionais, identificando a predominância do direito à liberdade e o direito como “concessão” feita pela família (por exemplo, direito de poder sair passear).

Salienta-se que há diversos estudos sobre os direitos da criança e do adolescente, mas poucos sobre essa temática falada pelos próprios adolescentes. Nessa direção, este estudo apresenta uma pesquisa realizada junto a adolescentes de uma escola da



periferia, na qual eles falam sobre seus direitos e os direitos dos adolescentes de forma mais geral. Assim, escutar os adolescentes que residem nas periferias falarem sobre direitos é imprescindível para que se possa, ainda que minimamente, deslocar esses sujeitos do “lugar de resto” que ocupam na estrutura social (ROSA, 2016). Além disso, discorrer sobre esse assunto, sob a ótica dos adolescentes, é pretender não apenas deslocá-los desse lugar de resto, mas oferecer um lugar no palco e um microfone, a fim de que, através da pesquisa e da ciência, possam fazer reverberar suas vozes (MISSIO *et al.*, 2020; ARPINI *et al.*, 2019). Portanto, este estudo tem por objetivo discutir acerca das percepções sobre direitos de adolescentes em contextos vulneráveis.

Metodologia

Delineamento

A fim de atender aos objetivos propostos, realizou-se uma pesquisa qualitativa. O estudo assim se caracteriza, pois buscou aprofundar a compreensão num determinado fenômeno, a partir de um encontro de subjetividades – pesquisadora e participantes –, no qual a pesquisadora foi considerada como parte ativa da pesquisa e pode exercer sua criatividade (GOLDENBERG, 2004; MINAYO, 2014). Além disso, Yin (2016) também aponta o estudo dos significados, das perspectivas, das opiniões e das condições contextuais dos participantes como atributos indispensáveis à pesquisa qualitativa, aspectos que vão ao encontro da proposta aqui apresentada.



Contexto de Pesquisa e Participantes

O cenário da pesquisa foi uma escola de cunho filantrópico, localizada na periferia de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. A escola atende crianças e adolescentes, englobando a educação infantil e o ensino fundamental, e se propõe a trabalhar numa perspectiva de formação humana, contemplando, em seu currículo, temas como “protagonismo social”, por exemplo. Ainda, oferece aulas de música, dança, judô, robótica e outras atividades. Há também um centro social anexo à instituição, que atende crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidades mais agravadas, possuindo três setores: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, grupo de idosos e o curso de informática e mídias digitais.

Integraram o estudo, 11 adolescentes que estavam matriculados nessa escola e frequentando o centro social, local onde foi possível fazer a construção do material de pesquisa. Os participantes foram meninos e meninas, de idades entre 12 e 14 anos, que aceitaram participar. Salienta-se que o bairro onde se localiza a escola é reconhecido na cidade como um dos mais vulneráveis e violentos, sendo essa uma característica que permeia o cotidiano dos participantes.

Primeiramente, a pesquisadora construiu uma aproximação de inserção na instituição, a fim de adentrar no contexto dos participantes e se tornar menos “estrangeira” para eles. Essa inserção foi feita por meio da participação em espaços específicos,



como reuniões, grupos de formação de professores, grupos de familiares, encontros com adolescentes, recreios, eventos, entre outros, onde foi possível se integrar à comunidade escolar (professores, família, funcionários, alunos) e melhor conhecer o território onde ela se encontra.

Em seguida, foram utilizadas duas técnicas de construção do material de pesquisa: as entrevistas semiestruturadas e os grupos focais. Yin (2016) afirma que é importante, para a pesquisa qualitativa, o uso de múltiplas fontes de evidências, atitude que se justifica pela complexidade do ambiente e a diversidade dos participantes. As entrevistas individuais semiestruturadas com os adolescentes tiveram duração aproximada de 50min, sendo que foram gravadas e posteriormente transcritas. A entrevista foi organizada nos eixos “adolescência”, “contexto de vida” e “direitos”. Além das entrevistas semiestruturadas, os mesmos adolescentes participaram de grupos focais, os quais tiveram seu roteiro planejado a partir do levantamento dos principais tópicos que emergiram da análise das entrevistas, a fim de aprofundá-los e através da discussão grupal. Realizou-se dois grupos focais, um com cinco participantes e outro com seis, que duraram aproximadamente 1h30min e também tiveram o áudio gravado e transcrito.

Para disparar as temáticas nos grupos focais, utilizou-se as cartas do Jogo Dixit (ROUBIRA, 2008) como ferramenta que, a partir da ludicidade e da criatividade, pareceu facilitar a dinâmica do grupo e a expressão de sentimentos, opiniões e pensamentos dos adolescentes. O grupo foi organizado em seis tempos, sendo que em



cada um a pesquisadora fazia uma solicitação para que buscassem cartas que representassem algo em específico. Este artigo enfocará as cartas que os adolescentes utilizaram para representar seus direitos enquanto adolescentes, bem como os diálogos sobre o tema presentes nos grupos focais e nas entrevistas.

Análise do material

Para a análise do material de pesquisa utilizou-se a análise de conteúdo temática, a fim de descobrir unidades de significação, ou temas, que possibilitem a realização de inferências em articulação com o arcabouço teórico (MINAYO, 2014). Primeiramente, foi feita a análise das entrevistas separadamente, e depois, elas foram analisadas em sua totalidade. A análise dos grupos focais procedeu-se da mesma forma. Em seguida, as análises das entrevistas e dos grupos focais foram trianguladas, possibilitando olhar para a questão de pesquisa de dois pontos distintos e integrar perspectivas diferentes (TUZZO; BRAGA, 2016; FLICK, 2009). Assim, a partir das análises e da triangulação, pode-se elencar categorias de discussão. Este artigo se propõe a refletir e discutir sobre duas dessas categorias: “Olhando para as singularidades dos adolescentes: que direitos deveriam ter?” e “A gente pode até falar nossa opinião, mas ela é como se fosse descartada’: pelo fim da condição de ‘café-com-leite’”.



Resultados e discussões

OLHANDO PARA AS SINGULARIDADES DOS ADOLESCENTES: QUE DIREITOS DEVERIAM TER?

Os adolescentes reconheceram alguns dos direitos fundamentais previstos pelos artigos 3º e 4º do ECA (BRASIL, 1990). Eles destacam a questão da segurança, evidenciando que não se sentem protegidos em seu território. A insegurança, no bairro onde residem, relaciona-se aos recorrentes crimes que ocorrem, ao uso de álcool e outras drogas e à presença de brigas entre “gangues” e de violência policial. Esses aspectos se fizeram presentes nas narrativas dos adolescentes em diversos momentos, logo, justifica-se o apelo que fazem à necessidade de terem assegurado o direito à segurança (traduzido, no ECA, como direito à proteção e à integridade): *“Vários já se prenderam, ou morreram assim, que metiam o terror aqui. Tendeu? Por território, de tráfico de droga, né. Um quer ser mais que o outro. Daí viram um contra do outro e querem se matar pra dominar”* (JOÃO); *“Ah, que acontece bastante mortes (...) Botam fogo na casa dos outros, queimam carro (...) Por causa de droga”* (PEDRINHO); *“A polícia enquadra quem não tem nada a ver (...) Não vai conhecer a pessoa, ele vai lá, dá tiro e deu”* (MATILDA).

Afinal, em um território atravessado por violências, como poderão sentir-se seguros? Oliveira, Soares e Batista (2016), em um estudo com jovens de uma escola pública da periferia de São Paulo, SP, trazem a segurança como uma das problemáticas elencadas



pelos jovens. No estudo, os policiais não são reconhecidos como confiáveis, uma vez que realizam abordagens violentas e desrespeitosas, tampouco confiáveis seriam os traficantes, que também buscam gerenciar as relações nesses territórios e acabam impondo regras.

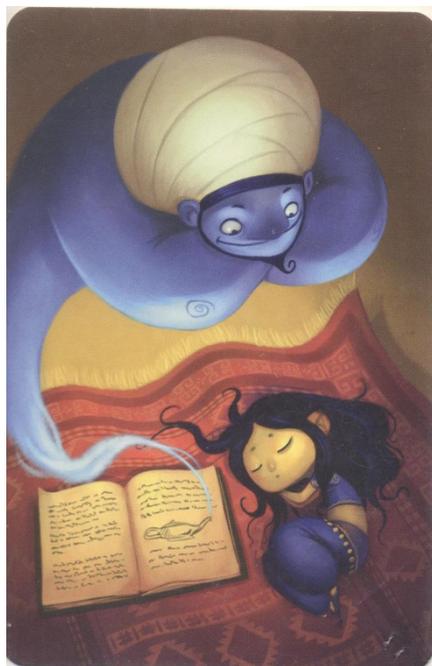
Muitos jovens estão... Não estão na escola, não têm onde morar, eles não, não têm oportunidades pra eles expressar, eles terem um estudo assim, por causa que as oportunidades não são as mesmas pros adolescentes ricos e pros adolescentes pobres, entre aspas, digamos assim. (...) E por mais capacitado que o jovem de classe média baixa tenha, ele sempre vai ser, ã, meio que rebaixado, como é que é, não me lembro a palavra... Pelo de classe média alta (POLLYANNA).

O prefeito, por exemplo, eu não vi ele fazendo nada até agora, e ele podia ter feito muitas melhoranças assim. Eles podiam ter feito melhoraça nas escolas, alimentação desses colégios assim, às vezes muito deles não tem nem o que dar pra comer, nas crianças na hora do intervalo. Aí eles poderiam construir talvez mais creches porque tem muitas pessoas assim que tem os seus filhos pequenos, que às vezes não podem trabalhar porque não pode pagar alguém pra cuidar dos seus filhos. (...) (CORALINE).



Nessas narrativas, Pollyanna e Coraline reivindicam não só os seus direitos, mas os direitos de outros adolescentes e das pessoas com quem convivem, conhecem ou simplesmente veem em seu bairro. Nesse contexto, não há como discordar das meninas em suas reivindicações, pois é sabido que nos territórios onde se faz presente a exclusão, a violência e diversas vulnerabilidades, a vida se torna um desafio até mesmo no que tange a necessidades básicas. Nos grupos focais também emergiram opiniões bastante críticas com relação à posição do Estado na garantia dos direitos dos adolescentes:

Figura 1. Carta do Jogo Dixit.



Wendy: *É, eu escolhi essa imagem, porque é como se fosse assim ó, os direito anotado em um caderno, anotado em um lugar, tá ali, registrado, que eles existem e tal, aqui é como se fosse o governo dormindo, parado, sem toma atitude, e nós aqui olhando, esperando o governo toma atitude de... Como é... De... Pôr em prática os direitos do adolescente.*

Alice: *Que tá lá escrito...*

Wendy: *É como se fosse tá ali, tá no papel, mas não tá sendo posto em prática.*

Alice: *Não tá na realidade.*

Ao invés de pensar na imagem do “gênio” como sendo o governo (aquele que concede) e da menina representando os adolescentes, as participantes do grupo focal atribuem a imagem do “gênio” aos adolescentes, e a imagem da menina ao governo. Paradoxalmente, ainda que o “gênio” esteja esperando, é ele quem detém algum tipo de poder, conforme as histórias popularmente conhecidas na qual sua figura aparece. Nesse sentido, a riqueza da interpretação feita pelas participantes está na ideia de que os adolescentes estão “esperando”, mas não são impotentes: pode ser que sintam que têm algum tipo de poder sobre isso ou que gostariam muito de ter. A transposição da passividade, a partir do que pode ser percebido nas entrevistas e nos grupos, pode estar justamente nessa postura reivindicatória e questionadora, tão importante para a formação desses adolescentes e para a articulação de mudanças sociais.



Outro direito que os participantes da pesquisa afirmaram que gostariam de ter relaciona-se com a condição social na qual estão inseridos: o direito de trabalhar, de ser independente e de ter “*vida própria*” (JOÃO). Em geral, eles explicitam o desejo de poder trabalhar mais cedo, uma vez que a legislação só permite que o adolescente trabalhe, na condição de aprendiz, apenas a partir dos 14 anos (BRASIL, 2000). “*Tipo eu já gostaria de trabalhar, sabe, mas eu não tenho idade. Queria que desse pra trabalhar com a idade que a gente quisesse*” (WENDY); “*E eu acho que eles têm o direito, tipo assim, se quiser trabalhar mais cedo, não existe (...) Trabalhar mais cedo acho que é melhor. E também ajuda meio que a família, mais cedo também*” (DOROTHY);

Ter eu acho que... A própria vida (...) Porque dependendo a família é sempre ruim. Tá sempre dependendo ali, ah tem que comprar calçado, tem que pedir pra mãe, vou comprar... Daí se tu tendo uma casa, tu tendo dinheiro tu pode fazer o que tu quiser (...) Vida própria (JOÃO).

Que eu acho que muitas das vezes eles deveriam ter mais direito. Por exemplo os adultos, eles têm muito mais direito em... Por exemplo, em ser independente. Só que os adolescentes... Eles não têm muito, eu acho que a independência... De ser independente eu acho que tinha que ser um pouco antes (ALICE).

Ah! Eu queria tipo ter direito a trabalhar, né? (...) Porque tipo... Não, tipo, tá certo que a escravidão assim trabalhavam desde pequeno,



mas tipo a partir dos 14, 15, já dava. Então, eu queria esse direito (MATILDA).

A partir dessas narrativas, entende-se que o contexto socioeconômico em que se encontram impõe a esses adolescentes a demanda de, assim que possível, começarem a trabalhar e contribuírem com a renda familiar. Essa reivindicação torna-se controversa na medida em que há um histórico movimento pela erradicação do trabalho infantil no Brasil, e pelas melhorias na regulamentação do trabalho para adolescentes. Fazem parte dessa trajetória histórica alguns marcos legais como o Decreto nº 1.313, que vetava o trabalho para menores de 12 anos (RIZZINI, 2008), a própria Constituição de 1988 (BRASIL, 1988/2016) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em 1996 e seu redesenho em 2013 (BRASIL, 2014), a Lei da Aprendizagem (BRASIL, 2000), dentre outros decretos, normas e diretrizes.

As políticas públicas com vistas à erradicação do trabalho infantil e à regulamentação da aprendizagem são avanços notáveis na busca pela efetivação da proteção da criança e do adolescente, pois a pobreza e o trabalho infantil andam de mãos dadas, já que muitas crianças e adolescentes garantem a sobrevivência de suas famílias (MELLO, 2014). Porém, mais especificamente com relação aos Programas de Aprendizagem, Silva e Mayorga (2016) questionam a intenção de inserir os adolescentes apenas como meio de “salvá-lo” e integrá-lo socialmente, a partir da visão desse



adolescente pobre como “problema social”, objetivando manter a ordem e o *status quo*. Para o adolescente, um emprego pode ser a marca da “não delinquência”, uma proteção moral, um colete à prova de humilhações, uma condição fundamental para a segurança e o bem-estar, dentro de seu contexto de vida (SOUZA, 2018). Assim, são muitas as contradições presentes na questão do trabalho para os adolescentes, pois ao mesmo tempo em que proporciona a melhoria das condições de vida e aponta caminhos diferentes, ele pode fazer “murchar” os planos no âmbito da escolaridade.

Alicerçado ao direito de trabalhar, os adolescentes trouxeram também o direito à oportunidade e o direito à escolha: *“Oportunidades. Porque tem muita... Muitos adolescentes que não têm muita oportunidade. Uns porque não procuram, e outros é porque não tem mesmo”* (HARRY); *“Direito a fazer as escolha dele, porque outros jovens assim tipo são forçado a fazer tal coisa que não gostam. Então eles tem que ter o direito deles mesmo escolher”* (MATILDA);

E também, tipo assim... Eu acho que eles têm direito, também, de... De ter mais oportunidades, mais ou menos... Isso.(...) E também deles meio que escolher o trabalho, esse tipo de coisa. Por causa que hoje em dia a maioria vai só porque que tem vaga, não pro que ele quer (DOROTHY).

Eu queria ter esse direito de escolher as coisas que eu iria fazer (...) [A mãe] Pediu pra mim escolher entre o curso [informática] e a escolinha



de futebol. Aí eu escolhi a escolinha de futebol e ela falou que não, que eu tinha que vir pro curso. Daí ela escolheu e eu tô fazendo o curso agora (...) o curso é bom, porque... Pode me dar mais um combo pra eu conseguir um serviço, essas coisa. Mas a escolinha, é meu último ano na Escola, não teria porque ela não deixar. Sei lá, nove ano, oito, fazendo... Chegar no último ano e não poder fazer. Por uma escolha dela (JOÃO).

Percebe-se que o direito à escolha pode ficar, na perspectiva dos adolescentes, prejudicado frente às necessidades socioeconômicas, sendo que qualquer oportunidade que possa significar um futuro melhor deve ser agarrada. Isto é, aquilo que o adolescente, de fato, gostaria de poder fazer fica em segundo plano, pois o que parece vigorar nos contextos vulneráveis não é o “ideal”, mas o “possível” e o “urgente”. A fala de João, descrita acima, evidencia de forma clara o conflito entre aquilo que gostaria de fazer e aquilo que sua mãe lhe exige que faça. O curso de informática, como “um combo para conseguir um serviço”, passa na frente da tão querida escolinha de futebol, gerando nele esse sentimento de impotência com relação às escolhas para sua própria vida. O ECA, em seu artigo 3º, assegura às crianças e aos adolescentes o direito a “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990, p. 10). Entrecruzando o texto da legislação e as narrativas dos adolescentes, entende-se que isso nem sempre se faz valer para as



meninas e os meninos brasileiros. Assim, o que esses adolescentes parecem dizer é que gostariam de ter mais oportunidades, mas que pudessem ter o direito de escolher aquela que gostariam de seguir. Afinal, quando apenas um caminho se apresenta, que possibilidade de escolha há?

Outro direito apontado foi o direito de “não apanhar injustamente”, colocado por Tistu no grupo focal, onde narrou algumas situações pela qual passou e que retratam esse tratamento desigual:

Tipo, qualquer coisinha que tipo, passasse uma viatura da polícia perto, tipo, eu andava com amigo, vamo dize assim “ganguzinha”, grupinho. Ena maioria das vez a gente era parado pela polícia por nada. Eles nos revistavam, de boa assim. Até porque é certo revistar. E mesmo que a gente não tivesse com nada, nada de errado, bebida, nada, porque quem eu andava não bebia... A maioria das vez eles batiam por nada, só por abuso de poder (...) Tipo, a parte da roupa, por causa que eu já fui enquadrado, chamado de ladrão, por causa de roupa, tipo, não por amigo brincando, mas também por policial, moça de loja assim (TISTU).



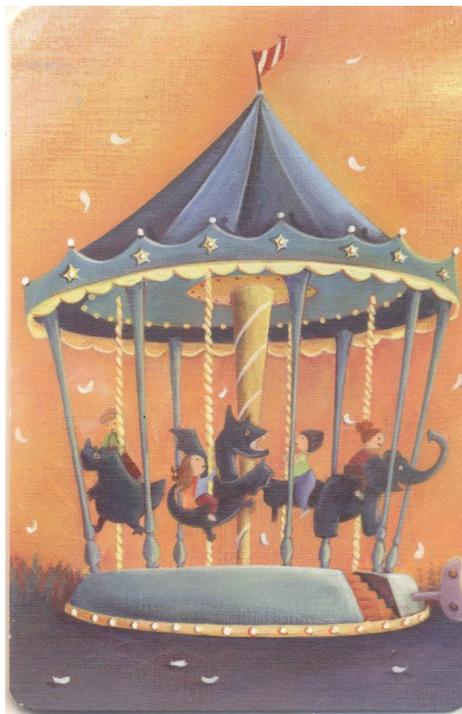
Esse relato exprime a violência policial e estrutural a que Tistu foi submetido, sendo a primeira um dos efeitos da segunda. Conforme Machado e Noronha (2002), o aparelho policial contribui

com a manutenção da ordem social, logo, a forma como trata as populações pobres e negras depende da demanda das instituições sociais que representa e do controle dessas instituições sobre as populações. Dessa forma, uma vez naturalizada a violência estrutural, incidindo sobre a condição de vida de crianças e adolescentes por meio da situação histórico-econômica e social do país (MINAYO, 2001), o ciclo de exclusão social e de discriminações se fortalece e os conflitos com a polícia se mantêm, em especial envolvendo os jovens que residem nas periferias (ARPINI; QUINTANA, 2003).

Na contramão das conturbações do território e dos percalços da exclusão social, outro direito destacado pelos adolescentes foi o direito ao lazer, à diversão, ao brincar: *“É, eles têm direito a brincar, né?”* (PEDRINHO). Assim como outros direitos aqui discutidos, o direito ao lazer se encontra previsto no ECA, nos Artigos 4º, 16, 59, 71 e 75 preconizando a destinação de recursos e espaços para programações culturais, espetáculos, diversões, esporte e lazer para crianças e adolescentes, condizentes com sua condição peculiar de desenvolvimento. No grupo focal, Harry utiliza a seguinte carta para expressar esse direito:



Figura 2. Carta do Jogo Dixit.



Harry: *Eu acho que todos os adolescente vão falar sobre lazer. Que daí eu peguei uma bem... Sabe? Que daí é o direito ao lazer, sabe? (...) Daí eu peguei essa aqui que eles tão brincando, sei lá.*

[Mas é um direito que vocês acham que estão tendo ou que não estão tendo?]

Wendy: *Não.*

Harry: *Pra mim não.*

Harry: *Mas daí o direito é direito da política, sabe? Da política. Se ela permitir e a tua mãe*

não, tu tem o direito, mas a tua mãe não deixa, entende?

Dorothy: *Tipo assim, quando, que nem o Harry falou assim, né, tem normalmente assim, ah, o governo não dá nada, liberar pra gente, um tal lugar pra gente ter a oportunidade de se divertir. Só que... A nossa mãe pode até tentar nos proteger, tipo assim (...) ela não deixa muito eu sair.*

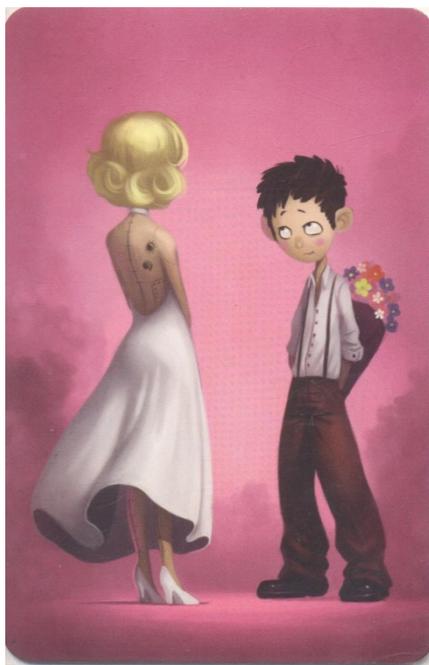
O diálogo acima, expresso no grupo focal, apresenta o direito ao lazer sob dois pontos que se entrelaçam: o direito previsto em lei materializado (ou não) pelo acesso a formas de lazer e o “direito” (ou permissão) concedido pelas mães para “sair”. Em decorrência da escassa oferta de locais gratuitos e de fácil acesso para a diversão, dentro do território desses adolescentes, o lazer fica, muitas vezes, restrito ao “sair”. Mas sair para aonde? Conforme os diálogos nos grupos e nas entrevistas, sair para a rua com os amigos ou para as chamadas “junções” (festas). Ainda assim, poucas foram as menções a esse tipo de lazer, fato que pode indicar a falta de espaço para a diversão em seus cotidianos. De qualquer forma, essa falta de espaço e esse “sair” que pouco se concretiza parecem decorrer justamente da instabilidade do território no que tange às violências, pois, como afirmam os adolescentes, essas mães os “prendem” em casa e não os deixam “sair”. Logo, sem espaços seguros para diversão, a garantia desse direito fica, com efeito, prejudicada. A dificuldade do acesso à cultura e à diversão em outros espaços da cidade gera certo confinamento no espaço da periferia, que pode



reforçar sentimentos de abandono e inferioridade (OLIVEIRA; SOARES; BATISTA, 2016).

Por fim, os adolescentes ressaltam também o direito à expressão e à opinião: *“Um dos direitos é ter a própria opinião”* (HARRY); *“Direito (...) Direito eu acho que a se expressar... Diferente dos adulto, né? Porque tem muitos que pensam dum jeito, e os adolescente pensam do outro. Aí eles querem achar que eles são sempre certo, e os adolescente também”* (JOÃO).

Figura 3. Carta do Jogo Dixit.



Alice: *Eu acho que é mais pela expressão de sentimento e tal, de que tu pode falar aquilo, independente do que os outros vão pensar, que é um direito teu.*

Wendy: *Dar tua opinião.*

Alice: *É! Dar tua opinião, dá tua crítica e também saber ouvir a crítica (...).*

Wendy: *E muitas vezes o adolescente não pode dar sua opinião, por ser um adolescente.*

Harry: *Pior é as pessoas não entenderem a gente.*

Ainda que tenha utilizado uma carta que remete às relações amorosas, Alice explicou que, na verdade, sua atenção estava voltada para a expressão de sentimentos. Na imagem, a postura, a expressão do menino e o fato de que esconde flores detrás do corpo evidenciam que ele teria algo a dizer e a mostrar, mas está hesitante, com medo ou constrangido. Os adolescentes, no diálogo acima, dão algumas pistas sobre os motivos pelos quais há hesitação em expor opiniões: “o que os outros vão pensar”, “as pessoas não entenderem a gente”, “não pode dar opinião por ser adolescente”. No ECA, o inciso II do Artigo 16 dispõe sobre o direito à expressão e à opinião (como partes do direito à liberdade). Também na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989) constam esses direitos, nos Artigos 12 e 13. A partir dessa autorização legal para manifestar opiniões, os adolescentes até podem expressar o que pensam, porém quem está disponível para ouvi-los? Que espaços suas vozes podem ocupar? E, mais ainda do que ocupar, que espaços permitem que suas vozes se incorporem aos saberes, fazeres e decisões, e não se diluam no meio do caminho?



“A GENTE PODE ATÉ FALAR NOSSA OPINIÃO, MAS ELA É COMO SE FOSSE DESCARTADA”: PELO FIM DA CONDIÇÃO DE “CAFÉ-COM-LEITE”

Entre as crianças e adolescentes, a expressão “café-com-leite” é popularmente utilizada, dentro de uma brincadeira ou atividade, para designar aquele que está incluído no momento, mas não participa efetivamente; sua participação “não conta” ou “não vale”. Geralmente, o “café-com-leite” é aquele que é menor ou mais novo, aquele que foi preciso incluir apenas para que ele se sinta parte. Ou seja, todos os que participam efetivamente da atividade “fingem” para o “café-com-leite” que ele também participa, contudo, todos sabem que o que ele disser, o que fizer, se ganhar ou se perder... Não é importante. Supostamente, nessa cena, todos sairiam ganhando: o “café-com-leite” acreditaria que era, de fato, parte integrante e importante no grupo, no jogo ou na brincadeira, e os demais, numa espécie de pacto coletivo, poderiam seguir normalmente com a atividade sem precisar adaptá-la à participação do “café-com-leite” e nem se indispor com ele ou com algum adulto.

Uma vez que os adolescentes participantes da pesquisa trouxeram à tona o direito à expressão e à opinião, propõe-se pensar também o direito à escuta, pois é a partir da escuta que se torna possível a expressão e a manifestação de opiniões. Nesse sentido, toma-se aqui o termo “café-com-leite” para fazer uma analogia com a escuta e a participação do adolescente nos espaços onde circulam e nos assuntos que dizem respeito ao seu cotidiano. Em diversos



momentos, os participantes referem não se sentirem realmente escutados ou “levados a sério”: *“Ah, uma coisa que todos tem é tipo... Se divertir, das suas opiniões, até porque às vezes criança e adolescente não é levado a sério”* (TISTU).

É, sim, por causa que em alguns casos os professores não... Não entendem o que os alunos querem conversar, não entendem... Essas coisas assim (...)
Sim, por que faz falta fala com pessoas que meio que parem pra nos ouvir, os adolescentes, digamos que do turno da manhã, sem julgar eles, e sim dar conselhos (POLLYANNA).

No grupo focal 1 surge, também, o seguinte diálogo:

Wendy: *É isso. [o adolescente não é] Levado a sério. Como se a gente tipo, a gente pode até falar nossa opinião, mas ela é como se fosse descartada, como se fosse no computador, eu delete, todo mundo escreveu a sua opinião, daí o adolescente foi lá, escreveu a dele e só por ele ser adolescente... O... Governo, talvez, nem leu e só descartou, tipo, jogou no lixo (...).*

Alice: *Pessoas que tu tá falando, ali tipo “aham, tá”, nem tão te olhando às vezes! Não... Tá cagando pra aquele assunto que tu tá falando.*

Wendy: *Muitas vezes tu tá ali falando pra pessoa que é meio que mais importante pra ti, e ela nem tá prestando atenção em ti (...)*

Alice: *Daí na hora dela, né, pegar e falar lá, contar o assunto, pega e ouve, muitas vezes*



tu pega e ouve e fica escutando, escutando, escutando. E as vezes o problema dela é tão mínimo se tu falar pra ela que é básico, que é diferente do teu que é sério, ela fica brava, sei lá (...) Porque o teu que era sério ela não ouve, mas o dela que é básico ela quer que tu ouça!

O que os participantes da pesquisa parecem elaborar é, justamente, a ideia de que seus pensamentos e opiniões “não valem”, não seriam escutados e não seriam levados em consideração. Nessa direção, o que muitos adultos acabam por fazer, às vezes sem premeditar, é colocar o adolescente numa condição de “café-com-leite”. Veem-no muitas vezes como alguém que não é capaz de compreender questões importantes e participar das decisões. Isso ocorre na medida em que se abre alguns espaços para que esses adolescentes sintam que estão incluídos e que podem falar, no entanto, suas palavras não estão sendo, de fato, escutadas e levadas a termo. No diálogo acima, Wendy menciona até mesmo o “governo” como aquele que não os escuta, levando a discussão à pauta dos direitos do adolescente, do protagonismo e da participação política e social.

Para pensar a participação social do adolescente, é preciso primeiramente problematizar o “adultocentrismo”, postura instituída que vê a criança e o adolescente como “não-adultos”, sujeitos ainda não completos, e, por isso, suas questões são quase sempre olhadas, pensadas e decididas sob a ótica dos adultos (SARMENTO, 2005; MORAES, 2016). Pela lógica adultocêntrica, construiu-se uma



vulnerabilidade estrutural (diferente da vulnerabilidade inerente à infância e à adolescência) que coloca crianças e adolescentes em uma posição de subordinação (ROSENBERG; MARIANO, 2010). Nesse sentido, os adultos ainda exercem sobre eles um poder que acaba, muitas vezes, por calar suas vozes. Salienta-se que aqui se fala de uma atitude que coloca o adulto em posição “superior”, desconsiderando as peculiaridades da infância e da adolescência, diferente da diferença geracional tão necessária de ser assumida nas relações entre pais e filhos, por exemplo.

Segundo Rizzini, Pereira e Thapliyal (2007), as crianças e jovens acabam na posição de observadores passivos, sem possibilidade de participar diretamente nas decisões que dizem respeito a si. O que temem os adultos para não incluir esses adolescentes nas conversas, em especial para falarem sobre suas próprias vidas? Um dos reflexos da cultura do adultocentrismo parece ser, então, a privação do direito à palavra, gerando práticas de tutelação, silenciamento e também de menosprezo da capacidade do adolescente de elaborar estratégias e de resolver problemas. Alice, em seu relato, critica esse tipo de atitude:

Acho que por exemplo, na escola. Acho que o adolescente tinha que responder por ele, entendeu? Porque muitas vezes tem situação que é bem boba ali no colégio, que aí já querem chamar pai e mãe (...) Pai e mãe não precisavam perder o tempo deles de tá trabalhando pra vir aqui na escola e tal, sendo que vai ser a mesma



conversa que eles poderiam ter com o aluno... Garanto que o aluno ia entender (...) Porque às vez o adolescente não fez aquilo, daí tão falando “tu fez, tu fez” e tal. E daí o pai e a mãe ficam do lado deles. Então às vez não ouve o filho (ALICE).

Nessa mesma direção, Broide, Broide e Chebli (2004) refletem sobre a “adolescência temida” pelas instituições, questionando o que é temido quando os espaços institucionais privilegiam atividades dirigidas aos adolescentes em vez da circulação discursiva, da ocupação do espaço com brincadeiras livres, risadas, conversas etc. Os autores, ainda, salientam que há uma primazia dos enunciados “prontos” e repetitivos por parte dos adolescentes, pois sentem que só serão ouvidos quando disserem aos adultos das instituições aquilo que eles gostariam de ouvir. Assim, Dunker e Thebas (2019) salientam a necessidade de escutar o que realmente o outro diz, sente e pensa, e não o que se quer ouvir, o que seria mais agradável ou confortável, afirmando que “o espelho está para o narcisismo assim como o eco está para a ‘desescutação’” (p. 15).

Cabe refletir sobre os possíveis motivos pelos quais a sociedade se recusaria a escutar efetivamente esse adolescente. Um ponto que deve ser levado em consideração é a cultura de atribuir ao adolescente um nome que já traz consigo um peso e uma conotação negativa: o de “aborrecente”. Matilda ilustra esse rótulo com sua narrativa: “*Todo mundo dizia que eu era aborrecente, né? E eu, tipo, ‘tá, né, sou aborrecente’*”. Todavia, é preciso questionar: o que tanto “aborrece” a sociedade em um adolescente? Conforme Viola



e Vorcaro (2018), a adolescência moderna já surge historicamente com uma imagem associada ao risco, à violência, à errância, ao sofrimento, ou seja, reduzida, muitas vezes, à noção de “crise” e de um elemento sintomático na civilização. O fato de os adolescentes representarem mudanças também contribui com a visão de que portam um risco de desorganização social, assim, “se aquela pessoa aborrece, então é melhor ignorá-la, afastar-se dela, poupar-se do embate que ela propõe” (MARIN, 2009, p. 39).

Além disso, os adolescentes retomam um conflito humano essencial, que é colocar-se no social mantendo a singularidade e a autonomia; a insistência do adolescente incomoda porque confronta a passivação do bem-estar que se vive (MARIN, 2009). De acordo com Oliveira e Hanke (2017), o “aborrecente” é aquele que se indigna e que questiona os saberes do Outro, e que, assim, não só gera aborrecimentos na família, mas, a partir disso, também pode gerar transformações importantes em um país. Pensando na função do adolescente na sociedade, na história e na cultura, toma-se o questionamento de Costa (1997): “da criança, espera-se que ela seja o futuro; do adulto, espera-se que ele cumpra o passado. E do adolescente, o que se espera?” (p. 148). Muito se espera do adolescente, porém pouco se dispõe a escutá-lo. Talvez muitos adultos esperem dele uma fala coerente, articulada e clara, e, quando se deparam com um estilo singular de se expressar, ensurdecem-se.

Além do silenciamento que pode ocorrer pela condição de ser adolescente, Rosa (2016) ressalta o silenciamento que é fruto



do desamparo discursivo daqueles que se encontram nas situações sociais críticas, excludentes e violentas. Conforme a autora, esse emudecimento resguarda o sujeito diante da posição de “resto” em que é colocado na estrutura social. Contudo, isso se configura em um problema na medida em que poder falar é justamente poder transformar vivência em experiência, inscrever-se no social, poder afirmar o desejo e subjetivar-se nos espaços de troca (KEMPER, 2013). Nessa mesma direção, é preciso considerar que “que a sociedade moderna é soberana na arte da segregação” (GURSKI, 2017, p. 49), logo, entende-se que as artimanhas do capitalismo desenfreado e do racismo – que “sujeitam os sujeitos” à indiferença – contribuem de forma decisiva com esse silenciamento. Assim, para além do adultocentrismo (do qual os adolescentes brancos e com melhores condições socioeconômicas também são vítimas), os adolescentes participantes têm o volume de suas vozes diminuído ou silenciado, em decorrência da posição social que as inúmeras formas de segregação os colocam.

Contudo, na contramão do “ensurdecimento”, os participantes narraram encontros frutíferos com alguns professores na escola, onde a escuta se fez presente. Um desses professores merece especial destaque pelo vínculo que sua escuta construiu com os alunos, conforme a conversa descrita do grupo focal:

Alice: É, o [Professor] parece que ele entende tudo que tu fala pra ele. Independente de que partes ele vai te criticar, ele vai fazer aquela



opinião que tu tava antes... Tipo, tu vai ver que tu tava errada mesmo, entendeu?

Harry: *De certo porque ele... A adolescência dele foi diferente das dos nossos pais.*

Alice: *A realidade dele que é diferente. (...) Eu acho que é por isso que ele entende, todo mundo pede ajuda dele!*

Pesquisadora: *Vocês se sentem próximos dele?*

Alice: *Muito.*

Harry: *Acolhidos.*

Alice: *Ele não finge que escuta.*

Harry: *Uhum! Ele se interessa pelo assunto, ele busca.*

Torna-se relevante chamar a atenção para a frase dita por Alice: “*ele não finge que escuta*”. Se apenas ele (e mais alguns outros professores citados) não finge que escuta, se esta é a exceção, então se pode pensar que a regra é fingir, tal como o mais velho finge que o “café-com-leite” está sendo considerado no jogo. Nesse ponto, não “fingir que escuta” pode ser revolucionário, uma vez que se torna talvez a principal chave para a conexão, a compreensão e o acolhimento desses adolescentes. De fato, é a partir do encontro mediado pela escuta, e assim, do resgate da experiência compartilhada com o outro, do rompimento de barreiras e do testemunho que emerge um sujeito vivo e desejante onde parecia apenas haver vidas secas (ROSA, 2016; GAGEIRO *et al.*, 2019). Dunker e Thebas (2019), ao discorrerem sobre o modo como a escuta pode ser transformadora, afirmam que todos têm um “baú



de bons encontros de escuta”, lugar onde se guardam experiências de ser escutado que deixaram marcas. Os autores defendem que se deve olhar com cuidado para esse “baú”, pois ele seria como um patrimônio simbólico e subjetivo, guardando as referências de uma boa escuta.

Considerações finais

Diante da escuta dos participantes da pesquisa, entendeu-se que estes puderam elencar pontos bastante importantes com relação aos direitos dos adolescentes, demonstrando, com desenvoltura, posturas críticas e uma consciência social e política até mesmo surpreendente para as pesquisadoras.

Dentre os direitos que estão (ou não) garantidos a eles, no que tange aos direitos fundamentais previstos no ECA, o direito à proteção e à integridade ganham destaque, pois a segurança, tão comentada por eles, configura-se como a base para uma convivência social tranquila e um desenvolvimento saudável no território. Porém, sabe-se que o território em que residem é permeado pela violência, pela exclusão e pelas diversas vulnerabilidades (conflitos, tráfico, álcool, lixo etc.), assim, não se sentem seguros. Com isso já se pode ter notícias da não garantia de diversos outros direitos fundamentais, consequência (ou causa?) imediata da desigualdade social a que estão submetidos.

Também com relação ao contexto social em que estão inseridos, emergiu com força nas entrevistas e nos grupos focais



o direito de trabalhar. Os participantes relatam que gostariam de ter acesso ao trabalho, e, de preferência, mais cedo do que prevê a legislação. Ao mesmo tempo em que o caminho da educação proporcionaria uma condição de vida melhor no futuro, eles não têm alternativa a não ser ajudar a família. Não obstante, trabalhar mais cedo vai à contramão das lutas e avanços com relação ao trabalho infantil, e, ao mesmo tempo, é o que os adolescentes dizem que necessitam. Cabe avaliar, assim, que essa demanda precoce de trabalho faz a manutenção da desigualdade social, na medida em que, servindo ao capitalismo, desfavorece a mobilidade social e dificulta o acesso das classes pobres à uma formação qualificada ou mesmo à universidade, por exemplo. Assim, é necessário ponderar saídas que contemplem o acesso de suas famílias às políticas públicas, a fim de que os adolescentes não necessitem, com tanta urgência, buscar um trabalho, ainda que queiram, depois, ingressar nos programas de aprendizagem (entendidos por eles como grandes oportunidades).

Salienta-se que direitos como liberdade, expressão, opinião, lazer, oportunidade e escolha dizem respeito a demandas que ficam ainda mais fortes na adolescência, e merecem ser melhor observados. Nesse sentido, quando se fala em direitos – até mesmo no texto legislativo – fala-se em “crianças e adolescentes” como se fossem condições muito semelhantes, cujas questões podem ser tratadas da mesma maneira. Entretanto, é preciso considerar que, embora nas duas categorias os sujeitos estejam em condição peculiar de desenvolvimento, as necessidades são bastante distintas. O que



os adolescentes da pesquisa parecem requerer é que se olhe mais atentamente para as demandas da travessia que realizam enquanto estão na adolescência.

Além disso, chama-se a atenção para outras reivindicações, não nomeadas como “direitos” pelos adolescentes, mas que se pode entender como “direito à escuta” e “direito à palavra”. O sentimento de que não são devidamente escutados, levados em consideração ou “levados a sério” (nas palavras de um adolescente) denuncia o adultocentrismo em que a sociedade se encontra ainda mergulhada, no qual a voz do adolescente não tem vez. Portanto, salienta-se que o enfrentamento do adultocentrismo se dá também mediante o protagonismo e a participação social do adolescente, a fim de que possa ocupar os espaços de discussão e deliberação sobre direitos e demais assuntos pertinentes a suas próprias vidas.

Por fim, foi possível observar que os direitos, para os adolescentes participantes, desdobram-se em diversos significados, sendo da responsabilidade da sociedade como um todo a escuta desses significados e a busca da compreensão, a fim de tornar as leis cada vez mais de acordo com o que esses adolescentes necessitam. Afinal, na contramão do “aborrecimento”, o mundo, para se transformar, precisa da vida que o adolescente potentemente pulsa, e a única forma de ter acesso a esse universo de desejos, projetos e sonhos é escutar e incluir esses adolescentes nas agendas da transformação social e política.



Referências

ALBERTO, M. F. P. *et al.* Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Ações Extensionistas e Protagonismo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 32, n. 2, p. 516-531, 2012. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000200018>.

ARPINI, D. M. **Violência e Exclusão: Adolescência em Grupos Populares**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

ARPINI, D. M.; QUINTANA, A. M. Identidade, família e relações sociais em adolescentes de grupos populares. **Revista Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 20, n. 1, p. 27-36, 2003.

ARPINI, D. M.; WITT, C. S. As múltiplas formas de ser adolescente. *In*: CAMPOS, H. R.; SOUSA, S. M. G. (org.). **Emocore: experiências grupais na constituição da adolescência**. Natal, RN: EDUFRN, 2014. p. 11-28.

ARPINI, D. M.; MISSIO, J.; KOSTULSKI, C. A.; TONIOLO, L. C.; SCHREINER, N. F. As relações familiares nas trajetórias de vidas de jovens em contextos de vulnerabilidade social. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 29, n. 3, p. 503-514, jul/set, 2019. Doi: [10.18224/frag.v29i3.7864](https://doi.org/10.18224/frag.v29i3.7864).

BARBIANI, R. Violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil: interfaces com a política de saúde. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 109, p. 200-211. 2016. Doi: [10.1590/0103-1104201610916](https://doi.org/10.1590/0103-1104201610916).

BRASIL. **Perguntas e Respostas: redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Cartilha)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/1994, n. 1/1992 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n. 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: [s. n.], 2019.

BRASIL. Lei nº 10.097. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, 2000. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm

BROIDE, E. E.; BROIDE, J.; CHEBLI, S. M. A adolescência temida. *In*: APPOA (org.). **Adolescência: um problema de fronteiras**. Porto Alegre: APPOA, 2004.

COSTA, A. M. M. O eterno hoje e o tempo da atividade adolescente. *In*: APPOA (org.). **Adolescência: entre o passado e o futuro**. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1997. p. 147-152.

DUNKER, C.; THEBAS, C. **O Palhaço e o Psicanalista: como escutar os outros pode transformar vidas**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.



FLICK, U. **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Trad. Roberto Cataldo Costa. Rev. Dirceu da Silva. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2018**. São Paulo, SP: [s.n.], 2018. Disponível em: https://observatorio3setor.org.br/wp-content/uploads/2018/04/cenario_da_infancia_2018_internet.pdf

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **O direito de ser adolescente**: oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Brasília, DF: UNICEF, 2011.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Pobreza na Infância e na Adolescência**. [s. l.]: UNICEF, 2018. Recuperado de: https://www.unicef.org/brazil/media/156/file/Pobreza_na_Infancia_e_na_Adolescencia.pdf

GAGEIRO, A. M.; TAVARES, E. E.; ALMEIDA, R. M. C.; TOROSSIAN, S. D. Era uma vez... Cata-ventos. Escuta psicanalítica de crianças e adolescentes em território de vulnerabilidade social. **Revista de Psicanálise da SPPA**, v. 26, n. 3, p. 455-472, 2019.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GURSKI, R. Jovens “infratores”, o rap e o poetar: deslizamentos da “vida nua” à “vida loka”. **Subjetividades**, Fortaleza, v. 17, n. 3, p. 45-56, 2017.

KEHL, M. R. A juventude como sintoma da cultura. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (org.). **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 89-114.



KEMPER, M. L. C. Invisibilidade, identidade e laço social na contemporaneidade: sobre a exclusão nas esferas psíquica e social. **Cadernos de Psicanálise** (CPRJ), Rio de Janeiro, v. 35, n. 29, p. 105-125, 2013.

MACEDO, M. M. K.; AZEVEDO, B. H.; CASTAN, J. U. Adolescência e Psicanálise. In: MACEDO, M. M. K. (org.). **Adolescência e Psicanálise: intersecções possíveis** (p. 15-54). 2. ed. Porto Alegre: EDPUCRS, 2012.

MACHADO, E. P.; NORONHA, C. V. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p. 188-221, 2002. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222002000100009>.

MARIN, I. S. K. A clínica institucional da adolescência (entre o aborrescente e o herói: quem é o adolescente na escuta psicanalítica?). **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, v. 1, n. 1, p. 32-43, 2009. Doi: <https://doi.org/10.17921/2176-5626.n1p%25p>

MARTY, F.; CARDOSO, M. R. Adolescência: um percurso franco-brasileiro. In: CARDOSO, M. R.; MARTY, F. (org.). **Destinos da Adolescência**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2008. p. 9-16.

MEDEIROS, B. C. D. et al. O pacto pela infância e a política de atenção à violação de direitos de crianças e adolescentes no Rio Grande do Norte. In: PAIVA, I. L.; BEZERRA, M. A.; SILVA, G. S. N.; NASCIMENTO, P. D. (org.). **Infância e Juventude em Contextos de Vulnerabilidades e Resistências**. São Paulo: Zagodoni, 2013. p. 177-195.

MELLO, S. L. A violência urbana e a exclusão dos jovens. In: SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 131-142.



MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINAYO, M. C. S. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil**, Recife, v. 1, n. 2, p. 91-102, 2001.

MORAES, J. C. S. Os direitos de liberdade interditados de crianças e adolescentes. *In*: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades. Brasília: CFP, p. 60-77, 2016.

OLIVEIRA, C. **Sobrevivendo no inferno**. Porto Alegre, RS: Ed. Sulina, 2001.

OLIVEIRA, E.; SOARES, C. B.; BATISTA, L. L. Representações cotidianas de jovens sobre a periferia. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 69, n. 6, p. 1147-1153, 2016. Doi: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0387>

OLIVEIRA, H. M.; HANKE, B. C. Adolescer na contemporaneidade: uma crise dentro da crise. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 295-310, 2017.

RIZZINI, I. **O Século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

RIZZINI, I.; PEREIRA, L.; THAPLIYAL, N. Percepções e experiências de participação cidadã de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 164-177, 2007.



ROSA, M. D. **A clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento**. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2016.

ROSA, M. D.; VICENTIN, M. C. Os intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irreversibilidade. *In*: GURSKI, R.; ROSA, M. D.; POLI, M. C. (org.). **Debates sobre a Adolescência Contemporânea e o Laço Social**. Curitiba: Juruá, 2012, p. 39-68.

ROSENBERG, F.; MARIANO, C. L. S. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p. 693-728, 2010. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000300003>.

ROUBIRA, J. **Dixit**. São Paulo: Galápagos Jogos, 2008.

SANTOS, B. R. Por uma escuta da criança e do adolescente social e culturalmente contextualizada: concepções de infância e de adolescência, universalidade de direitos e respeito às diversidades. *In*: SANTOS, B. R. et al. (org.). **Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual: aspectos teóricos e metodológicos – Guia para Capacitação em Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes**. Brasília, DF: EdUCB, 2014.

SANTOS, G. L. **Significados e sentidos dos direitos entre adolescentes**. Tese (Doutorado em Psicologia). Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

SARMENTO, M. J. Crianças, educação, culturas e cidadania ativa: refletindo em torno de uma proposta de trabalho. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 17-40, 2005. Doi: <https://doi.org/10.5007/%25x>.



SILVA, A. C. S.; ALBERTO, M. F. P. Fios Soltos da Rede de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 39, p. 1-13, 2019. Doi: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003185358>

SILVA, P. R.; MAYORGA, C. Experiências de Jovens Pobres Participantes de Programas de Aprendizagem Profissional. **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 2, p. 298-308, 2016. Doi: <https://doi.org/10.1590/1807-03102016aop001>

SOUZA, J. Introdução. In: SOUZA, J. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. 3. ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018. p. 13-24.

TUZZO, S. A.; BRAGA, C. F. O processo de triangulação da pesquisa qualitativa: o metafenômeno como gênese. **Revista Pesquisa Qualitativa**. São Paulo, SP, v. 4, n. 5, p. 140-158, ago., 2016.

VIOLA, D. T. D.; VORCARO, A. M. R. A adolescência em perspectiva: um exame da variabilidade da passagem à idade adulta entre diferentes sociedades. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 34, e3448, 2018. Doi: <https://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e3448>.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim** (Trad. Daniel Bueno, Rev. Dirceu da Silva). Porto Alegre: Penso, 2016.





SOBRE AS/OS AUTORAS E AUTORES

Adélia Augusta Souto de Oliveira

Docente pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Realizou estágio pós-doutoral na Universidade do Minho e na Universidad de Barcelona. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Epistemologia e a Ciência Psicológica.

E-mail: adeliasouto@ip.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4894189514649369>.

Amanda Coimbra César

Psicóloga Clínica (CRP 15/5707), Mestranda em Psicologia (PPGP/Ufal), com formação em Clínica Psicanalítica com Crianças (CPPL Recife).

E-mail: amandacoimbracesar@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8564107100023935>

Ana Letícia Rios Castro Alves

Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Membro do grupo de pesquisa do CNPq Epistemologia e Ciência Psicológica.

E-mail: ana.alves@ip.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5379545247652145>

Ana Luisa Mota da Fonseca

Graduanda em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Bolsista CNPq em projeto de iniciação científica, intitulado “Violência doméstica contra crianças e adolescentes: entrelaçando a escola à rede protetiva no interior do estado de Alagoas”, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas.

E-mail: ana.fonseca@ip.ufal.br

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6343643736867017>



Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryschek

Professora Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – ENS/EEUSP. Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – MPAPS/ EEUSP.

E-mail: gryschek@usp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3419379505411099>

André Luiz Pereira Silva

Instituto Afinando Vidas, São Paulo, SP, Brasil. Terapeuta Comunitário. Formador em TCI de RIYA e VDC/ ABRATECOM. Graduação em Psicologia (Unicastelo). Membro do grupo de pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico puerperal/ CNPq.

E-mail: a_luizp@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5451000626664155>

Angelina Nunes de Vasconcelos

Docente do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (2017). Mestra em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (2013) e graduada em Psicologia pela Ufal (2010). Pesquisadora com foco nos seguintes temas: psicologia escolar educacional; aquisição da linguagem; argumentação; psicologia cognitiva.

E-mail: angelina.vasconcelos@ip.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4061413632710947>

Beatriz Maria Santos Pessoa

Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas. Membro do Grupo de Pesquisa do CNPq Epistemologia e Ciência Psicológica.

E-mail: beatriz.pessoa@ip.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1546160247783105>



Cintia Magalhães Neia

Enfermeira. Especialista em Enfermagem Psiquiátrica e Forense. Membro do grupo de pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico puerperal/CNPq. Mestranda do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde – MPAPS da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP).

E-mail: cintiamn@usp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9362800901520733>

Dora Mariela Salcedo Barrientos

Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela EE-USP. Pós-doutora pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade de Porto (ISPUP). Docente e Pesquisadora do Curso de Obstetrícia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP). Docente do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde – MPAPS- EEUSP. Líder do grupo de pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico puerperal/ CNPQ

E-mail: dorabarrientos@usp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0943356873866523>

Dorian Mônica Arpini

Professora aposentada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria. Atualmente atua como Professora Colaboradora do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria. Integra o Grupo de Pesquisa CNPq: Núcleo de Estudos Interdisciplinar em Saúde. Membro do GT da ANPEPP: A psicologia sócio-histórica e o contexto brasileiro de desigualdade social.

E-mail: monica.arpini@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7359875094778140>



Erika Maria Fernanda Moraes de Araujo

Graduanda em Psicologia do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Bolsista Proex em projeto de extensão, intitulado “Projeto de Monitoramento e Acompanhamento das Atividades de Extensão do Instituto de Psicologia Ufal campus A. C. Simões”, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas.

E-mail: erika.araujo@ip.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2043438306868410>

Gabriel Fortes Cavalcanti de Macedo

Docente do Curso de Psicologia da Universidad Alberto Hurtado. Doutor em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (2018). Mestre em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (2014) e graduado em Psicologia pela Ufal (2010). Pesquisador com foco nos seguintes temas: discurso e cognição; argumentação; psicologia cognitiva.

E-mail: fortes-gabriel@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8088699346664430>

Gisele da Luz Freire Silva

Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas. Membro do Grupo de Pesquisa do CNPq Epistemologia e Ciência Psicológica.

E-mail: gisele.silva@ip.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9103845836671746>

Joana Missio

Psicóloga e Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria (Bolsista Capes 2018-2020). Especialista em Gestão e Organização da Escola com Ênfase em Coordenação e Orientação Escolar (Universidade Unopar – Polo Santa Maria) e Pós-graduanda em Saúde Mental e Desenvolvimento Humano pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Atua como Psicóloga Clínica em Santa Maria, RS.

E-mail: joanamissio@hotmail.com



Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1134219693612244>

Lucas Rodrigo Lemos Farias

Graduando do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Maceió. Membro do projeto de extensão “Investigação e intervenção junto à rede de atenção às vítimas de violência sexual do Estado de Alagoas”.

E-mail: lucas.farias@ip.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5910631285960098>

Luciano Domingues Bueno

Psicólogo, mestrando no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Interessado na investigação e intervenção a partir dos seguintes temas: Iconografia, Imaginação, Criação, Arte e Clínica Sócio-histórica.

E-mail: lucianodbueno@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5852838618842619>

Maria Laura Barros da Rocha

Psicóloga pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Bolsista de Apoio Técnico à Pesquisa do CNPq. Desde 2015, participa do Grupo de Pesquisa “Epistemologia e Ciência Psicológica”.

E-mail: laurabarrosrocha@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5236299683175268>

Maria Luiza da Silva

Graduanda de Obstetrícia EACH-USP. Membro do grupo de pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico puerperal/CNPq

E-mail: mallu1953@usp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2194339436987763>



Maria Vitória Silva Paiva

Psicóloga clínica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb). Mestre em Relações Étnico-Raciais. Especialista de Dependência Química. Terapeuta Comunitária Integrativa e Formadora em TCI. Coordenadora do Polo Cuidador/Formador Vitória da Conquista VDC/ ABRATECOM. Membro do grupo de pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico puerperal/CNPq.

E-mail: vitapaiva1@hotmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1133571467667968>

Michele Barros de Souza Simões

Musicoterapeuta. Especialista em Psicopedagogia. Pós-graduanda em Terapia Sistêmica Familiar e de Casal (Unifesp). Membro do grupo de pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico puerperal/ CNPq

E-mail: michelebassmusicoterapeuta@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1368686272610154>

Nadinni Maria Ferreira Coelho

Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Membro do grupo de Pesquisa “Investigação e intervenção junto à rede de atenção às vítimas de violência sexual do estado de Alagoas”.

Email: nadinnimfcoelho@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4507512973912205>

Paula Orchiucci Miura

Professora adjunta do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), vinculada ao programa de Mestrado em Psicologia da Ufal. Mestre em Psicologia Social (PUC-SP), doutora em Psicologia Clínica (PUC-SP) com estágio de doutorado no Serviço de Violência Familiar do Hospital Psiquiátrico de Coimbra e Pós-doutorado em Psicologia Clínica (USP).

E-mail: paula.miura@ip.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6612101090683256>



Priscila Nunes de Vasconcelos

Docente do Curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, nas disciplinas de Saúde e Sociedade e Gestão em Saúde. Nutricionista graduada pela Ufal. Doutora em Nutrição e Saúde Pública na Universidade Federal de Pernambuco (2019). Temas de interesse: Gestão em Saúde, Epidemiologia Nutricional, Avaliação do Consumo Alimentar, Nutrição em Saúde Pública e Nutrição Materno-Infantil.

E-mail: priscila.vasconcelos@famed.ufal.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7402783508759474>

Rafael Augusto de Oliveira Silva

Possui graduação em Engenharia Elétrica pelo Centro Universitário Cesmac e atualmente é graduando em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Membro do grupo de pesquisa Processos Educacionais e Desenvolvimento Humano. E-mail: rafael.elet@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0830810216758502>

Rosaura Gutierrez Valerio

Docente do Instituto de Formación Docente Salomé Ureña. Recinto Urania Montas. Doutora em Psicologia Evolutiva e da Educação. Terapeuta Comunitária e Formadora em TCI. Santo Domingo. República Dominicana. Membro do grupo de pesquisa Mulher & Saúde: Violência doméstica no período gravídico puerperal/ CNPq.

E-mail: rosaura.valerio@isfodosu.edu.do

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3501995598378035>

Suzy Kamylla de Oliveira Menezes

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Professora de Informática pelo Instituto Federal de Alagoas (Ifal). Mestrado em Informática pela Ufal. Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidade pela Ufal. Graduada em Psicologia e Ciência da Computação pela Ufal.

E-mail: suzy.kamylla@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6842375031074123>



O presente e-book é fruto de ações do projeto de pesquisa intitulado “Investigação e Intervenção junto à Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Estado de Alagoas”, o qual que foi avaliado por pareceristas ad hoc e ficou em segundo lugar no resultado final da chamada FAPEAL 06/2020 PPSUS, bem como do projeto, “As Escolas na Rede de Proteção à Violência Infantil: Mapeamento, Prevenção e Intervenção”, financiado pelo CNPq. Esta obra é composta por oito capítulos produzidos por autoras e autores de cursos de graduação e pós-graduação de diversas instituições: Universidade Federal de Alagoas; Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Estado de Alagoas; Universidade de São Paulo; Universidade Federal de Santa Maria; Universidad Alberto Hurtado; Centro Universitário Tiradentes Alagoas; Instituto de Formación Docente Salomé Ureña.

As organizadoras



<https://instagram.com/observvio>
e-mail: ovccalagoas@gmail.com



9 1786556 242347